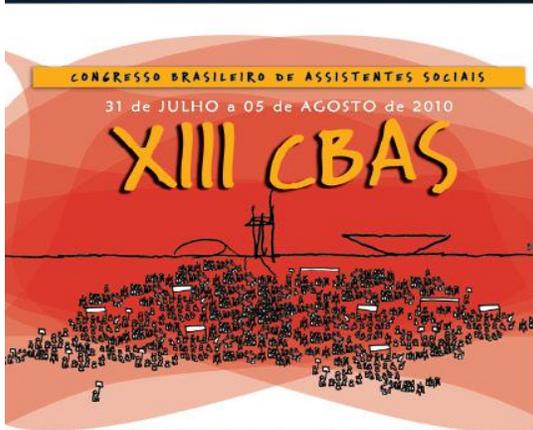




15 de maio, dia do(a)
ASSISTENTE SOCIAL



Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital
mediações e a consolidação do Projeto Ético Político Profissional



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2010

Brasília, fevereiro de 2011

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

GESTÃO ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA

2008-2011

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2010

FEVEREIRO

2011

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	Pág. 4
I - Conselheiros (as) da Gestão 2008/2011.....	Pág. 10
II - Assessores (as) e Funcionários (as).....	Pág. 10
III - Composição das Comissões Regimentais e Temáticas.....	Pág. 11
IV- Representações em Conselhos e Fóruns.....	Pág. 12

AÇÕES POR COMISSÃO

I - Administrativo - Financeira e Conselho Fiscal.....	Pág. 14
II- Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.....	Pág. 32
III- Ética e Direitos Humanos.....	Pág. 39
IV- Formação Profissional e Relações Internacionais.....	Pág. 58
V- Seguridade Social.....	Pág. 72
VI- Comunicação.....	Pág.133
VII - Tramitação, acompanhamento e posição do CFESS em relação a Projetos de Leis de interesse da categoria.....	Pág.145

CONSIDERAÇÕES FINAIS	Pág.166
-----------------------------------	---------

ANEXOS

I- Resoluções Publicadas em 2010.....	Pág.169
II- Pareceres Jurídicos Acatados pelo Conselho Pleno em 2010.....	Pág.171
III- Carta de Florianópolis.....	Pág.175
IV- Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior.....	Pág.181
V- Serviço Social e reflexões críticas sobre práticas terapêuticas.....	Pág.189
VI- Relatório Final do GT Comunidade.....	Pág.201
VII- Composição dos Grupos de Trabalho.....	Pág.213
VIII- Programação dos Seminários Temáticos, 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS e CBAS	Pág.221

APRESENTAÇÃO

*O canto não pode ser uma traição à vida,
E só é justo cantar se o nosso canto arrastar junto consigo as pessoas.*
(Ferreira Gullar)

O texto apresentado a seguir registra em detalhe as ações realizadas pela gestão do CFESS “**Atitude Crítica para Avançar na Luta**” em 2010, o último dessa gestão que se encerrará em 15 de maio de 2011. O ano de 2010 foi intenso de ações políticas em defesa da formação com qualidade, da ampliação dos direitos e políticas sociais e da melhoria das condições de trabalho, o que resultou em muitas conquistas importantes, em especial a aprovação da Lei que estabelece a jornada semanal de 30 horas para assistentes sociais sem redução salarial.

Essa foi, inegavelmente, a mais importante conquista dos últimos anos para o Serviço Social brasileiro. Resultado de quase três anos de luta junto ao legislativo, a aprovação do Projeto de Lei 152/2008 no Senado, às 20h50 do dia 3 de agosto de 2010, resultou da pressão exercida pela categoria ao longo desse dia que começou com o marcante, emocionante e inesquecível ato público que reuniu mais de 3.000 profissionais e estudantes na Esplanada dos Ministérios. O dia foi intenso de articulações políticas com os líderes dos partidos, visitas aos gabinetes dos senadores, reunião com o presidente do Senado e, finalmente, lotação do Plenário do Senado pelos/as assistentes sociais. Quem participou da sessão do Senado, nesse dia, jamais esquecerá as centenas de mãos do/as assistentes sociais que se levantavam em coro silencioso e contundente para “aplaudir” cada manifestação favorável dos senadores em defesa do PL. O silêncio não pôde ser mantido quando a presidência da mesa anunciou a aprovação unânime do PL, e apesar de ferir o protocolo, os/as assistentes sociais aplaudiram, gritaram palavras de ordem, se abraçaram e comemoraram intensamente sua vitória, resultado inequívoco da mobilização coletiva organizada pelas entidades da categoria com firmeza e precisão política (Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO).

A luta não parou aí. Após a aprovação no Senado, foram mais 21 dias de intensa articulação com o poder executivo, até a sanção do Presidente Lula, no dia 24 de agosto de 2010. Desde então o Conjunto CFESS/CRESS e os/as assistentes sociais não deixaram de

lutar um dia sequer pela implementação da Lei, vencendo resistências institucionais de empregadores, como a ação direta de inconstitucionalidade impetrada pela Confederação Nacional de Saúde (CNS), à qual o CFESS contestou imediatamente junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Também foram inúmeras as reuniões com o Executivo Federal, sobretudo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em defesa da implementação da Lei para os servidores públicos federais. Essa grande conquista enfrentou fortes resistências, no entanto, mais contundentes foram as respostas do Conjunto CFESS/CRESS e das/os assistentes sociais, que a cada dia lutam pela sua efetivação.

Nossa luta em defesa do trabalho e da formação com qualidade, como requisito para assegurar nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários, conforme estabelece nosso Código de Ética Profissional, também foi fortalecida por outras ações, como as inúmeras reuniões realizadas com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vistas à ampliação das vagas e garantia de condições de trabalho para os/as concursados/as. A intensificação de ações no âmbito do Legislativo possibilitou o avanço de outros Projetos de Lei de interesse da categoria, como o que estabelece piso salarial de 10 salários mínimos e obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais e psicólogos nas escolas. Este último foi modificado devido à ação do CFESS, pois o texto inicial era prejudicial aos/às profissionais.

No âmbito da Fiscalização Profissional e em consonância com a Política Nacional de Fiscalização, o debate sobre as particularidades do trabalho profissional foi aprofundado com a realização do Seminário Nacional para discutir o trabalho de assistentes sociais na Política de Previdência e a constituição do Grupo de Trabalho para elaborar Parâmetros de Atuação no âmbito da Previdência e para discutir o trabalho de assistentes sociais no Campo Sócio-jurídico.

A partir do acúmulo dos debates ocorridos em 2008 e 2009, importantes regulamentações do trabalho profissional foram realizadas com a elaboração e publicação de 6 (seis) resoluções que contribuem para a qualificação profissional: a que regulamentou a aplicação de multa às Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) por descumprimento da Lei 8662/93 e a Resolução 533/2008 (Resolução 568/10); a que veda a realização de terapias associadas ao título de assistente social (Resolução 569/10); a que estabelece a obrigatoriedade de inscrição nos CRESS daqueles/as profissionais que exercem

atribuições privativas, mesmo que seu cargo tenha designações genéricas (Resolução 572/10); a que estabelece novos requisitos para inscrição nos CRESS (Resolução 582/10 – Consolidação das resoluções e Resolução 588/10) e a que estabelece a aplicação de multa aos/às profissionais por descumprimento da Lei 8662/93, sobretudo por exercício da profissão sem registro nos CRESS.

No âmbito da formação profissional merecem ressalva as ações políticas contra os cursos de graduação à distância em serviço social, o que provocou o cancelamento da oferta de cursos nessa modalidade por duas instituições. Dando continuidade ao Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional e Contra a Precarização do Ensino Superior, foi elaborado e publicado em 2010 o documento: “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social”, lançado durante o ENPESS. O encerramento do Curso de “Especialização em Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais” e o lançamento do livro contendo os textos inéditos elaborados para esse curso também foi uma das marcas desse ano que contribui para a qualificação profissional e fortalece a Política de Educação Permanente do CFESS.

No que se refere às Relações Internacionais, a ênfase foi a participação do CFESS na Conferência Mundial realizada em Hong Kong e na Assembléia da FITSS, quando defendemos a revisão da atual definição de Serviço Social da FITS. O CFESS levou e distribuiu para os 3000 participantes uma proposta de texto (em inglês e em espanhol) para subsidiar o debate sobre a nova definição. Muitos países são contrários à revisão, mas a ação incisiva do CFESS, defendendo a revisão, convenceu a maioria dos países filiados à FITS e a definição atual será revista em 2012 na Assembleia da FITS, que ocorrerá em Estocolmo (Suécia). Para preparar os debates, o CFESS realizará no Brasil, em 2011, um workshop para debater as propostas existentes.

A articulação com movimentos sociais e com as lutas da classe trabalhadora foi intensificada em 2010, seja na realização de ações conjuntas, seja no fortalecimento das representações do CFESS nos diversos Conselhos e Fóruns. Disso resultou a eleição do CFESS para o Conanda, para o CNDI e para a secretaria do FDCA e do FENTAS. O CFESS também foi reeleito para compor a mesa diretora do CNS, o que demonstra o reconhecimento da atuação do CFESS nesses espaços. No âmbito da seguridade social, também merece destaque a mobilização realizada pelo CFESS junto aos profissionais e ao legislativo para aprovação do PL SUAS.

No âmbito da ética e dos direitos humanos, o CFESS seguiu com atitude crítica e ações concretas na luta em defesa dos direitos e na resistência à barbárie incessantemente reiterada pelo capital. O destaque no ano de 2010 foi a aprovação, no 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de posição favorável às políticas de ações afirmativas e à descriminalização e à legalização do aborto. Este posicionamento, em conjunto com outras ações estratégicas, constitui importante mediação para enfrentamento do conservadorismo. São marcos históricos e possibilidade efetiva para adensar as estratégias de luta em defesa da emancipação humana e da diversidade. Resultado do nosso compromisso e luta contra toda forma de opressão e discriminação, merece destaque o prêmio, recebido pelo CFESS e pelo CRESS/MG, de Direitos Humanos e Cidadania LGBT, entregue pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais (CELLOS-MG), em julho de 2010, em Belo Horizonte (MG). Foram muitos os posicionamentos do CFESS em defesa dos direitos humanos, em consonância com os princípios e valores do nosso Código de Ética. Também merece destaque a elaboração e divulgação do VT em comemoração aos 10 anos do Projeto Ética em Movimento, lançado durante o ENPESS, em dezembro de 2010.

Também foi intensificado o esforço para ampliar as estratégias de socialização de informações, com novos investimentos no âmbito da Comunicação. O quadro de profissionais para assessoria de comunicação foi ampliado e resultou em maior visibilidade das ações realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS, sendo um dos marcos a realização do 2º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, o que resultou na revisão da Política Nacional de Comunicação. O newsletter do CFESS ganhou nova identidade visual, adotou o nome de *CFESS Informa* e, em menos de um ano, o número de e-mails cadastrados subiu de cinco para vinte mil. Ao todo, foram 59 boletins durante 2010. A página virtual do CFESS também foi atualizada e se tornou mais dinâmica e com notícias diárias. O acesso aumentou significativamente: foram 253 mil visitantes distintos que acessaram a página até 31/12/2010, por cerca de 502 mil vezes, registrando-se um crescimento de 50,56% no número de visitas. Um grande sucesso do sítio foi a criação do **Observatório das 30 horas**, constantemente atualizado por notícias enviadas pelos profissionais de todo o Brasil, o que permitiu o acompanhamento nacional da implementação desse importante direito. A Comissão de Comunicação, em conjunto com a Comissão de Ética e Direitos Humanos, ainda produziu dois VTs: um para as

comemorações do dia do/a assistente social e outro em comemoração aos 10 anos do Projeto Ética em Movimento. Também produziu 18 *CFESS Manifesta*, em conjunto com as outras comissões do CFESS, sendo 10 em formato eletrônico e 8 impressos para Conferências Nacionais e Internacionais, CBAS e Semana do/a Assistente Social.

Conforme registramos em todos os relatórios anuais, as ações adquirem sentido, possibilidade e concretude devido ao compromisso da gestão **Atitude Crítica para Avançar na Luta** com a construção coletiva das posições e decisões e com investimento do CFESS nos CRESS, como estratégia de fortalecimento do Conjunto.

Em 2010, o CFESS investiu 22,14% de sua receita no apoio a atividades que beneficiam diretamente os CRESS, por meio de ações como ressarcimento de parte das despesas bancárias dos CRESS, manutenção do Siscafweb, apoio aos CRESS para a participação em eventos nacionais como o Encontro Nacional e o Curso Ética em Movimento, apoio aos CRESS que sediaram os Encontros Descentralizados, participação no Fundo de Apoio aos CRESS e apoio financeiro aos CRESS com dificuldades. Além deste retorno direto aos CRESS, o CFESS ainda aplicou parte de seu orçamento em Fundos como o Fundo de Bens Móveis, o Fundo Eventos e o Fundo Capacitação, utilizados em 2010 com a realização de dois Seminários Nacionais e CBAS. Cabe registrar o apoio ao CRESS/RO, que recebeu recursos do Fundo sede e adquiriu sede própria. Ao final de 2010, apenas dois CRESS ainda não possuem sede própria: TO e AP. Outra importante atividade de apoio aos CRESS, sobretudo os de pequeno porte (menos de 2000 inscritos), foi a revisão da cota parte, aprovada em 2009 e que passou a vigorar em 2010, com redução do repasse ao CFESS para 11 CRESS: PA, MA, CE, DF, PB, AL, SE, GO, MT, MS, PI (44% dos CRESS). Com o mesmo sentido de apoiar os CRESS, o CFESS visitou três CRESS em 2010: AL, RN e PE, o que possibilitou maior articulação e fortalecimento dos regionais.

Outras importantes ações de natureza administrativo-financeiras foram a revisão e a publicação do Código Eleitoral que vigorará nas eleições de 2011, a nomeação dos concursados para o Conjunto CFESS/CRESS, a realização de estudos para alteração das carteiras de identidade profissional. O zelo com o orçamento do CFESS reflete nosso compromisso e responsabilidade com os recursos provenientes da categoria e que constituem patrimônio de todos, e que permitiu encerrar o ano de 2010 com um saldo positivo de R\$ 711.194,54, com uma ampliação patrimonial do CFESS de R\$ 543.136,45.

Esse é o nosso compromisso com o Serviço Social brasileiro: fortalecer o Conjunto CFESS/CRESS para qualificar a profissão e consolidar nosso patrimônio mais raro e valioso - o Projeto Ético-Político Profissional.

Brasília, fevereiro de 2011

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta - 2008-2011

I - CONSELHEIROS/AS DA GESTÃO 2008-2011
ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA

Diretoria	Conselheiros (as) Suplentes
Presidente: Ivanete Salete Boschetti (DF)	Edval Bernardino Campos (PA)
Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro (CE)	Rodriane de Oliveira Souza (RJ)
1ª. Secretária: Tânia Maria de Godoi Diniz (SP)	Marinete Cordeiro Moreira (RJ)
2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinhero (AM)	Kênia Augusta Figueiredo (MG)
1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein (DF)	Erivã Garcia Velasco (MT)
2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva (BA)	Marcelo Sitcovsky Pereira (PE)
Conselho Fiscal	Maria Elisa dos Santos Braga (SP)
Silvana Mara de Moraes dos Santos (RN)	Maria Bernadette de Moraes
Pedro Alves Fernandes (MG)	Medeiros (RS)
Kátia Regina Madeira (SC)	Marylucia Mesquita (PE)

II - ASSESSORES/AS E FUNCIONÁRIOS/AS

Assessores/as

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra
Assessor Contábil: Vilmar Medeiros
Assessor de Comunicação: Rafael Werkema Martins
Assessora Especial: Ana Cristina Muricy de Abreu

Funcionários/as

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé
Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva
Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva
Assistente Administrativo: Jarbas Costa Ferreira
Assistente Administrativo: Leonard Epaminondas de Araújo
Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim
Auxiliar Administrativo: Vitor Tiradentes Souto
Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças C. Silva
Jornalista: Diogo Adjuto Melo Silva

III - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

Comissão Administrativo-Financeira	Comissão de Seguridade Social
Rosa Helena Stein - Coordenadora	Marinete Cordeiro Moreira - Coordenadora
Pedro Alves Fernandes	Neile d'Oran Pinheiro
Tânia Maria de Godoi Diniz	Rodriane de Oliveira Sousa
Telma Ferraz da Silva	Edval Bernardino Campos
Marcelo Sitcovsky Santos Pereira	Pedro Alves Fernandes
	Telma Ferraz da Silva
Comissão de Ética e Direitos Humanos	Maria Bernadette de Moraes Medeiros
Silvana Mara de Moraes dos Santos - Coordenadora	
Marylucia Mesquita Palmeira	Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais
Kátia Regina Madeira	Sâmbara Paula Francelino Ribeiro - Coordenadora
Maria Elisa dos Santos Braga	Ivanete Salete Boschetti
Tania Maria Ramos de Godoi Diniz	Marcelo Sitcovsky Santos Pereira
	Kênia Augusta Figueiredo
Comissão de Orientação e Fiscalização	Rosa Helena Stein
Neile D'Oran - Coordenadora	Erivã Garcia Velasco
Kátia Regina Madeira	
Rodriane de Oliveira Sousa	Comissão de Comunicação
Erivã Garcia Velasco	Kênia Augusta Figueiredo - Coordenadora
Marinete Cordeiro Moreira	Marylucia Mesquita Palmeira
Maria Elisa dos Santos Braga	Silvana Mara de Moraes dos Santos
Edval Bernardino Campos	Maria Bernadette de Moraes Medeiros
	Ivanete Salete Boschetti
	Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

Conselheiro representante: Edval Bernardino Campos (suplente, até junho/2010)

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheira representante: Erivã Garcia Velasco (suplente)

CNS - Conselho Nacional de Saúde

Representante: Ruth Bittencourt (titular)

Comissões do CNS

Comissão de Saúde Mental (CISM): Maria Bernadette de Moraes Medeiros (suplente)

Comissão de Saúde da Mulher (CISMU): Marylucia Mesquita Palmeira (titular)

Comissão de Saúde do Trabalhador (CIST): Marinete Cordeiro Moreira (suplente)

Comissão de Saúde da População Negra (CISPN): Magali da Silva Almeida (titular)

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGTB (CISPLGBT): Silvana Mara de Moraes dos Santos (suplente)

Comissão de Recursos Humanos (CIRH): Ruth Bittencourt (titular)

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN): Ruth Bittencourt (titular)

Comissão de Acompanhamento de Políticas DST/AIDS (CAPDA): Telma Ferraz da Silva (titular) e Ludmila Weizmann Suaid Levyski (suplente)

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde: Kátia Regina Madeira (suplente)

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP): Ruth Bittencourt (titular)

CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

Conselheiras/o representantes: Neile d'Oran Pinheiro (suplente até outubro/2010)

Edval Bernardino Campos (titular a partir de outubro/2010)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (suplente a partir de outubro/2010)

CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Representantes: Cristina Maria Brites (titular)

Roberta Salazar Uchoa (suplente)

FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão)

Conselheira representante: Ivanete Boschetti (titular)

FBO - Fórum Brasil do Orçamento

Conselheira representante: Rosa Helena Stein (titular) e Ivanete Boschetti (suplente)

FDCA - Fórum Nacional Permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente

Conselheira representante: Erivã Garcia Velasco (titular)

FENTAS - Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde

Representantes: Conselheira Rodriane de Oliveira Souza e assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt

FCFAS - Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde

Conselheira representante: Rodriane de Oliveira Souza

FNAS - Fórum Nacional de Assistência Social

Conselheiro representante: Pedro Alves Fernandes

FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana

Conselheira representante: Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Kátia Madeira (suplente)

Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde (MS)

Conselheira representante: Sâmbara Paula Ribeiro (titular)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POR EIXOS DE ATUAÇÃO

I- COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Coordenação: Conselheira Rosa Helena Stein

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público.

I.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano da Comissão Administrativo-Financeira para o exercício de 2010 previu o investimento de R\$ 170.000,00, com vistas a desenvolver as seguintes atividades programadas:

- a. Quadro de Pessoal:
 - ✓ Manutenção de estagiário (um estagiário de nível superior – Assessoria de Comunicação) e contratar estagiário de Direito
 - ✓ Contratar profissionais concursados: 01 jornalista, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar administrativo
- b. Participar na organização de Eventos Nacionais do Conjunto, Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- c. Acompanhar e apoiar as ações gerenciais e financeiras dos CRESS;
- d. Acompanhar, avaliar e propor melhoria do SISCAFW;
- e. Elaborar perfil de inadimplente, com base em dados do Siscaf, para subsidiar o trabalho do GT que elaborará a Política de Combate à Inadimplência;
- f. Acompanhar e monitorar o Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e CFESS;
- g. Realizar avaliação do Plano de Cargos, carreira e salários do CFESS;
- h. Finalizar estudo com vistas à revogação da Resolução 354/97 que trata de cancelamento e suspensão de inscrição por débito, a partir do PJ 11/08;

- i. Elaborar minuta de PL e articular sua apresentação na Câmara Federal, para liberação de conselheiros para o exercício de suas atividades nos conselhos regionais e federal;
- j. Regulamentar o processo de substituição das carteiras de identidade profissional, realizando recadastramento nacional em articulação com pesquisa sobre avaliação do exercício profissional;
- k. Realizar licitação para elaboração das novas cédulas e compra do equipamento;
- l. Criar Fundo de Apoio às Seccionais de Base Estadual;
- m. Finalizar atualização da Resolução CFESS n.378/98 (Consolidação das Resoluções do CFESS);
- n. Organizar e publicar uma coletânea com as resoluções do CFESS relativas ao exercício profissional;
- o. Elaborar Regimento Interno para os Descentralizados e manter avaliação continuada da metodologia para os Encontros Descentralizados e Nacional;
- p. Finalizar o Código Eleitoral e iniciar os procedimentos para efetivar a eleição do Conjunto CFESS/CRESS por meio de urnas eletrônica;
- q. Elaborar procedimentos para orientar o processo de transição das direções do Conjunto CFESS/CRESS após as eleições;
- r. Acompanhar a tramitação dos PLs: 4938/09 (trata da isenção e remissão da contribuição anuais) e 3507/08 (define valor de anuidade pelos Conselhos);
- s. Planejar e realizar o processo eleitoral.

I.2. ATIVIDADES REALIZADAS

a. Reuniões

- Reuniões sistemáticas, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, objetivando a avaliação com vistas à renovação do contrato; às demandas dos CRESS em relação à dificuldades

no uso do Sistema e, também, no que se refere à conclusão do processo de migração do sistema Paradox para o sistema SQL;

- Reuniões com funcionários/as sobre acordo coletivo e dinâmica interna de funcionamento;
- Reuniões com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábil.

b. Monitoramento das Ações e Recursos

- Monitoramento da adequação do Sistema de Cadastro Informatizado do Conjunto CFESS/CRESS;
- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Monitoramento e acompanhamento dos Conselhos Regionais visando o cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas no 38º e 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilizem uma gestão democrática e eficiente, com transparência e controle das despesas do Conjunto, tais como:
 - ⇒ Realização de visita técnica aos CRESS AL, RN e PE, com participação da Presidente, Tesoureira, Assessor Jurídico e Contábil do CFESS, visando discutir com as diretorias, assessores e agentes fiscais sobre as dificuldades na gestão e funcionamento dos respectivos Regionais; aspectos administrativos e jurídicos relativos a processos éticos, política de fiscalização, Contratos e Licitações. Em todas as visitas foram elaborados relatórios analíticos e com recomendações a serem implementadas pelos respectivos Regionais;
- Concluída a atualização da Resolução CFESS N° 378/98 (Consolidação das Resoluções do CFESS) que passa a ser substituída pela Resolução CFESS N° 582/2010, complementada pela Resolução CFESS N° 588/2010;
- Organização, com vistas à publicação, da coletânea com as resoluções do CFESS relativas ao exercício profissional;
- Elaboração do Regimento Interno para os Descentralizados;

- Publicação da Resolução CFESS Nº 586, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre as normas que regulamentam o Código Eleitoral do Conjunto;
- Acompanhamento da tramitação de Projetos de Leis de interesse da categoria profissional, com criação de link para página web do CFESS para acesso público (http://www.cfess.org.br/legislacao_projetos.php);
- Monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CFESS;
- Estudos para implantação da avaliação de desempenho referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CFESS;
- Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial junto com o Conselho Fiscal do CFESS, na análise da prestação de contas referentes a 2009;
- Manutenção do Cadastro Nacional Unificado informatizado dos dados funcionais dos assistentes sociais inscritos nos 25 Conselhos Regionais;
- Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho Federal;
- Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS e dos CRESS;
- Acompanhamento dos contratos firmados com prestadores de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo a visibilidade das ações do CFESS e o monitoramento dos serviços prestados:
 - ✓ Implanta Informática - SISCAFAW/SISCONTW e SISCAFWEB (custo compartilhado com os CRESS)
 - ✓ Tele Alarme
 - ✓ Terra e Baldin - Advogados Associados
 - ✓ Ata Contabilidade e Auditoria
 - ✓ SERPRO
 - ✓ SAN Internet Brasil Ltda

- ✓ SLC
 - ✓ RR Postais
 - ✓ OdontoEmpresa (Odontologia)
 - ✓ Imprensa Nacional
 - ✓ Ticket Serviço S/A
 - ✓ Mione Apolinário Sales - Serviços de Copydesk
 - ✓ Mega Artes Prduções e Filmagens Ltda - Degravação de mídias em DVD
 - ✓ Debate Serviços Taquigráficos Ltda
- Acompanhamento trimestral do investimento nos Regionais, através do repasse de percentual correspondente ao compartilhamento de 50% das despesas bancárias efetuados aos CRESS;
 - Participação dos conselheiros da Comissão nos encontros descentralizados como facilitadores do eixo administrativo-financeiro;
 - Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras;
 - Acompanhamento das ações do Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, baseado na Resolução n. 564/2009;
 - Disponibilização dos relatórios de gestão e prestação de contas anuais do CFESS na página eletrônica da entidade,
 - Contratação de 01 jornalista, 01 assistente administrativo e 02 auxiliares administrativos.
 - Implementação da Resolução CFESS n. 561, de 19 de novembro de 2009, que regulamentou a porcentagem da cota-parte. De acordo com a decisão do 38º. Encontro Nacional CFESS/CRESS, a decisão beneficiou os CRESS com arrecadações menores, em função do número de inscritos ativos, correspondente a 44% dos CRESS (PA, MA, CE, DF, PB, AL, SE, GO, MT, MS, PI). Os percentuais serão mantidos por três anos consecutivos, ou seja, até setembro de 2012, independentemente do aumento de número de inscritos, conforme quadro a seguir:

Tabela 1
Percentual da Cota-Parte regulamentado pela Resolução CFESS n. 561, de

19/11/2009.

Número de inscritos	% da receita arrecadada pelo CRESS;
I- Até 1000	5% (cinco por cento)
II- De 1001 até 2000	10% (dez por cento)
III- De 2001 até 2500	15% (quinze por cento)
IV- Acima de 2500	20% (vinte por cento)

- Realização de estudos sobre a alteração da carteira de identidade emitida pelo Conjunto CFESS/CRESS apresentados no 39º. Encontro Nacional, com a participação de representantes da Empresa Thomas Greg & Sons (empresa especializada na confecção de documentos com sistema de segurança), que assumiram os custos de suas respectivas despesas. No referido encontro foi deliberado sobre o início do processo de substituição das atuais carteiras adotando uma única identificação do tipo “cédula”, em papel moeda considerando o formato da CNH, com os custos compartilhados entre os CRESS e CFESS na medida de suas disponibilidades orçamentárias, até 2013. Por ocasião da referida substituição deverá ocorrer o recadastramento dos profissionais, bem como a realização da pesquisa sobre avaliação do exercício profissional em articulação com o GT Pesquisa do Exercício Profissional;
- Publicação do livro Procedimentos Administrativo-Financeiros e Contábeis (2ª Edição revisada e atualizada).

c. Licitações

Tabela 2
Licitações sob Modalidade Convite

Convite	Empresa	Serviço	Montante R\$
01/2010	Cidade Gráfica e Editora Ltda.	Prestação de serviços gráficos para impressão de Cartaz, marcador de livro, adesivo e CFESS Manifesta alusivos ao Dia do Assistente Social, Crachá-programa e Certificado para o Seminário Nacional das COFI, Bloco institucional, capas para	21.901,40

		processo e carteiras de identidade profissional.	
02/2010	Portal Richa Painéis Ltda. (Atitude Mídia)	Prestação de serviços gráficos em grandes formatos para impressão de outdoor, busdoor e banner alusivos a comemoração ao Dia do Assistente Social.	20.073,10
03/2010	Mione Apolinário Sales	Prestação de Serviços de Copydesk em todas as palestras transcritas dos Seminários Encontro Nacional CFESS/CRESS realizados em 2009 e 2010	24.050,00
04/2010	Mega Artes Produções e Filmagens Ltda.	Prestação de Serviços de Degravação das mídias em DVD dos Seminários e Encontros Nacionais realizados em 2009/2010.	6.865,10
05/2010	Cidade Gráfica e Editora Ltda.	Prestação de serviços gráficos para impressão de Brochuras, Cartilhas e boletins "CFESS Manifesta" e Cartão postal da Campanha da Gestão.	24.030,00
06/2010	Debate Serviços Taquigráficos Ltda.	Prestação de serviços de elaboração das atas das reuniões realizadas pelo Conselho Pleno do CFESS, registrando os temas, assuntos, debates, decisões e deliberações do colegiado e outros.	43.200,00
07/2010	Cidade Gráfica e Editora Ltda.	Prestação de serviços gráficos de impressão da 4ª edição dos cadernos 1, 2 e 3, e da 2ª Edição do Caderno 4 referentes ao Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores do Projeto "Ética em Movimento".	28.860,00
08/2010	Viva Bureau e Editora Ltda. - ME	Prestação de serviços gráficos de impressão de cartaz, marcador de livro, adesivo e CFESS Manifesta alusivos ao Dia do Assistente Social, crachá-programa e certificado para o Seminário Nacional das COFIs, bloco institucional, capas para processo e cédulas de identidade profissional.	5.950,00
Total			174.929,60

Também foram realizadas licitações na modalidade de Tomada de Preços para as seguintes contratações, conforme abaixo:

Tabela 3			
Licitações sob Modalidade Tomada de Preços			
Tomada de Preços	Empresa	Serviços Prestados	Montante R\$
01/2009	SLC Serviços Aeroportuários Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como terrestres.	(desconto de 10,11%) Previsão anual de 450.000,00
02/2009	Didática Editora do Brasil Ltda. - ME	Agenda do Assistente Social 2011 (modelo convencional e de bolso)	50.085,00
	Cidade Gráfica e Editora Ltda.	Carteiras de Identidade Profissional, Folder-cartaz, Boletim "CFESS Manifesta" e adesivos.	24.105,00
Total			524.190,00

d. Convênios, contratos e projetos

- Elaboração e acompanhamento de contratos com prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS;
- Manutenção dos convênios com os 25 Regionais para assegurar a manutenção do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle financeiro, implementado pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- Renovação do contrato com a empresa Implanta Informática Ltda., prestadora dos serviços de manutenção dos sistemas utilizados pelo CFESS: SISCAFW, SISCAFAW WEB e SISCONTW;
- Término do contrato com a empresa Implanta Informática Ltda., para prestação de serviços relativos a reforço de treinamento e esclarecimentos de dúvidas a todos os 25

(vinte e cinco) Conselhos Regionais referentes ao SISCAFW, por meio de visita técnica de três dias a cada CRESS;

- Implementação de melhorias no SISCAFW, pela empresa Implanta Informática Ltda.;
- Rescisão do contrato com a Freedom Turismo Ltda., empresa prestadora de serviços que operacionaliza as passagens aéreas ao CFESS, em 11 de junho de 2010;
- Manutenção do contrato de duas estagiárias (uma de nível médio e uma de nível superior), desenvolvendo suas atividades na área administrativa, contabilidade e de comunicação;
- Implementação das deliberações do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/CFESS/Seccionais;
- Renovação de contrato com a assessoria contábil;
- Renovação do contrato com a assessoria jurídica;
- Contratação de Seguro Saúde - Bradesco Seguro de Saúde;
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à Comissão Administrativo-Financeira.

e. Contratos Firmados 2010/2011

Tabela 4
Contratos Firmados

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	DATA P/ RENOVAÇÃO
Implanta - Siscaf / Siscont	262.280,76	22.04.2010	21.04. 2011	Em vigor	21.03. 2011
Tele Alarme	1.566,84	03.02.2011	02.02. 2012	Em vigor	01.01.2011
RR Postais Ltda	Tabela Correio	01.01. 2011	31.12. 2011	Em vigor	30.12. 2011
Ata Contabilidade e Auditoria	122.694,00	01.11. 2010	31.10. 2011	Em vigor	30.09. 2011
Terra e Baldin Advogados	159.190,07	01.06.2010	31.05.2011	Em vigor	29.04.2011
Bradesco Saúde		27.02.2010	26.02.2011	Em vigor	10.02.2011
Serpro	7.000,00	14.07. 2010	13.07. 2011	Em vigor	30.06.2011
Mione Sales	24.050,00	22.06.2010	21.06.2011	Em vigor	-
Marcelo Costa - Taquígrafos	43.200,00	20.08.2010	19.08.2011	Em vigor	-
Slc Passagens	450.000,00	01.06.2010	31.05.2011	Em vigor	30.04.2011
Pajussara Imobiliária -	4.200,00	14.09.2010	15.09.2011	Em vigor	15.08.2011

Garagem					
Ticket Alimentação/Refeição	-	Indeterminado		Em vigor	
Imprensa Nacional	Tabela	Indeterminado		Em vigor	
Odontoempresa	2.112,00	30.05.2010	29.04.2011	Em vigor	Em Análise
Correio Brasiliense	654,00	05.06.2010	04.06.2011	Em vigor	Em Análise

f. Participação e Acompanhamento de Grupos de Trabalhos

1. **GT SISCAFW:** responsável pela articulação com a IMPLANTA e os CRESS, em assuntos informáticos, bem como para adequação do SISCAF WEB à política nacional de fiscalização. Funciona em articulação com a COFI. GT composto por Katia Regina Madeira (Coord.), Rosa Helena Stein e Tania Maria Ramos Godoi Diniz e por representantes dos Regionais (CRESS PA, PE, MG, RS e DF). Foram realizadas 02 reuniões do GT com a finalidade de viabilizar as informações acerca do sistema junto aos Regionais.

2. **GT Funcionários:** responsável pelos assuntos relacionados aos funcionários do CFESS. Composto por Rosa Helena Stein, Ivanete Boschetti e a Secretaria Executiva Sandra Helena Sempé.

3. **GT Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e Seccionais:** administração do Fundo, composto por conselheiros/as representantes dos regionais (Norte - Elaine Barbosa dos Reis, 24ª Reg.; Nordeste - Elizângela Carvalho Amorim, 22ª Reg.; Centro-Oeste - Geórgia Munhoz Pereira, 21ª Reg.; Sudeste - Luciano Silva Azevedo, 17ª Reg.; Sul - Leovalda Rodrigues Moreira, 11ª Reg.) e conselheiros do CFESS (Rosa Helena Stein (coord.), Pedro Alves Fernandes e Tania Maria Ramos Godoi Diniz.

Reuniões: Durante o ano de 2010 foram realizadas 02 reuniões. A primeira, realizada na sede do CFESS, em 22 de abril, analisou a solicitação do CRESS 25ª Região/TO, para acesso ao Fundo, relativo ao aporte, ainda, de 2009, com o Projeto de Intensificar Política de Fiscalização: “mutirão de fiscalização”, no valor de R\$ 45.074,00. Após análise, a Comissão aprovou o mérito da proposta, com base no art. 4º, inciso V, da Resolução CFESS nº 564/2009, e deferiu parcialmente, com recomendação de reformulação, após o que, liberou o valor de R\$18.000,00. A segunda reunião, realizada em 08 de setembro, por ocasião do Seminário Nacional de Comunicação, em Florianópolis/SC, analisou solicitação de 05 Regionais (CE, PE, MG, AP, RO). Duas solicitações (CRESS-CE e CRESS-PE)

referiam-se a Projetos de fiscalização, os quais foram aprovados, com base no art. 4º, inciso V, da Resolução, porém, os valores foram deferidos e liberados parcialmente, após reformulação solicitada pela Comissão, os respectivos valores, R\$ 20.106,00 e R\$ 44.947,05. As demais solicitações referiam-se à aquisição de sede própria, assim especificada: CRESS 6ª Reg./MG _ complementação de recursos para aquisição de nova sede para a Seccional de Uberlândia no valor total de R\$ 93.000,00. O Projeto foi aprovado com base no art. 4º. Inciso IV, considerando o mérito da solicitação, bem como o valor de R\$ 43.000,00 solicitados. Até a finalização desse Relatório, o Regional não apresentou documentação do imóvel de modo que o processo de aquisição de nova sede está inconcluso.

CRESS 23ª. Região\Rondônia solicitou acesso ao Fundo de Apoio aos CRESS, visando à complementação de recursos no valor de R\$23.366,54 para aquisição de sede própria. O CRESS já dispunha de R\$70.561,44, aplicado em caderneta de poupança, referente a acesso ao Fundo de Apoio aos CRESS, aporte 2007, somado ao valor de R\$ 91.072,00 (saldo do Fundo Sede/CFESS, em 03 de setembro de 2010, equivalente a terça parte do saldo total, valor correspondente a cada um dos três Regionais que não possuem sede própria). Desta forma, o Regional dispôs de um valor total de R\$161.633,46, sendo que o valor do imóvel apresentado para aquisição foi avaliado em R\$ 185.000,00. Considerando os critérios estabelecidos no art. 4º. Inciso IV, da Resolução 564\2009, a Comissão deliberou favoravelmente quanto ao mérito, no entanto, por inconsistência no Relatório Contábil apresentado, o valor solicitado não foi liberado. No entanto, o Regional já adquiriu o imóvel indicado e já está em sua sede própria.

CRESS 24ª. Região/Amapá solicitou acesso ao Fundo de Apoio aos CRESS para aquisição de sede própria no valor total de R\$350.000,00. Pretendia-se que o mesmo fosse complementado com recursos do Fundo Sede, no valor de R\$ 91.072,00 (saldo do Fundo Sede/CFESS, em 03 de setembro de 2010, equivalente a terça parte do saldo total, valor correspondente a cada um dos três Regionais que não possuem sede própria) e do Fundo de Apoio aos CRESS, no valor de R\$ 258.928,00. Considerando o elevado valor apresentado, em contraste com as possibilidades de manutenção face o número de profissionais inscritos, que é 504 ativos, os integrantes da Comissão se manifestaram contrários ao deferimento do valor solicitado.

Tabela 5
Projetos Apresentados ao Fundo em 2010 - Em R\$

CRESS	Projeto	Valor solicitado	Valor repassado	Deliberações \ fundamento legal	
3ª Reg./CE	Intensificar Política de Fiscalização	R\$ 29.976,00	R\$ 20.106,00	Deferido parcialmente	Art. 4º, inciso V
4ª Reg./PE	Intensificar Política de Fiscalização	R\$ 48.147,05	R\$ 44.947,05	Deferido parcialmente	Art. 4º, inciso V
6ª Reg./MG	Complementar recurso para aquisição de nova sede para a Seccional de Uberlândia.	R\$ 43.000,00	Processo inconcluso	Deferido	Art. 4º, inciso IV
23º Reg./RO	Adquirir sede própria, no valor total de R\$ 185.000,00. Solicita complementação de recursos já disponibilizados pelo Fundo de Apoio em 2007, no valor de R\$70.561,44, bem como recursos do Fundo Sede, no valor de R\$ 91.072,02.	R\$ 23.366,54	Sede já adquirida, porém sem o repasse do recurso solicitado.	Deferido. Condicionado à apresentação de documentos contábeis	Art. 4º, inciso IV
24º Reg./AP	Adquirir sede própria, no valor total de R\$ 350.000,00. Solicita complementação de recursos disponíveis do Fundo Sede (R\$ 91.072,02)	R\$ 258.928,00	-	Indeferido	Art. 4º, inciso I
25ª	Intensificar Política	R\$	R\$18.000,00	Deferido	Art. 4º,

Reg./TO	de Fiscalização: "mutirão de fiscalização",	45.074,00		parcialmente	inciso V
Valor total aprovado			R\$ 83.053,05		

g. Comissões Acompanhadas pelo Administrativo-Financeiro

1. **Comissão de Licitação:** composta pela Conselheira Tania Maria Ramos Godoi Diniz, pela Coordenadora Executiva, Sandra Helena Sempé, e o assistente de tesouraria Antonio Horácio da Silva.
2. **Comissão de Incineração:** responsável pela incineração do arquivo permanente - composta pelas conselheiras Tania Maria Ramos Godoi Diniz e Katia Regina Madeira e Assistente Administrativo Jarbas.
3. **Comissão de Patrimônio:** responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta pela Conselheira Tania Maria Ramos Godoi Diniz, Assistente Administrativo Wilson e Auxiliar Administrativo Maurício.

h. Preservação e Ampliação Patrimonial do CFESS

- Preservação e ampliação da estrutura material do CFESS, através do processo de manutenção, atualização e controle sistemático do patrimônio e acompanhamento de todo processo licitatório para a contratação de serviços e aquisição de bens de capital, quando necessário;
- Melhoria da infra-estrutura e modernização dos equipamentos eletrônicos e de Informática;
- Ampliação do patrimônio do CFESS em 2010: superávit patrimonial no valor de **R\$ 543.136,44**

I.3. Demonstrativos Físico-Financeiros

I.3.1. Apoio e Repasse de Recursos aos CRESS

- Compartilhamento dos custos financeiros com os Conselhos Regionais que sediaram os encontros descentralizados e Nacionais do Conjunto: Tocantins, Maranhão, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal.
- Apoio aos CRESS para a divulgação da Semana do Assistente Social.
- Apoio financeiro aos CRESS para participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Florianópolis/SC e no Curso Ética em Movimento, realizado em Brasília/DF;
- Apoio aos CRESS para assegurar a viabilidade da execução de suas atividades precípuas.
- Repasse aos regionais de percentual de 50% das despesas bancárias efetuadas com os boletos das anuidades, conforme Resolução nº 444/2003.
- Gerenciamento dos Fundos criados com saldo positivo do CFESS:

Fundo Eventos – criado em 2006. Visa à sustentação financeira dos eventos da categoria.

Fundo de Bens Móveis: visa a apoiar a estruturação e aquisição de equipamentos aos CRESS

Fundo Sede: destinado a apoiar os CRESS que ainda não possuem sede própria: Amapá, Rondônia e Tocantins, em forma de doação a fundo perdido. Em 2010 o CRESS/RO adquiriu sede própria com recursos deste Fundo

Fundo Capacitação: criado em dezembro de 2007, também com saldo positivo do CFESS, destinado à realização de atividades que envolvam educação continuada.

- As tabelas abaixo demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/CRESS, sobretudo na aplicação e/ou retorno aos CRESS, por meio de apoios financeiros ou ajudas de custo para participação em eventos, realização dos descentralizados, participação no Encontro Nacional e doações a fundo perdido. Tal retorno expressa o compromisso democrático do CFESS de socialização das receitas arrecadadas em ações de estruturação dos CRESS, na perspectiva de cumprimento de sua atividade precípua, bem como de consolidação do Projeto Ético Político Profissional. Em relação ao orçamento de 2010, a maior parte do saldo positivo do exercício foi depositado nos fundos, conforme tabela seguinte, que serão aplicados em atividades para todo o Conjunto em 2011.

Tabela 6

Aportes do CFESS aos Fundos		
Discriminação do Fundo	Aportes CFESS em 2010	Saldo em Dez. 2010
Fundo Sede	-	186.144,63
Fundo de Bens Móveis	100.000,00	210.229,22
Fundo Capacitação	-	332.520,14
Fundo Eventos	200.000,00	323.543,33
Fundo Nacional Apoio aos CRESS/Seccionais/CFESS	33.971,46	499.498,82
Total Geral	333.971,46	1.551.936,14

A tabela abaixo indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2010. Tal montante representa **22,14%** das despesas efetuadas nesse ano.

Tabela 7		
Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS		
Discriminação da despesa	Montante em R\$	% em relação ao total da despesa do CFESS
Manutenção SISCAREB	64.041,60	1,83%
Despesa bancária-ressarcimento 50%	309.858,14	8,85%
Encontro Nacional CFESS\CRESS	29.896,72	0,85%
Encontros Descentralizados	10.000,00	0,28%
Ajuda participação no Curso Ética em Movimento	27.270,00	0,78%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	33.971,46	0,97%
Sub-total	475.037,92	13,57%
Aporte Fundo Bens Móveis	100.000,00	2,85%
Aporte Fundo Eventos	200.000,00	5,71%
Sub-total	300.000,00	8,57%
Total Geral	775.037,92	22,14%

Observações:

1. A despesa realizada pelo CFESS no exercício de 2010 foi de R\$ 3.500.091,52
2. Os recursos referentes aos Fundos Bens Móveis, Capacitação e Eventos está depositado nas respectivas contas, para ser utilizado Exercício de 2011.

1.3.2. Demonstrativo Físico Financeiro de Receitas e Despesas

A tabela seguinte apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2010 e as despesas efetuadas, incluindo os aportes efetuados nos Fundos específicos indicados anteriormente, e cujo saldo será revertido em ações para Conjunto CFESS/CRESS, tanto em ações coletivas, como em ações específicas para os CRESS.

Discriminação da receita arrecadada	Montante R\$	%
Receita Patrimonial	87.159,57	2,07
Transferências correntes (cota parte)	3.696.288,60	87,77
Outras receitas correntes	427.837,94	10,16
Total Receita	4.211.286,11	100,00
Discriminação da despesa realizada	Montante R\$	%
Pessoal e encargos sociais	593.770,73	16,96
Vale alimentação e transporte p/ funcionários	77.902,61	2,23
Assistência médica	32.649,62	0,93
Assessorias	267.738,02	7,65
Sub-total	972.060,98	27,77
Material de consumo	24.796,49	0,71
Sub-total	24.796,49	0,71
Serviços prestados pessoa física	53.057,84	1,52
Serviços prestados estagiários	17.705,60	0,51
Sub-total	70.763,44	2,02
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro, material expediente)	238.472,62	6,81
Serviços Gráficos	56.560,12	1,62
Serviços Postais	104.718,75	2,99
Despesas Bancárias	314.342,17	8,98
Manutenção software Conjunto CFESS/CRESS	278.993,67	7,97
Despesas Reunião Plenária	189.381,47	5,41
Encontro Nacional CFESS/CRESS	178.982,17	5,11
Encontros Descentralizados	51.982,33	1,49
Publicações no DOU	40.507,08	1,16
Comissões Regimentais e Temáticas	588.519,67	16,81

Aplicação nos Fundos Bens Móveis e Eventos	300.000,00	8,57
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e CFESS	33.971,46	0,97
Investimentos - Bens Patrimoniais	56.039,10	1,60
Sub-total	2.432.470,61	69,50
Total Despesas	3.500.091,52	100,00
Resultado Positivo 2010	711.194,59	

I.3.3. Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS. A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS-CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

1. Atividades Programadas

- Realizar as reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS.
- Submeter ao Conselho Pleno do CFESS para aprovação as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS.
- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS.

- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias.
- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira.
- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

2. Principais Ações Realizadas

- Realização de (06) seis reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (fevereiro, março, maio (2), outubro, novembro)
- Realização de (01) uma Reunião extraordinária do Conselho Fiscal (nov)
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 25 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e do relatório de atividades
- Análise da proposta orçamentária do CFESS e de 09 CRESS
- Análise do relatório de atividades de 09 CRESS
- Análise de reformulação orçamentária de 07 CRESS
- Análise da prestação de contas de 23 CRESS
- Exame criterioso dos documentos contábeis do CFESS, a saber: pagamentos realizados, processos de licitação, contratos e convênios, concessão de diárias e ajudas de custo aos conselheiros e convidados
- Realização de Reunião com assessoria contábil e administrativo financeiro;
- Apresentação de relatório ao Conselho Pleno do CFESS enfatizando a situação financeira e orçamentária de alguns conselhos regionais.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - COFI

Coordenação: Conselheira Neile d'Oran Pinheiro

Como instância regimental de apoio às decisões e ações do CFESS, no âmbito de sua atuação precípua, a Comissão Nacional de Orientação e Fiscalização - COFI pauta sua atuação nas diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização Profissional, em consonância com as deliberações do Conjunto CFESS/CRESS.

Atuando em inter-relação com as comissões de Ética e Direitos Humanos, Seguridade Social e Formação Profissional, entre outras, realiza estudos e encaminha estratégias para afirmar os princípios éticos, desenvolver ações político-pedagógicas e concretizar instrumentos normativos- disciplinadores, em defesa da qualidade dos serviços prestados aos usuários e de melhores condições de trabalho das/os assistentes sociais.

1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

Com orçamento estimado em R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), o Plano de Ação da COFI-2010 contemplou as deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em 2009, em Campo Grande, e, seguindo a mesma formatação do plano do exercício anterior, previu a produção de material sobre a profissão, atividades para qualificar as ações de fiscalização, atividades em defesa de concurso público para assistente social, o aprofundamento de estudo acerca de matérias que demandam regulação, a realização ou conclusão de estudos, pesquisas e avaliação e a normatização de matérias relativas ao exercício profissional.

2. ATIVIDADES REALIZADAS/EM ANDAMENTO

2.1 Produção de Material relativo à Profissão

2.1.1 Produção de material de divulgação da Resolução CFESS nº 533/08, que trata da supervisão direta de estágio, cujo conteúdo está sendo revisado e aperfeiçoado, para publicação no início de 2010. A matéria, que constava das deliberações 9, 10 e 11, do 38º Encontro Nacional/2009, foi rediscutida em 2010, resultando na deliberação 6 do 39º Encontro Nacional/2010).

2.1.2 Elaboração de Minuta do Código Processual de Infrações Disciplinares (previsto na deliberação 12), por grupo de trabalho constituído de cinco assessores jurídicos (representantes de CRESS das cinco regiões) e coordenado pela assessora jurídica do CFESS, cujo conteúdo foi apreciado pelo Conselho Pleno e se encontra em fase de revisão pela coordenadora do GT.

2.2 Qualificação das ações de fiscalização:

2.2.1 Acompanhamento do trabalho da IMPLANTA junto aos CRESS, por meio do GT SISCAP, quanto à padronização do credenciamento de campos de estágio (conforme deliberação 25 do 38º Encontro Nacional CFESS/ CRESS), tendo em vista a fiscalização da supervisão direta, com base na Resolução CFESS 533/08.

2.2.2 Realização do VI Seminário Nacional de Capacitação das COFIs, em Brasília, nos dias 23 e 24 de abril de 2010, com 87 participantes, entre agentes fiscais, conselheiros, coordenadores técnicos, assessores e assistentes sociais de base, objetivando a adequada interpretação e aplicação de instrumentos normativos, nas ações cotidianas dos CRESS e Seccionais de Base Estadual.

Nesse sentido, foram realizadas exposições, debates e trabalhos em grupo acerca de: a) *Supervisão de Estágio* (Resolução CFESS 533/2008); b) *Aplicação de multa* (Resolução 568/2010); c) *Inscrição de profissionais* (Resoluções CFESS 555 e 560/2009); d) *Não reconhecimento da Metodologia Depoimento sem Dano como atribuição ou competência do assistente social* (Resolução CFESS 554/2009); e) *Realização de Pareceres e Laudos Conjuntos* (Resolução CFESS 557/2009), contemplando, nesse ponto, a deliberação 1 do 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que trata da divulgação e discussão dessa temática; f) *Vedação do uso de terapias associadas ao título/exercício profissional de assistente social* (Resolução CFESS 569/2010). Foi, ainda, apresentado o *Plano Nacional de Fiscalização* e sua compatibilização com as deliberações de 2009, na perspectiva de sinalizar a construção do Plano Nacional/2011, compatibilizando-o com as deliberações de 2010.

O VI Seminário Nacional de Capacitação das COFIs suscitou profícuos debates, onde todos os participantes puderam opinar e ter esclarecimentos sobre todos os temas

discutidos, o que contemplou as expectativas da grande maioria, cuja avaliação incidiu na classificação ótimo/bom.

2.2.3. Divulgação dos “Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na Saúde” (deliberação 8), cuja brochura integra a série *Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais – Volume 2*, publicada pelo CFESS, com lançamento durante o XIII CBAS, em Brasília – 2010, e divulgação na página do CFESS.

2.2.4 Indicação aos CRESS, por meio do Ofício Circular 100/2010, de estratégias/ações, levantamento de dados e prazos acerca das deliberações 1, 3, 4, 6 e 14, aprovadas no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que tratam, respectivamente de: *Divulgar a Resolução CFESS 557/2009* (laudos e pareceres conjuntos); *Defender concurso público para assistentes sociais*; *Realizar estudos/audiências para inserção do assistente social junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais*; *Acompanhar a tramitação do PLC 152* (30 horas), aprovado em 2010; e, *Intensificar as fiscalizações nos presídios/mapear equipes multiprofissionais previstas na LEP*.

As respostas enviadas por 9 CRESS (1ª Região/PA, 6ª Região/MG, 9ª Região/SP, 12ª Região/SC, 17ª Região/ES, 18ª Região/SE, 19ª Região/GO, 22ª Região/PI e 25ª Região/TO), representam 36% das entidades, com predominância da região sudeste, e revelam interessante movimentação em torno dessas deliberações, em todas as regiões brasileiras.

A sistematização desses dados será disponibilizada aos Regionais, em breve, e ao GT sociojurídico, como subsídios em relação à intensificação da fiscalização nos presídios.

2.3 Defesa de concurso público para assistentes sociais

2.3.1 Produção de material de campanha (cartaz) e realização de gestões junto ao MPS e ao MPOG acerca da contratação de mais 450 assistentes sociais (deliberação 3), entre outras demandas, relativas às condições de trabalho dos assistentes sociais na previdência social.

2.3.2 Realização de estudos pelo GT Educação acerca do trabalho do assistente social no âmbito da política de educação.

2.4 Aprofundamento de Matérias que demandam Regulação

2.4.1 Acompanhamento, junto ao MTE, das alterações na descrição da profissão, veiculada no sítio da CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, de forma agregada à profissão de economia doméstica. A ação requerida pelo CFESS, em julho de 2004, com esclarecimento sobre as características legais da profissão, competências e atribuições privativas, foi reiterada, posteriormente, por meio de ofício e, no exercício de 2009, foi intensificada, durante reunião na Divisão da CBO, a qual procedeu algumas correções na descrição das atribuições, entretanto, manteve a descrição conjunta com as atividades do economista doméstico. Segundo a chefe da Divisão da CBO, a metodologia utilizada (que agrega as profissões por “famílias”) só poderá ser alterada na próxima edição da CBO, prevista para 2011.

Nesse sentido, além da pressão para a correção, está sendo produzido um documento a ser enviado ao MTE no início de 2011.

2.4.2 Realização de estudos e pesquisas

Foi constituído o GT sociojurídico com a participação de cinco conselheiros do CFESS e cinco conselheiros regionais, visando contemplar a deliberação 18, aprovada no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que prevê a discussão de parâmetros de atuação no campo sociojurídico e efetuar levantamento junto aos CRESS para medir a defasagem entre o quantitativo de assistentes sociais e as requisições ao Serviço Social oriundas do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Sistema Prisional, e medidas sócio-educativas. Nesse sentido, o GT construiu instrumental para o mapeamento junto aos CRESS e estabeleceu cronograma de atividades, sendo prevista a apresentação de relatório em maio/2011.

2.4.3 Acompanhamento e defesa da aprovação de Projetos de Lei

Entre os diversos Projetos de Lei sob acompanhamento contínuo, pelo CFESS, destaca-se a *tramitação do PLC 152/2008*, com definição da carga horária de 30 horas semanais para assistentes sociais. Esse acompanhamento teve seu ápice com a intensa mobilização/passeata pela Esplanada dos Ministérios, durante o XIII CBAS, em direção à Câmara e ao Senado, em defesa da aprovação desse pleito, que culminou com a aprovação do PLC no Senado e posterior sanção presidencial da Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010,

que estabelece a jornada de trabalho do/a assistente social em 30 horas semanais, sem redução de salário.

Apesar dessa importante vitória, o cumprimento dessa lei encontrou resistência junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, inviabilizando neste exercício a implementação dessa normativa em instituições federais, à exceção do Ministério das Cidades, que já se adequou à Lei, que exige maior persistência do CFESS na defesa desse instrumento legal.

2.5 Normatização de matérias, relativas ao exercício profissional

2.5.1 Aprovação e publicação de Resoluções

a) Resolução CFESS n° 568, de 15 de março de 2010 - dispõe sobre a aplicação de multa pelo descumprimento da Resolução CFESS n° 533/08, sobre supervisão de estágio (deliberação 20);

b) Resolução CFESS n° 569, de 25 de março de 2010 - veda a utilização de práticas terapêuticas no serviço social; aprovada e publicada no início de 2010, após aprimoramento da minuta que fora construída e discutida, coletivamente, durante o exercício de 2009 (deliberação n° 2, aprovada no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS - setembro de 2009);

c) Resolução CFESS n° 572, de 25 de maio de 2010 - obrigatoriedade de registro nos CRESS de assistentes sociais contratados para cargos genéricos: estudo iniciado em 2009, sendo priorizada a sua concretização em 2010, não obstante o acúmulo de demandas que necessitaram da apreciação da assessoria jurídica (deliberação 5).

2.6 Realização de Palestras/Participação em Encontro

EVENTO	TEMA	DATA	ENTIDADE
Semana do Assistente Social	A Política Nacional de Estágio e o desafio de efetivar uma formação profissional de	14/05/2010	CRESS 15ª Região/AM

	qualidade		
Semana do Assistente Social	Trabalho com direitos pelo fim da desigualdade	18/05/2010	Seccional /Roraima CRESS 15 ^a Região/AM
Encontro Descentralizado Região Norte	Aborto uma questão de saúde pública	03/07/2010	CRESS 1 ^a Região/ PA
XIV Oficina de Estágio Supervisionado	Política Nacional de Estágio: Desafios Impostos à Formação e ao Exercício Profissional	28/10/10	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Encontro CRESS/SECCIONAL	Fiscalização Adm -fin Eleições 2011	18/11/2010	Seccional/ Roraima CRESS 15 ^a Região/AM

3.ATIVIDADES NÃO REALIZADAS - 6 (25%)

O quantitativo de deliberações e sua complexidade inviabilizaram a concretização daquelas que tratam, respectivamente, de *apoio político aos assistentes sociais que sofrem assédio moral (16)*, *atualização da brochura “Atribuições privativas, em questão” (17)*, *alteração da tabela do SUS, relativa às ações do Serviço Social (23)*, *construção de documento para garantir as atribuições privativas do assistente social no sistema prisional (24)*, *resolução sobre atribuições privativas (26)* e *articulação com entidades sindicais, por ramo de atividade, para agenda de luta visando política de gestão do trabalho (27)*.

4.AVALIAÇÃO

Em tempo de grandes desafios, resultantes da expansão do processo de precarização da formação e do trabalho, que exigem respostas cada vez mais ágeis e consistentes, a COFI buscou contribuir para a ação precípua do CFESS e dos CRESS, na perspectiva do avanço político-pedagógico na qualificação do exercício profissional.

O investimento na capacitação das COFIs, por meio de reflexão e debates, acerca das normativas vigentes, iluminado pelos princípios da liberdade, da defesa dos direitos humanos e da justiça social, suscita o fortalecimento individual e coletivo dos sujeitos para as ações de fiscalização.

O índice alcançado nas atividades em andamento ou realizadas - 18 (75%), em relação às atividades previstas, mostra o esforço da comissão no enfrentamento dos desafios, não obstante o significativo resultado decorrente das ações não realizadas em 2010 - 6 (25%).

III- COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - CEDH

Coordenação: Conselheira Silvana Mara de Moraes dos Santos

A CEDH do CFESS desenvolve suas atividades em sintonia com as demais comissões, considerando as deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, o plano de ação aprovado a cada ano no pleno do CFESS, na perspectiva de afirmar e fortalecer o projeto ético-político profissional e a luta por uma sociedade anticapitalista.

É importante ressaltar que todas as ações do CFESS são orientadas por princípios e valores emancipatórios em defesa da ética e dos direitos humanos. Neste sentido, ao apresentarmos este relatório por eixo temático relacionado ao trabalho das comissões não significa que somente esta comissão trate das questões éticas e dos direitos humanos. Este é um tema verdadeiramente transversal ao conjunto das atividades efetivadas pelo CFESS.

Neste ano de 2010, o Estado brasileiro seguiu protagonizando inúmeras violações dos direitos humanos. Prevaecem na ordem do dia situações emblemáticas de violação dos direitos relacionadas à violência contra a mulher, contra a população LGBT, pessoa idosa, crianças e adolescentes. O crime da escravidão contemporânea é uma realidade no Brasil, conforme o relatório de Direitos Humanos sobre o país, elaborado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos relativo ao ano de 2010. Isto significa concretamente que a população brasileira continuou submetida a intensos processos de violação dos seus direitos. Desemprego, violência, discriminação, preconceitos e reprodução crescente das expressões da questão social se repetem insistentemente na vida cotidiana.

O Estado brasileiro permaneceu no banco dos réus, pois não conseguiu garantir a efetividade dos direitos da classe trabalhadora nem o atendimento real das necessidades humanas da maioria da população. Segue num ritmo crescente a exploração do trabalho e a reprodução das várias formas de opressão que atinge mulheres e homens diariamente.

O CFESS seguiu com atitude crítica e ações concretas por entendermos que todo dia é dia de lutar e de resistir à barbárie produzida pela sociabilidade do capital. Destacamos neste ano de 2010, no âmbito da agenda política relacionada à ética e aos direitos humanos do Conjunto CFESS-CRESS, a aprovação no 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de posição favorável às políticas de ações afirmativas e à descriminalização e à legalização do aborto. Estas questões integram lutas parciais relevantes e são analisadas, em conjunto com outras ações estratégicas, como mediações para enfrentamento do conservadorismo

tão em voga no tempo presente. São marcos históricos e possibilidade efetiva para adensar as estratégias de luta em defesa da emancipação humana e da diversidade. Não temos dúvida que “nada será como antes, amanhã”.

III.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da CEDH para 2010 foi elaborado a partir das deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS e dos compromissos historicamente assumidos no âmbito do projeto ético-político profissional e teve como previsão orçamentária recursos na ordem de R\$ 140.000,00. As ações programadas foram:

- a) Dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Ética em movimento com a realização da IX edição do Curso Ética em movimento para agentes multiplicadores(as).
- b) Intensificar debates do Conjunto CFESS/ CRESS acerca da concepção de direitos humanos - com produção de materiais de divulgação que destaquem o posicionamento do Conjunto sobre o tema, apropriando-se criticamente da discussão acerca dos Sistemas Nacional e Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e do III Programa Nacional de Direitos Humanos (III PNDH).
- c) Promover a qualificação das Comissões Permanentes de Ética.
- d) Realizar eventos / debates sobre as políticas de ações afirmativas e sua interface com o Serviço Social e sobre a descriminalização e legalização do aborto, subsidiando tomada de posição indicativa do Conjunto no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010, precedido de debates estaduais e nos Encontros Descentralizados.
- e) Elaborar até 2010, o compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados.
- f) Finalizar a elaboração da edição comentada do Código de Ética até 2010.
- g) Aprofundar debates em torno da participação do Conjunto CFESS/ CRESS nos conselhos de comunidade, para deliberação no Encontro Nacional de 2010, a partir dos subsídios do GT Conselho de Comunidade e do Seminário Nacional Sociojurídico 2009.
- h) Elaborar e divulgar posicionamento do CFESS em matéria relacionada à defesa da ética e dos direitos humanos

- i) Implementar ações referentes à Campanha “Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil”.
- j) Aprofundar o debate sobre o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS com o sistema de garantia de direitos da criança e do (a) adolescente visando assegurar os direitos de proteção integral no processo de tomada de depoimento de criança e adolescente com ampla divulgação do documento elaborado pelo CFESS
- k) Produzir um CFESS MANIFESTA em defesa do Estado Laico.
- l) Dar continuidade às lutas em defesa da liberdade de orientação e expressão sexual. Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia. O texto altera a Lei 7716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Ampla defesa da liberdade de orientação e expressão sexual.
- m) Apoiar e participar nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e da pobreza.
- n) Reformular o Código de ética processual.
- o) Intensificar debates sobre o mérito e a metodologia do exame criminológico em nível nacional na perspectiva da garantia de direitos da população carcerária.
- p) Fortalecer o debate, a defesa da constitucionalidade e a luta pela implementação da lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em articulação com o movimento feminista.
- q) Deflagrar processo de discussão do material técnico sigiloso do Serviço Social e material técnico do Serviço Social que não deve constar em documentos técnicos de utilização da equipe multiprofissional e das instituições, precisando quais conteúdos técnicos profissionais (coletados pelos assistentes sociais) podem ou não constar em prontuários únicos, cadastros únicos, cadastros/ prontuários eletrônicos, e outros, com vistas a avaliar a indicação ou não de regulamentação para essa matéria
- r) Autorizar a adequação do Código de Ética quanto à mudança de nomenclaturas e correções gramaticais e em sua estrutura formal, e regulamentar essas alterações por resolução do CFESS.

III.2. ATIVIDADES REALIZADAS

a) **Projeto Ética em Movimento**

O desenvolvimento do Projeto Ética em Movimento é uma atividade permanente da CEDH. Em 2010, as seguintes atividades relativas ao projeto foram desenvolvidas:

- Realização da IX Turma do Curso para Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento em Brasília no período de 09 a 16/10/10, com participação de 37 assistentes sociais, 01 representante da Comissão de Ética e Trabalho Social da Asociación de Asistentes Sociales de Uruguay (ADASU); docentes - assistentes sociais das universidades brasilienses que lecionam a disciplina de ética nos Cursos de Serviço Social e 06 representantes do CFESS.
- Elaboração e lançamento do vídeo comemorativo pelos 10 anos de existência do projeto ética em movimento. O lançamento realizado durante a nona edição do Curso Ética para agentes multiplicadores contou com a presença da presidente da ABEPSS, Elaine Behring; presidente do CFESS, Ivanete Boschetti e coordenadora da CEDH-CFESS, Silvana Mara.
- Representação do CFESS no evento pelas conselheiras: Kátia Madeira, Marylucia Mesquita, Maria Elisa Braga, Neile d'Oran, Silvana Mara e Tânia Diniz.
- Atividades realizadas pela CEDH durante o curso:
 - ✓ Reelaboração dos documentos para o processo de multiplicação: roteiro de elaboração do projeto e do relatório e ficha de avaliação do curso.
 - ✓ Reunião com a turma 2010 com o objetivo de proceder avaliação geral do curso e elaborar de modo compartilhado o cronograma do processo de multiplicação que ficou acordado da seguinte maneira:
 - até 22 de junho de 2011- envio do projeto de multiplicação do curso para análise da CEDH-CFESS
 - Até 22 de julho de 2011- devolução aos CRESS/ Seccionais do parecer da CEDH-CFESS
 - Até 22 de setembro de 2011- período para realização da multiplicação do curso
 - Até 06 de outubro de 2011 - envio do relatório da multiplicação para o CFESS

- até 06 de novembro de 2011 - Envio pelo CFESS dos certificados para agentes multiplicadores
- ✓ Acompanhamento em relação a VII e VIII Turmas do Curso de Capacitação para Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento (Turmas 2008 e 2009)
- ✓ Atualização do Plano de Controle da Multiplicação do Curso Ética em Movimento da turma 2009 e elaboração de respostas e pareceres referentes aos projetos e envio aos CRESS e agentes multiplicadores.
- ✓ Elaboração do certificado para os agentes multiplicadores da Turma 2009
- ✓ Sistematização da avaliação realizada pelos integrantes do curso - Turma 2010
- ✓ Socialização da avaliação do curso pela Turma 2010 no Conselho pleno do CFESS.
- ✓ Envio para os regionais de formulário para avaliação qualitativa do processo de multiplicação do Curso Ética em Movimento de 2008 aos dias atuais, conforme deliberação do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, que deve ser finalizado pelo CFESS até maio/2011.
- ✓ Excepcionalmente este ano, o Curso Ética em Movimento não contou com a participação integral de um representante da ABEPSS.

b) Divulgação da concepção de direitos humanos defendida pelo Conjunto CFESS/CRESS

Foram realizadas as seguintes atividades na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional e disseminar/dar visibilidade à concepção de direitos humanos defendida pelo CFESS:

- ✓ Realização da IX turma do Curso Ética em Movimento
- ✓ Juntamente com as outras comissões do CFESS, inserção e participação efetiva em espaços de representação como conselhos de direitos/fóruns e comissões no âmbito do CNS na perspectiva de defesa da ética, dos direitos humanos e do projeto ético-político profissional.
- ✓ Participação em eventos por ocasião da comemoração do dia do(a) assistente social e outros eventos promovidos pelos CRESS.

- ✓ Defesa da integralidade do III Plano Nacional de Direitos Humanos (III PNDH) frente às ameaças quanto a sua não implementação e às iniciativas de mudanças protagonizadas pelo governo federal.
- ✓ Incentivo aos conselhos regionais para aprofundar e ampliar de forma crítica o debate sobre os dilemas éticos e bioéticos que se manifestam no cotidiano profissional.
- ✓ Publicação sobre a temática por meio do CFESS MANIFESTA/Notas Públicas/Matérias no *site* e demais documentos produzidos pelo CFESS.

c) **Atividades de capacitação**

- ✓ Realização do I Curso de qualificação das comissões permanentes de ética dos CRESS no período de 17 e 18/10/10 em Brasília. A partir de 2011 este curso deve ocorrer no início da gestão do Conjunto CFESS-CRESS, no mesmo período do Seminário de capacitação das COFIs e de Gestão fiscal e administrativo-financeiro.

d) **Posicionamentos em defesa dos direitos humanos aprovados no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS e ações estratégicas desenvolvidas:**

1. Manifestação favorável às políticas de ações afirmativas.

Ações estratégicas desenvolvidas em 2010:

- ✓ Incentivo à intensificação dos debates nos estados em articulação com movimentos sociais e outras profissões.
- ✓ Promoção de debate/palestra sobre a temática nos encontros descentralizados CFESS/CRESS.
- ✓ Promoção de palestra durante o 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS.
- ✓ Elaboração de CFESS MANIFESTA por ocasião do dia 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra

2. Manifestação favorável à descriminalização e legalização do Aborto:

Ações estratégicas desenvolvidas em 2010:

- ✓ Promoção de debate/palestra sobre a temática nos encontros descentralizados CFESS/CRESS.

- ✓ Elaboração de matéria no *site* por ocasião do dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto.
 - ✓ Orientação e incentivo aos CRESS sobre a importância de realizar debates no âmbito local sobre o tema do aborto com a finalidade de tomar posicionamento no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS.
 - ✓ Acompanhamento dos PLs que tramitam no Congresso Nacional sobre a temática.
 - ✓ Intensificação do debate sobre a agenda feminista no serviço social enfocando os direitos sexuais e reprodutivos com ênfase nas discussões sobre a descriminalização e legalização do aborto.
 - ✓ Envio de correspondência aos CRESS encaminhando a Norma Técnica do Ministério da saúde relativa ao aborto legal e solicitando ampla divulgação com a categoria profissional.
 - ✓ Elaboração de Nota Pública em defesa do lançamento e da realização do debate sobre o livro “A criminalização do Aborto em questão”, de autoria do assistente social e professor Maurílio Castro de Matos na PUC-SP.
- e) **Elaboração de Compêndio sobre Jurisprudência de Recursos Éticos:** encontra-se em fase de elaboração pela assessoria jurídica do CFESS com publicação prevista para maio de 2011.
- f) **Elaboração da Edição Comentada do Código de Ética:** encontra-se em fase de elaboração com previsão para conclusão até maio de 2011.
- g) **Encerramento dos trabalhos do GT Comunidade** mediante encaminhamento das ações relacionadas em Relatório Final que se encontra em anexo a este relatório.
- h) **Elaboração e divulgação do posicionamento do CFESS em defesa da ética e dos direitos humanos:**
- Elaboração e divulgação do vídeo comemorativo pelos 10 anos de existência do projeto ética em movimento.
 - Participação em atividades, considerando o calendário de lutas em defesa dos direitos humanos.
 - Em interface com a comissão de comunicação e demais comissões do CFESS, foram elaborados 15 CFESS MANIFESTA com posicionamento

político do CFESS, com temas mais diretamente ligados à Ética e Direitos Humanos, nas seguintes datas:

- ✓ Em 08/03/10 - CFESS Manifesta sobre os 100 anos do Dia Internacional da Mulher.
- ✓ Em 17/04/10 - CFESS MANIFESTA pelo Dia Internacional das Lutas Camponesas e Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e defende o fim da criminalização dos movimentos sociais.
- ✓ Em 01/05/10 - CFESS MANIFESTA sobre o dia mundial do trabalhador/a. “Sonhos, lutas e direitos sempre”.
- ✓ Em 15/05/10 - CFESS MANIFESTA sobre o dia do/a Assistente Social. “Trabalho com direitos, pelo fim da desigualdade: parabéns Assistente Social!”
- ✓ Em 25/05/10 - CFESS MANIFESTA sobre a defesa do fim do fator previdenciário e dos direitos da classe trabalhadora.
- ✓ Em 26/05/10 - CFESS MANIFESTA sobre a definição de Serviço Social em nível mundial.
- ✓ Em 28/06/10 - CFESS MANIFESTA defende o direito à cidade para todos/as - participação do CFESS na Conferência Nacional das Cidades.
- ✓ Em 28/07/10 - CFESS MANIFESTA -Dia internacional do orgulho LGBT
- ✓ Em 05/07/10 - CFESS MANIFESTA - Serviço Social luta por direitos humanos na Saúde Mental, por ocasião da 4ª Conferência Nacional de saúde mental.
- ✓ Em 05/07/10 - CFESS MANIFESTA apoio em defesa do PL das Anuidades: pelo fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS e da categoria.
- ✓ Em 13/07/10 - CFESS MANIFESTA sobre os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ Em 29/08/10 - CFESS MANIFESTA sobre Dia da Visibilidade Lésbica: “o amor exige expressão e reverência coletiva”.
- ✓ Em 21/09/10 - CFESS MANIFESTA sobre Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

- ✓ Em 01/10/10 - CFESS MANIFESTA sobre Dia Nacional da pessoa idosa
 - ✓ Em 20/11/10 - CFESS MANIFESTA sobre Dia Nacional da Consciência Negra
- Em interface com a comissão de comunicação e demais comissões do CFESS, foram elaboradas 5 Notas Públicas e 25 matérias no *site* do CFESS com posicionamento político da entidade, com temas mais diretamente relacionados à Ética e Direitos Humanos, nas seguintes datas:
 - ✓ Matéria no *site* em 18/01/10 sobre adesão do CFESS à Campanha “QUEM FINANCIARIA A BAIXARIA É CONTRA A CIDADANIA”.
 - ✓ Nota Pública em 18/01/10 em apoio ao III Programa Nacional de Direitos Humanos.
 - ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Nota Pública em 28/01/10 em defesa das condições de trabalho dos (as) assistentes sociais do INSS.
 - ✓ Matéria no *site* em 19/02/10 para divulgar que o CFESS adota e apoia Manual de Comunicação LGBT. Este manual serve de orientação para imprensa e sociedade traz termos, leis, datas e outras informações que contribuem na apreensão e no entendimento da realidade e das necessidades do público LGBT.
 - ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Matéria no *site* em 23/02/2010 em defesa dos direitos da criança e do adolescente, por ocasião da posse da Secretária Nacional do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), conselheira do CFESS, Erivã Velasco.
 - ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Matéria no *site* em 24/02/10 para divulgar seu posicionamento contra o ato médico: “A saúde pública adverte: o Ato Médico Faz mal à saúde”.

- ✓ Em interface com a COFI e comunicação, o CFESS elabora matéria para o *site* em 26/02/10 para divulgar que o Conjunto CFESS-CRESS participa da mobilização pela sustentabilidade dos Conselhos Profissionais.
- ✓ Matéria no *site* em 17/03/10 por ocasião do Dia Mundial do Serviço Social.
- ✓ Matéria no *site* em 27/04/10 sobre a FITS e a defesa dos direitos humanos em Uganda. Federação Internacional de Trabalhadores Sociais critica lei de país africano contra público LGBT.
- ✓ Matéria no *site* em 17/05/10 e 22/05/10 por ocasião da Marcha Nacional contra a homofobia que contou com a participação do CFESS.
- ✓ Matéria no *site* em 18/05/10 e 26/05/10 sobre repúdio do CFESS diante da atitude da Faculdade Faminas, de Muriaé que cerceou a divulgação de imagem de beijo lésbico e demitiu a coordenadora do curso.
- ✓ Nota Pública em 08/06/10 em defesa e apoio da campanha pela integralidade e implementação do PNDH3.
- ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Matéria no *site* em 09/06/10 sobre assinatura do CFESS na carta em defesa de serviço público de qualidade e pelo controle social.
- ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Nota Pública em 18/06/10 em defesa das condições técnicas e éticas de trabalho dos/as assistentes sociais do INSS.
- ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Matéria no *site* em 23/06/10 sobre assinatura de apoio à Carta dos Atingidos pela Vale.
- ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Matéria no *site* em 24/06/10 sobre assinatura de apoio à Carta em defesa das Políticas Sociais.
- ✓ Em interface com a comissão de Seguridade Social, CFESS elabora e divulga Matéria no *site* em 05/07/10 em apoio ao Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente, contra o PL 7008/2010 que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aumentando o tempo de internação do adolescente que cometeu infração considerada grave.

- ✓ Matéria no *site* em 08/07/10 - CFESS se solidariza com trabalhadores de Pernambuco e Alagoas em face das enchentes que devastaram estes estados do Nordeste.
- ✓ Matéria no *site* em 23/07/10 sobre o Prêmio de Direitos Humanos e Cidadania LGBT recebido pelo CFESS e CRESS-MG em reconhecimento a luta contra a homofobia. O prêmio foi entregue pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais (CELLOS-MG).
- ✓ Matéria no *site* em 23/08/10 sobre adesão do CFESS à Campanha Nacional pelo Limite da Propriedade da Terra. Luta pela reforma agrária é uma das frentes de atuação do CFESS.
- ✓ Matéria no *site* em 11/09/10 sobre a deliberação durante o encontro nacional do Conjunto CFESS-CRESS do apoio e defesa da legalização do aborto. Decisão coletiva representa avanço na luta pelos direitos da mulher.
- ✓ Matéria no *site* em 17/09/10 sobre o apoio do CFESS ao movimento virtual “24h de combate à homofobia”.
- ✓ Nota Pública em 25/09/10 em apoio à iniciativa da Associação de Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (APROPUC) de promover, no dia 27 de setembro de 2010, o lançamento e o debate do livro “A criminalização do Aborto em questão”, de autoria do assistente social e professor Maurílio Castro de Matos. Setores conservadores no âmbito da PUC-SP fizeram movimento para impedir o debate com o autor por ocasião do lançamento do livro.
- ✓ Matéria no *site* em 28/09/10 pelo Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto.
- ✓ Matéria no *site* em 28/09/10 em que o CFESS divulga a Plataforma de Propostas para a Legalização do aborto no Brasil.
- ✓ Matérias no *site* no período de 09 a 16/10/10 sobre a nona edição do Curso Ética para agentes multiplicadores do projeto Ética em Movimento.
- ✓ Matéria no *site* em 18/10/10 sobre Primeiro Curso de Capacitação das Comissões Permanentes de Ética.

- ✓ Matéria no *site* em 29/11/10 sobre Agenda do/a Assistente Social 2011 que tem como tema: 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação.
- ✓ Matéria no *site* em 03/12/10 enfatiza a relevância Fórum Paralelo de Mulheres em Defesa da Seguridade Social que ocorreu durante a 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social em Brasília.
- ✓ Matéria no *site* em 15/12/10 sobre lançamento do vídeo comemorativo pelos 10 anos do Projeto Ética em Movimento durante o XII ENPESS realizado no Rio de Janeiro.

i) **Continuidade das atividades referentes à Campanha da gestão** sobre o tema: **Direitos Humanos Trabalho e Riqueza no Brasil**, destacando-se em 2010:

- Divulgação da agenda do/a Assistente Social 2010 com o tema: *Fortalecer as lutas sociais para romper com a desigualdade, planejada* em conjunto com a Comissão de Comunicação.
- Elaboração da agenda do/a Assistente Social 2011 com o tema: Código de Ética e Lei de Regulamentação: 18 anos em movimento na defesa de direitos, planejada em conjunto com a Comissão de Comunicação.
- Realização de palestras sobre o tema nos encontros descentralizados CFESS/CRESS de 2010 e nas comemorações do Dia do Assistente Social.
- Palestras proferidas durante o 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS realizado em Florianópolis/SC, no período de 09 a 12 de Setembro de 2010 com o seguinte tema: “Estratégias de resistência frente à precarização da formação e do exercício profissional: atualidade do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da profissão”.
- Outras atividades referentes à elaboração de material de divulgação da campanha que serão apresentadas neste relatório no eixo Comunicação.

j) **Continuidade ao debate e lutas do Conjunto CFESS/CRESS em defesa dos direitos de proteção integral das crianças e dos adolescentes, notadamente no processo de tomada de depoimento**, por meio das seguintes atividades:

- articulação com o CONANDA bem como com os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e os Fóruns DCAs Nacional e Estaduais, visando assegurar os direitos de proteção integral no processo de tomada de depoimento de crianças e adolescentes.
- Divulgação do documento elaborado pelo CFESS sobre a temática.
- Em interface com a COFI, Participação e promoção de debate sobre a Resolução CFESS 554/2009.
- Acompanhamento da tramitação do PLS 156/2009 que propõe a reforma do Código de Processo Penal, ao qual foi apensado o PLC 035/07 que dispõe sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de provas, nas situações que envolverem crianças ou adolescentes.

k) **Elaboração de CFESS MANIFESTA sobre a defesa do estado laico**

Não foi possível elaborar um CFESS MANIFESTA específico sobre esta temática, mas o tema foi abordado em outros CFESS MANIFESTA e Notas Públicas que versaram sobre a defesa dos direitos humanos, a exemplo dos documentos sobre o abortamento como uma questão de saúde pública e de direitos reprodutivos e sexuais das mulheres e da Nota Pública em defesa do III PNDH. Está prevista elaboração de CFESS MANIFESTA específico sobre o tema para março de 2011, por ocasião do dia internacional da mulher.

l) **Continuidade de ações políticas em defesa da liberdade de orientação e expressão sexual e apoio à aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia** por meio das seguintes atividades:

- Socialização de informação do *site* do CFESS sobre a tramitação do PLC 122/06
- Socialização de documentos produzidos no âmbito do movimento LGBT sobre a temática.

- Acompanhamento das discussões sobre o PLC 122/06 nos espaços de representação do CFESS.
- Apoio às lutas no âmbito do legislativo e do judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual, assegurando ao segmento LGBT os direitos de adoção; constituição de família; direitos sucessórios, dentre outros.
- Apoio às lutas desenvolvidas pelas entidades e movimentos sociais que atuam na defesa da liberdade de orientação e expressão sexual.
- Participação em atividades políticas como a Marcha contra a homofobia e nas paradas da diversidade sexual, a exemplo da Parada de Florianópolis/2010.
- Elaboração e divulgação de CFESS MANIFESTA em datas de luta, como 28/07 e 29/08.
- Em interface com a COFI, defesa do uso do nome social considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e a identidade de gênero, contribuindo para aproximar a categoria do debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT.
- Em interface com a COFI assegurar ao/a assistente social, quando solicitado, o nome social na carteira de identidade profissional de modo a garantir o direito à identidade de gênero.
- Inclusão da temática em documentos do CFESS que tratam da defesa dos direitos.

m. Apoio e participação nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e contra a criminalização dos movimentos sociais e da pobreza por meio das seguintes atividades:

- Posicionamento público contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e da pobreza por meio de palestras e dos documentos produzidos no âmbito do CFESS.
- Participação em espaços de representação na perspectiva de fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora.

- Elaboração de CFESS MANIFESTA no dia 01/05 e em datas de luta dos movimentos sociais.
- Defesa intransigente da autonomia política do CFESS frente a governos/partidos políticos e movimentos sociais.
- Articulação política com outros sujeitos coletivos críticos à sociabilidade do capital e que atuam na defesa da universalidade das políticas sociais e da efetividade dos direitos na vida cotidiana.

n. Reformulação do Código Processual de Ética:

- Encontra-se em fase de elaboração pela assessoria jurídica do CFESS com conclusão prevista para 2011.

o. Debates e tomada de posição sobre o exame criminológico:

- Em interface com a COFI, incentivo aos CRESS para promover debate em nível regional na perspectiva da garantia de direitos da população usuária.
- Em interface com a COFI, realização de levantamento junto aos CRESS sobre a temática.
- Dar continuidade ao debate com o propósito de encaminhar os resultados para a discussão no GT Sociojurídico até 2011.

p. Defesa da constitucionalidade e luta pela implementação da lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em articulação com o movimento feminista:

- Fortalecimento do debate sobre a agenda política do movimento feminista, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos.
- Articulação com entidades feministas para fortalecer a defesa da agenda feminista no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.
- Promoção de debates sobre o feminismo em eventos promovidos pelo CFESS, a exemplo do CBAS.

- Posicionamento político contrário às tentativas de obstaculizar a Lei Maria da Penha.
 - Firme posicionamento ético-político em defesa da liberdade e pelo fim da violência contra a mulher.
- q. Processo de discussão do material técnico sigiloso do Serviço Social e material técnico do Serviço Social que não deve constar em documentos técnicos de utilização da equipe multiprofissional e das instituições:**
- Constituição no âmbito do CFESS de GT com membros da COFI e da CEDH para apreciação e encaminhamento da matéria, na perspectiva de conclusão em 2011.
- r. Adequação do Código de Ética quanto à mudança de nomenclaturas e correções gramaticais e em sua estrutura formal, e regulamentação dessas alterações por resolução do CFESS:**
- Foi realizada adequação do Código de Ética quanto à mudança de nomenclaturas nos termos de opção sexual para orientação sexual e identidade de gênero e correções gramaticais e em sua estrutura formal. Alterações concluídas com divulgação prevista para fevereiro/2011.

III.3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

- ✓ Realização de 13 Julgamentos de Recursos Éticos.
- ✓ Adesão à Campanha "Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania" que é uma iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), em parceria com entidades da sociedade civil e destina-se a promover o respeito aos direitos humanos e à dignidade do cidadão nos programas de televisão. A campanha nasceu em 2002, resultado das deliberações da VII Conferência Nacional de Direitos Humanos, maior evento anual do setor no país.

Esta Campanha se coaduna com os princípios que norteiam a nossa atuação profissional e compromissos ético-políticos em defesa de uma sociedade livre de todas as formas de opressão, discriminação e exploração. Foi também considerado de suma importância ações que visem denunciar e coibir a veiculação pelos meios de comunicação de mensagens que venham a ferir direitos, especialmente presentes em programas humorísticos, quando disseminam idéias racistas, sexistas, machistas e contrárias à liberdade de orientação sexual, dentre outras violações.

- ✓ Aperfeiçoamento pela assessoria jurídica do CFESS das Resoluções CFESS 428 (Código Processual de Ética) e 443 (Desagravo Público) previsto para finalizar em 2011.
- ✓ Respostas às questões enviadas ao CFESS por assistentes sociais relacionadas com a questão da ética e dos direitos humanos.
- ✓ Em interface com a Comissão de Seguridade Social, apoio e luta pela realização de concurso público como garantia do acesso ao trabalho.
- ✓ Em interface com a Comissão de Seguridade Social, apoio à luta por mais moradia popular e a plataforma de reivindicações da Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Urbana.
- ✓ Participação do CFESS na atividade de desagravo promovido pelo CRESS MG, seccional em Juiz de Fora em 05/07/2010 - diante da atitude da Faculdade Faminas, de Muriaé que cerceou a divulgação de imagem de beijo lésbico e demitiu a coordenadora do curso.

III.4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PALESTRAS COM TEMAS RELATIVOS À CEDH

- Participação na mesa e/ou oficina sobre políticas de ações afirmativas nos encontros descentralizados do Conjunto CFESS-CRESS.
- Participação na mesa e/ou oficina sobre descriminalização e legalização do aborto nos encontros descentralizados do Conjunto CFESS-CRESS.
- Participação em plenária simultânea sobre diversidade sexual durante o XIII CBAS.
- Participação em plenária simultânea sobre a metodologia do depoimento sem danos e práticas terapêuticas durante o XIII CBAS.

- Participação na mesa sobre “Limites da igualdade e do respeito à diversidade humana no capitalismo: as políticas de ações afirmativas e o Projeto Ético Político Profissional” durante o 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS.
- Participação na mesa sobre “Estratégias de resistência frente à precarização da formação e do exercício profissional: atualidade do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da profissão”, durante o 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS.
- Participação na mesa sobre “Elementos teóricos, políticos e jurídicos para discussão das resoluções CFESS 554/2009 e 569/2010” durante o VI seminário Nacional de capacitação das COFIs.
- Participação na Mesa de Abertura por ocasião dos eventos promovidos pelos CRESS em comemoração ao dia do (a) Assistente Social.

III.5. AVALIAÇÃO

A CEDH desenvolveu suas atividades no ano de 2010 na perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político profissional e da agenda programática do Conjunto CFESS-CRESS, trabalhando em interface com as demais comissões do CFESS. Mais uma vez tivemos no Brasil um ano marcado por inúmeras violações dos direitos humanos e o CFESS explicitou seu compromisso ético-político em defesa de uma sociedade anti-capitalista e integrou processos de luta contra a barbarização da vida humana e a violação dos direitos da classe trabalhadora. Num contexto sócio-histórico desfavorável à garantia dos direitos na vida cotidiana, a CEDH reafirmou os princípios e valores contidos no Código de Ética profissional, as conquistas do projeto ético-político profissional e a necessidade da luta cotidiana contra a sociabilidade do capital que promove sua expansão por meio da degradação da vida humana e da criminalização dos movimentos sociais. Os principais desafios identificados no processo de avaliação interna no âmbito do CFESS foram:

- ✓ necessidade de intensificar a visibilidade dos posicionamentos do CFESS frente a violação dos direitos humanos e afirmação de uma agenda política emancipatória em defesa dos direitos.

- ✓ Dar continuidade à construção de estratégias que potencializem a visibilidade da dimensão ética e da defesa dos direitos humanos nos espaços de representação do CFESS (Conselhos de direitos, Fóruns e Comissões).
- ✓ Intensificar o debate junto a categoria de assistentes sociais sobre posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS favorável às políticas de ações afirmativas e à descriminalização e à legalização do aborto.
- ✓ Necessidade de aprimorar a articulação política entre o CFESS e outros sujeitos coletivos que atuam nas contradições do sistema do capital e na defesa intransigente de um projeto societário emancipatório.

IV- COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais tem como objetivo promover articulação entre a formação e o exercício profissional, estimulando a criação de mecanismos de qualificação e fortalecimento da profissão do assistente social e incorporando as demandas internacionais.

A discussão acerca das Relações Internacionais integrava a Comissão de Formação Profissional até a gestão 2002/2004, quando se constituiu numa comissão autônoma, diante do crescimento das demandas, sobretudo, em decorrência da organização e realização da Conferência Mundial de Serviço Social, que ocorreu no Brasil em 2008, sob coordenação do CFESS. A partir de agosto de 2010 as duas Comissões foram reagrupadas e voltaram a constituir uma única comissão, à medida que as questões tratadas pelas entidades internacionais se articulam diretamente com os problemas abordados no âmbito da Formação Profissional.

As ações dessa comissão, por sua vez, estão pautadas nas deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, considerando o projeto de Formação Profissional referenciado nas diretrizes curriculares (aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço social - ABEPSS) e as demandas internacionais. Os avanços registrados em tais diretrizes para o exercício profissional do/a assistente social se consubstanciam na sintonia com projeto ético-político do Serviço Social. Dessa forma, busca-se orientar a análise da formação profissional na relação com exercício profissional mediante articulação do Conjunto CFESS/CRESS com as entidades de formação nacionais e internacionais do Serviço Social.

Em 2010 as atividades voltadas à Formação Profissional destinaram-se, principalmente, a: realização e conclusão do Curso de Especialização à Distância iniciado em 2009; enfrentamento do debate acerca do Ensino de Graduação à Distância, reafirmando a posição contrária a essa modalidade de ensino e em defesa da qualidade na Formação Profissional; sistematização das informações acerca das irregularidades nos cursos de graduação à distância; subsídio aos CRESS na implementação da Resolução da Supervisão de Estágio; elaboração, socialização e aprovação da Minuta da Política de Educação Permanente; bem como, implementação do plano de lutas por meio do GT de

Trabalho e Formação Profissional. Essas atividades foram mediadas pela articulação política do CFESS/CRESS com ABEPSS E ENESSO e entidades internacionais do Serviço Social.

O Conselho Federal de Serviço Social pauta suas relações internacionais com a perspectiva de levar o projeto ético político do Serviço Social brasileiro para o cenário profissional em nível mundial. É com essa direção que atuamos na FITS, no Comitê MERCOSUL de Trabalhadores Sociais e tecemos articulações com AIETS e ALAEITS. Também pautamos a nossa representação no âmbito do Fórum Permanente de Trabalhadores em Saúde do MERCOSUL.

As atividades de Relações Internacionais se caracterizaram principalmente na participação de conselheiras da comissão em eventos internacionais, reunião de entidades internacionais ou palestras em eventos fora do país.

Dessa forma se apresentam as ações realizadas pela Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais.

IV.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da Comissão de Formação Profissional para 2010, ainda deslocado das Relações Internacionais, foi elaborado a partir das deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS e teve como previsão orçamentária R\$ 150.000,00. Desse modo, tivemos as seguintes ações programadas:

1. Fortalecer ações políticas contra a precarização do ensino superior para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a preservação de seus direitos, conforme as seguintes estratégias:
 - a) Acompanhar os debates e definições nos fóruns dos Conselhos Federais e Estaduais das profissões regulamentadas, por meio dos representantes do CFESS nesses fóruns e socializar com a categoria.
 - b) Articular reunião com as entidades da categoria e movimentos sociais.
 - c) Discutir com assessoria jurídica a realizar estudo jurídico sobre a Portaria Normativa 040/2007 do MEC na perspectiva de verificar possibilidades jurídicas de intervenção, com base em Parecer Jurídico já emitido pela assessoria jurídica do CFESS.

- d) Promover debates com entidades do movimento social, especialmente o ANDES, no sentido de defender projeto de universidade em consonância com o projeto ético-político do serviço social.
 - e) Acionar o Ministério Público, em sendo constatadas irregularidades das unidades de ensino que ofertam a graduação em serviço social.
2. Implementar ações do GT Trabalho e Formação Profissional (constituído pelo CFESS, um representante do CRESS de cada Região, das direções nacionais da ABEPSS e da ENESSO), mediante:
- a) Realização de reuniões do GT
 - b) Acompanhamento, controle, e implementação das ações do Plano de Lutas em nível nacional;
 - c) Manter a articulação entre as entidades nacionais, bem como oferecer as diretrizes para a articulação das ações regionais das três entidades;
 - d) Revisão dos prazos do Plano de Lutas pelo GT Trabalho e Formação Profissional, considerando o período compreendido entre o 38º e 39º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, bem como atualização após esse último.
 - e) Solicitação ao MEC do ato de credenciamento das UFAs para ofertar os cursos de Serviço Social, bem como a supervisão destes, pelo Ministério supracitado, no sentido de averiguar o cumprimento do que foi proposto por estas instituições para o funcionamento dos cursos de graduação em Serviço Social;
3. Instituir uma Política Nacional de Educação Permanente para os assistentes sociais: Estabelecer diretrizes nacionais, por meio da elaboração de uma minuta, encaminhando-a aos CRESS, ABEPSS, ENESSO e às Unidade de Formação Acadêmica para conhecimento, e ao GT Formação para apreciação, debate e retorno com vistas à sua deliberação no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010. Publicar brochura condicionada à aprovação no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2010.
4. Aprofundar os estudos e debates no âmbito da saúde acerca dos programas de residência multiprofissional e em Serviço Social, assim como os desafios e potencialidades da formação em serviço em articulação com a COFI e ABEPSS.

5. Avaliar a utilização de mecanismos jurídicos para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de inviabilizar, nesta hipótese, a inscrição do bacharel no CRESS.
6. Mobilizar a opinião pública sobre a precariedade dos cursos de graduação à distância, em conjunto com os Conselhos de Fiscalização de outras categorias, com ampla divulgação dos Decretos que regulamentam o EAD, e de posicionamentos das entidades da categoria, em interface com a Comunicação.
 - a) Reunir com a comissão de comunicação e assessoria do CFESS para elaborar mecanismos de divulgação da posição das entidades da categoria sobre EAD, articulada as ações do GT - Trabalho e Formação.
7. Acompanhar a operacionalização do Curso de Especialização à Distância.
8. Participar em Eventos da ABEPSS: Oficinas, Seminários e ENPESS.
9. Participar em Eventos da ENESSO: Seminário Nacional de Formação, Encontro Nacional de Estudantes, Seminários Regionais de Formação

A Comissão Relações Internacionais, destacada da Formação Profissional, teve um plano de ação próprio, a partir das deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS para 2010. Trabalhou-se com uma previsão orçamentária de R\$ 117.000,00 para implementar as seguintes atividades programadas:

Produções

1. Elaboração, produção e publicação de Brochura para debate sobre Definição de Serviço Social em português, espanhol e inglês em conjunto com ABEPSS
2. Elaboração e publicação de brochura sobre Parâmetros Éticos e Direitos Humanos em conjunto com Comitê Mercosul.
3. Elaboração, produção e publicação de brochura com a Política de Relações Internacionais do CFESS

Atuação na FITS

1. Anuidade da FITS
2. Participação nas Reuniões da FITS (01 conselheira/o além da integrante da FITS)
3. Reuniões com ABEPSS e professor José Paulo Netto para discussão sobre definição de Serviço Social

Atuação no Comitê MERCOSUL

1. Participar nas reuniões do Comitê Mercosul (2 conselheiros/as em 2 reuniões)
2. Consolidar debate e elaborar documento com critérios para circulação de profissionais nos países do Mercosul no âmbito do Comitê Mercosul
3. Fazer gestão junto ao Ministério da Saúde e ao Fórum Permanente do Mercosul para o Trabalho em Saúde, com vistas à inclusão do assistente social na Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no Mercosul
4. Participar da representação do CFESS nas reuniões do Fórum Permanente do Mercosul para o Trabalho em Saúde
5. Pautar nas reuniões do Comitê Mercosul o debate sobre acesso a direitos nos Estados fronteiriços, considerando dados da CEPAL sobre aumento da migração
6. Fazer levantamento junto aos CRESS sobre trabalho de profissionais nas áreas de fronteira, e manter contato com grupos de pesquisa de universidades para verificar existência de estudos e pesquisas sobre acesso a direitos nos Estados fronteiriços

Participação no Fórum Social Mundial

1. Pautar no Seminário Nacional de Comunicação de 2010, o papel do FSM e a pertinência da participação do Conjunto CFESS/CRESS em suas próximas edições.

IV.2. ATIVIDADES REALIZADAS

A viabilização das atividades de Formação Profissional e Relações Internacionais pautaram-se nas orientações do 38º Encontro Nacional e outras demandas postas para a comissão. Também estiveram condicionadas à decisão e encaminhamento pelo GT Trabalho e Formação Profissional conforme ações previstas pelo Plano de Lutas.

1. Reuniões

- ✓ A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais reuniu-se na sede do CFESS, para encaminhamento, avaliação e redimensionamento das atividades planejadas de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS deliberadas em reuniões do Conselho Pleno.
- ✓ Realizou-se 02 Reunião do GT de Trabalho e Formação Profissional para atualizar o cronograma e elaborar estratégias para implementação das ações do Plano de Lutas
- ✓ Acompanhamento e participação em reuniões do GT do Curso de Especialização Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais para discutir e encaminhar

as ações referentes à realização do Curso, que foi finalizado em dezembro de 2010.

2. GT Trabalho e Formação Profissional

O Grupo de Trabalho foi constituído em cumprimento à deliberação do 37º. Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Brasília, e é composto por 3 conselheiras do CFESS e 5 conselheiras dos CRESS, representação da ABEPSS e representação da ENESSO. O GT tem como atribuições:

- ✓ Sistematizar atividades já realizadas pelo Conjunto CFESS/ CRESS e pelas entidades nacionais do Serviço Social.
- ✓ Construir novas estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior.
- ✓ Subsidiar a realização de ações coletivas em defesa da formação e do exercício profissional com qualidade.

Esse Plano de Trabalho teve como parâmetro a sistematização das ações discutidas e aprovadas pelo Conjunto CFESS/CRESS nos Encontros Nacionais de 2007 e 2008. Incorporou ainda, as ações planejadas no âmbito do Plano Nacional de Lutas em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional (elaborado em conjunto pelas três entidades nacionais: CFESS, ABEPSS e ENESSO, em abril de 2009), submetido à apreciação dos CRESS.

O trabalho do grupo, após sistematização do plano, constituiu-se principalmente no levantamento de dados e informações acerca da situação dos Cursos de Graduação à Distância.

O 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2010, deliberou que o GT deveria revisar o plano conforme propostas aprovadas naquele encontro para ser implementado até o 39º quando foi novamente atualizado de acordo com as ações realizadas e definição de novas estratégias de lutas.

3. Sobre Cursos de Graduação à Distância

O CFESS tem posicionamento contrário ao Ensino de Graduação à Distância em Serviço Social, por este confrontar, radicalmente, os compromissos e princípios da formação profissional e colidirem com os fundamentos, competências e habilidades estabelecidos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS para o curso de Serviço Social

No sentido de reafirmar o compromisso de luta na defesa da qualidade da formação e dos serviços prestados pelo assistente social à população, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Atualização do Plano de lutas, elaborado por meio do GT Trabalho e Formação Profissional – formado por representações do CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO, compartilhado com todos os CRESS. Esse plano volta-se para a defesa da formação e do exercício profissional de qualidade, conforme anexo.
- ✓ Discussão de aprovação da Resolução CFESS 582/10, que dispõe, dentre outros, sobre inscrição de profissionais, como forma de assegurar o cumprimento da Lei 8.662/93 e aprimorar critérios no ato da inscrição, contribuindo para o cumprimento dos requisitos necessários à formação de qualidade na perspectiva de garantir a qualificação no exercício profissional.
- ✓ Resposta aos *e-mails* de estudantes de curso de graduação à distância e presencial de Serviço Social, bem como de assistentes sociais sobre o posicionamento do CFESS em relação a essa modalidade de ensino
- ✓ Solicitação e recebimento de DOSSIÊS sobre situação dos Cursos Ensino à Distância em Serviço Social de cada Estado no Brasil.
- ✓ Sistematização dos dados sobre irregularidade do Ensino de Graduação à Distância que viabilizou a elaboração o documento “**Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**” pelo sub-GT do GT de Trabalho e Formação Profissional composto por Elaine Behring (ABEPSS), Ivanete Boschetti (CFESS) e Juliana Iglesias (CRESS-ES).
- ✓ Deliberação e elaboração da proposta da Campanha Nacional em Defesa da Formação com Qualidade em Serviço Social.
- ✓ Solicitação de parecer jurídico à assessora do CFESS em relação ao estágio em Projetos de Extensão nas Universidades, bem como no caso da modalidade à distância.
- ✓ Solicitação de parecer jurídico à assessora do CFESS sobre a supervisão de estágio por assistentes sociais na condição de voluntários em instituições.
- ✓ Solicitação de parecer jurídico á assessora do CFESS sobre ação judicial junto ao MEC por ausência de respostas as representação do CFESS em relação à modalidade de graduação à distância.

- ✓ Realização de audiência com o MEC e reitor da UNITINS para debater posicionamento do CFESS/ABEPSS e irregularidades no ensino de graduação à distância, bem como em relação à regulamentação do estágio.

4. Implementação do Curso de Especialização à Distância

O Curso de Especialização “Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais” é um projeto do Conselho Federal de Serviço Social em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, operacionalizado pela Universidade de Brasília, e integra o Programa de Capacitação Continuada do CFESS. A proposta do curso está voltada para a reflexão acerca da profissão de Serviço Social no contexto da crise capitalista contemporânea, que se refrata na organização da produção e distribuição de bens e serviços, nas relações de poder entre as classes e destas com o Estado, e ainda, na esfera sociocultural. Desse modo, o objetivo principal é “promover a especialização das/os assistentes sociais como forma de qualificar o exercício profissional, visando a sua inserção atualizada no mundo do trabalho e o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social”.

Este curso se realizou mediante a formalização de convênio com a UNB, que viabilizou o ensino por meio do CEAD – Centro de Educação à Distância, iniciou-se em 2009 e teve continuidade em 2010, concluindo-se no final deste ano. A implementação desse curso teve a coordenação e acompanhamento do GT (formado por representantes do CFESS e ABEPSS); a supervisão de assistentes sociais, contratadas com esse fim; bem como, o monitoramento de tutores responsáveis pelos alunos distribuídos de acordo com o número de inscritos em cada estado. O curso teve início com 960 alunos, 34 tutores, 2 supervisoras acadêmicas. Seu funcionamento ainda envolve uma equipe do CEAD/UnB composta de 5 pessoas e acompanhamento sistemático e cotidiano do GT composto por conselheiras do CFESS e representantes da ABEPSS. Em 2010, além dos acompanhamentos cotidianos, foram realizadas reuniões para acompanhamento, definição de normas, estabelecimento de estratégias para solução de dificuldades. Em síntese, o desenvolvimento e conclusão do curso exigiram a realização das seguintes ações em 2010:

- ✓ Acompanhamento da plataforma virtual do curso: elaboração de respostas às questões e problemas apresentados pelos alunos e tutores.

- ✓ Contato permanente com os CRESS por meio de ofício socializando encaminhamentos políticos e com instruções acerca da estrutura, metodologia e cronograma do curso, bem como solicitação de participação e apoio dos CRESS na estruturação das atividades presenciais do curso
- ✓ Contatos e contrato como orientadores para acompanhar elaboração de projeto e monografia dos alunos
- ✓ Elaboração de questões, definição de datas e acompanhamento de providências para realização da prova presencial.
- ✓ Definição de estratégias diante dos problemas apresentados pelos alunos que não realizaram a prova nas datas previstas.
- ✓ Definição do início da elaboração do projeto e monografia.
- ✓ Acompanhamento da orientação dos alunos.
- ✓ Definição de estratégias de soluções para problemas financeiro do curso.
- ✓ Alternativas às desistências de alunos.
- ✓ Reunião de avaliação e encerramento do curso

5. Residências em serviço social na área da saúde.

- ✓ Contribuição no debate sobre as residências multiprofissionais e uni profissional em serviço social na área da saúde em reunião conjunta com a Comissão de Seguridade realizada em novembro.
- ✓ Sistematização sobre o acúmulo do CFESS acerca da residência em saúde uni e multiprofissional e o Serviço Social.
- ✓ Participação no “Colóquio sobre Formação e Saúde: residência multiprofissional em foco”, onde se realizaram dois debates com os seguintes temas: “Diretrizes nacionais de residência multiprofissional em saúde em debate” e “A inserção do serviço Social nas residências em saúde” que aconteceu no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social promovido pela ABEPSS realizado em dezembro/ 2009 no Rio de Janeiro.

6. Agenda Política CFESS, ABEPSS e ENESSO e Entidades Internacionais de Serviço Social

As atividades desenvolvidas no âmbito da comissão de formação profissional têm como base a articulação política com a ABEPSS e ENESSO, sendo estas entidades de atuação direta no campo da formação, bem como parceiras históricas na luta em defesa

da profissão. Essa articulação também se faz necessária, devido à relação intrínseca entre a formação e exercício profissional. Com o objetivo de manter as relações internacionais também se articulam relações com entidades de Serviço Social em nível mundial e latino-americano. Nesse sentido, a agenda política com essas entidades se constituiu da seguinte forma:

- ✓ Realização de reuniões com ABEPSS para discutir e encaminhar questões relativas ao Curso de Especialização à Distância.
- ✓ Reunião com ABEPSS e ENESSO para tratar do plano de lutas do GT Trabalho e Formação Profissional.
- ✓ Organização do XIII CBAS em conjunto com ABEPSS e ENESSO realizado em julho/agosto em Brasília - DF.
- ✓ Representações da ABEPSS e da ENESSO também participaram das mesas de abertura dos eventos promovidos pelo CFESS em 2010.
- ✓ Participação da Conselheira Ivanete Boschetti na condição de vogal na reunião da FITS realizada em Hong-Kong, de 8 a 10 de junho.
- ✓ Participação das conselheiras Ivanete Boschetti e Sâmbara Paula Ribeiro na assembléia da FITS realizada em Hong-Kong de 14 a 16 de Junho.
- ✓ Participação das conselheiras Rosa Helena Stein e Kátia Madeira na reunião do Comitê MERCOSUL, realizada em 28 e 29 de agosto em Assunção/Paraguai.
- ✓ Reunião com o ANDES, representado pelos membros do GT de Educação, para discutir estratégias de enfrentamento ao Ensino de Graduação à Distância, realizada no dia 20 de março em Brasília, na sede do ANDES.

6. Produções / Publicações

- ✓ Publicação do documento **“Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social”**.
- ✓ Elaboração, socialização e aprovação da Política Nacional de Educação Permanente.
- ✓ Elaboração e publicação de proposta de definição mundial de Serviço Social da FITS, divulgada na Conferência Mundial e apresentada na assembléia da FITS, nas versões em inglês e espanhol.

7. Participação em Eventos Internacionais ou de Formação Profissional

- ✓ Participação da conselheira Ivanete Boschetti na Reunião da FITS ocorrida em Hong Kong, nos dias 08 e 09 de junho de 2010.
- ✓ Participação das Conselheiras Ivanete Boschetti e Sâmbara Paula na Conferência Mundial de Serviço Social realizada em junho na cidade de Hong Kong, no período de 10 a 13 de junho.
- ✓ Participação de 11 conselheiras/os no XII Encontro Nacional de Pesquisadora em Serviço Social, realizado no Rio de Janeiro no período de 6 a 10 de dezembro.
- ✓ Participação da conselheira Sâmbara Paula na Reunião do Fórum Permanente MERCOSUL, realizada em 20 de julho, em Brasília. A reunião teve como pauta: apresentação dos sistemas de saúde no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com representante dos respectivos países; e apresentação do sistema de informação sobre Gestão dos Trabalhadores em Saúde no Brasil.
- ✓ Participação da Conselheira Sâmbara Paula na Reunião do Fórum Permanente MERCOSUL, realizada no dia 13 de Setembro, que tratou sobre a Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde do MERCOSUL - Manual de Orientação para Profissionais de Saúde; bem como para definir a recomposição dos grupos de trabalho do Fórum.

8. Realização de Palestras sobre Formação Profissional ou em Eventos Internacionais

- Palestra com a conselheira Sâmbara Paula sobre “Os desafios na implementação da Resolução 533” no Seminário promovido pelo CRESS 25^a, realizado em 20 de março na cidade de Palmas - TO.
- Palestra com a Conselheira Sâmbara Paula sobre “Elementos centrais das Resoluções do CFESS referentes à supervisão de estágio, multa, inscrição de bacharéis nos CRESS”, proferida no Seminário Nacional de Capacitação das COFIs, realizado em Brasília nos dias 23 e 24 de abril.
- Participação da conselheira Rosa Stein na mesa de abertura do “Seminário Sobre Estágio” na Universidade Estadual do Ceará – UECE, voltado para supervisores de estágio.
- Palestra com a conselheira Marylúcia Mesquita sobre “Supervisão de Estágio e a Resolução CFESS 533”, no Seminário da UECE, realizada em 13 de maio.

- Palestra com a participação da conselheira Sâmbara Paula sobre o tema “Resistências e Lutas em Defesa da Qualidade na Formação e no Trabalho Profissional” no XIII CBAS, realizado em Brasília no período de 31 de julho a 05 de agosto.
- Palestra com a participação da conselheira Sâmbara Paula no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS sobre o tema: "A PNE da ABEPSS: estratégias conjuntas de luta em defesa da formação e do trabalho com qualidade".
- Palestra com a presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, no Colóquio de Graduação: “PNE - balanço da sua construção como estratégia de defesa da qualidade da formação e do trabalho profissional” no XII ENPESS, realizado no Rio de Janeiro, em dezembro.
- Participação da conselheira Rodriane Oliveira na mesa do Colóquio sobre Formação e Saúde: residência multiprofissional em foco, no debate sobre “A inserção do Serviço Social nas residências em saúde”
- Participação da conselheira Sâmbara Paula na mesa sobre “As condições atuais da Formação e do Exercício profissional do Assistente Social”, no Seminário realizado na Universidade de La Plata, na Argentina, em agosto.
- Palestra com a participação da conselheira Kátia Madeira sobre “Serviço Social : Regulação Profissional, Dimensão Internacional” no II Congresso Nacional de Serviço Social, realizado em 18 e 19 de novembro de 2010 , na cidade de Almada/Portugal.

IV.3. Avaliação

A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais tem sido um espaço essencial no enfrentamento dos desafios em âmbito da educação superior bem como na articulação formação e exercício profissional para além das fronteiras brasileiras. A perspectiva mercantilista, que vem privatizar o ensino e dismantelar a educação pública brasileira, precarizando a formação profissional, obstrui os avanços do Serviço Social nas sociedades capitalistas de todo o mundo. A política de expansão dos cursos pagos, sobretudo dos cursos de graduação à distância - inclusive pelo investimento de universidades públicas, demonstra claramente o atrelamento do ensino público ao capital

privado, num processo assustador de mercantilização da educação. Os debates travados no âmbito da categoria dão cabo da precariedade dos novos cursos de Serviço Social na modalidade à distância, no que se refere principalmente ao conteúdo, estratégias pedagógicas e articulação com o projeto ético-político profissional.

Em 2010, a Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais, no âmbito do CFESS e em articulação com as demais comissões enfrentou grandes desafios que se consubstanciaram principalmente:

- a) Na implantação do Curso de Especialização à Distância.
- b) No aprofundamento de debates e elaboração de documentos acerca do ensino de graduação à distância no Serviço Social.
- c) Na revisão e implantação de plano de lutas em defesa da formação profissional por meio do GT;
- d) No acompanhamento da implementação da Resolução que regulamentou a supervisão direta de estágio em Serviço Social, por meio dos CRESS, que vem sendo um importante instrumento de luta contra a precarização da formação e do exercício profissional;
- e) Na elaboração, socialização e aprovação da minuta da Política de Educação Permanente.
- f) Na articulação com entidades nacionais e internacionais da categoria, mediante participação de reuniões e eventos no Brasil e em diferentes países.

Todas as ações foram importantes, mas ainda insuficiente para mobilizar a categoria e barrar o processo acelerado de proliferação do ensino desqualificado no Serviço Social. Precisamos, cada vez mais, alargar a compreensão acerca do impacto da graduação à distância na formação do/a assistente social e travar uma luta na afirmação de profissionais qualificados que valorizam a profissão e os serviços prestados à população. Nesse sentido, é que essa comissão deve contribuir nas respostas do CFESS às demandas da categoria, no contexto da formação, na sua intrínseca relação com o exercício profissional, se fortalecendo como espaço de reflexão e organização política em nível nacional e internacional.

É necessário realizar uma ampla mobilização na categoria em defesa do ensino presencial e de qualidade em articulação com a ABEPSS e ENESSO; bem como, promover uma ampla articulação com outros conselhos e movimentos sociais na defesa do ensino

público gratuito e de qualidade em prol do acesso digno à educação e da afirmação dos direitos sociais por meio dos serviços de prestados à população. Ampliar e fortalecer o projeto ético político para outros países por meio da articulação do Conjunto CFESS/CRESS com entidades internacionais fortalecendo a resistência do Serviço Social crítico.

Dessa forma, o processo de radicalização no enfrentamento ao EAD, deve ser pauta mais intensa em 2011, no sentido de avançar na construção de estratégias comprometidas com a defesa da formação profissional e do trabalho com qualidade. Sobretudo, por meio da realização da Campanha Nacional em Defesa da Formação Profissional com Qualidade em conjunto com ABEPSS e ENESSO, que será lançada em 1º de maio de 2011.

Necessário se faz, também, fortalecer os avanços profissionais em nível mundial. Isso está pautado na comissão, principalmente com a realização do *workshop* no Brasil em 2011, com a participação de GT da FITS/AIETS, para discutir e elaborar proposta de revisão da definição de Serviço Social na FITS.

Assim, estaremos envidando esforços no sentido de fortalecer e ampliar o nosso projeto ético político profissional, construindo os alicerces para enfrentar os desafios postos pelo capital mundializado na sua lógica destrutiva.

V- COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenação: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira

No ano de 2010, as ações realizadas pelo CFESS na defesa da seguridade social brasileira foram intensas. Como a certeza que a “seguridade social deve articular um amplo conjunto de direitos sociais e constituir um sistema de proteção social universal equânime” e “deve insurgir contra a política econômica e garantir recursos progressivos e redistributivos”, o CFESS recusa visões que tentam naturalizar as relações sociais e responsabilizar homens e mulheres, pela sua própria proteção social. Nesta direção, a defesa da universalização da seguridade social ganhou destaque no ano de 2010, entendendo ser “possível, necessária e urgente” conforme CFESS Manifesta elaborado para a I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistema Universal de Seguridade Social.

As atividades registradas envolveram todas/os conselheiros do CFESS na sua realização, além de participação de assistentes sociais não conselheiras, que compõem algumas representações do CFESS, nos espaços de controle social. Destacamos que o Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência Social foi realizado em conjunto com o CRESS do rio Grande do Sul.

V.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da Comissão de Seguridade Social para 2010 foi construído por eixos de atuação, conforme planos anteriores, contemplando as deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2009. A previsão orçamentária foi de R\$ 117.000,00, sendo que a realização do Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência Social teve previsão orçamentária específica.

a- Articulação política:

- Realização de reuniões com movimentos sociais e sindicais para discutir representação nos Conselhos de Políticas Públicas, e mobilização contra as “reformas” neoliberais (previdência, trabalhista, sindical) (Deliberações 7, 8,9 e 10 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)

- Realização de reuniões e contatos com as três esferas governamentais, visando a defesa dos espaços sócio-ocupacionais e as políticas públicas (Deliberação 1, 2, 3, 4 e 6 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
- Realização de reuniões e contatos com entidades e parlamentares, visando:
 - ✓ articulação e pressão pela inclusão do assistente social na ESF e no NASF (Deliberação 1 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ ampliação de vagas no concurso do INSS (Deliberação 6 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ acompanhamento do PL 3077 e 3021/08 (Deliberação 2 e 3 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ a inclusão do Serviço Social na educação (Deliberação 4 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ fortalecimento da participação do conjunto nos conselhos de políticas e direitos (Deliberação 7 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ acompanhamento dos PLs referentes a criança e adolescente (Deliberação 8 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
- Acompanhamento do processo de implementação do Sistema Nacional de Habitação de interesse social, defendendo a luta pelo direito a cidade (Deliberação 11 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
- Realização de reuniões com movimentos populares e entidades da sociedade civil, visando defender o fortalecimento do controle social,(deliberações 7, 8, 11, 13, 15, 16 e 17 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS) na perspectiva de:
 - ✓ fomentar participação de usuários nos Conselhos de Políticas Públicas
 - ✓ manter o caráter deliberativo e paritário dos conselhos
 - ✓ criação do conselho da Seguridade Social

b. Representação nos Conselhos

- Participação dos conselheiros nas reuniões e demais atividades dos conselhos e comissões de políticas e direitos
- Atualização do mapeamento das representações dos CRESS em Conselhos

c. Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

- Participação dos Conselheiros nas Conferências Nacionais
- Elaboração de material de comunicação para as conferências e stands

d. Fortalecimento dos Fóruns

- Participar e contribuir financeiramente com pagamento da anuidade do FDCA
- Participar e contribuir financeiramente com pagamento da anuidade do FNAS
- Participar das reuniões dos Fóruns: FNAS, FBO, FENTAS, FDCA, FNRU, Fórum Permanente Mercosul do Trabalho e Saúde, mesmo com custo para o CFESS
- Apoio financeiro às ações dos fóruns e demais movimentos sociais (Deliberação 9, 12 e 13)
- Estímulo aos CRESS a investirem no fortalecimento e/ou criação de Fóruns Estaduais
- Investimento na criação e ampliação dos fóruns estaduais e nacional de seguridade social (elaboração de material, participação em eventos estaduais) (deliberação 10)

e. Estudos, Pesquisas e Publicações para Fundamentar Defesa de Direitos e de espaços sócio ocupacionais

- Aprofundamento da discussão nos Plenos dos temas relativos às Políticas Públicas de Proteção Social
- Participação e acompanhamento do processo de implementação do SUAS e NOB/RH SUAS, manifestando posição do Conjunto (Deliberação 2 e 3)
- Realização do mapeamento, junto aos CRESS, identificando municípios que contemplam a inclusão do assistente social na ESF e NASF bem como a existência de legislação pertinente (Deliberação 1)
- Realização de estudos, em conjunto com a COFI, sobre conceitos adotados na política de assistência social: família, território, acolhida, vulnerabilidade social, trabalho sócio educativo, mobilização social e educação popular, condições éticas e técnicas, dentre outros (Deliberação 2 e 3).

- ✓ Sistematizar os resultados dos encontros regionais sobre a atuação do Serviço Social na Educação e apresentar as conclusões no Encontro Nacional CFESS/CRESS 2010, com assessoria (Deliberação 4)
- Realização de pesquisa nacional referente às experiências de assistentes sociais na área de educação.
- Análise e acompanhamento dos seguintes PLs e PECs:
 - ✓ Assistência Social: PL 3077 e 3021/08 (Deliberação 2 e 3 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ Educação: PEC 13/07 e do PL 060/2007 (Deliberação 4 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ Criança e Adolescente: PLs de Alteração do ECA (Deliberação 8 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
 - ✓ Saúde: PLP 92/07 sobre as Fundações Estatais (Deliberação 09 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
- Mapeamento da legislação que rege a questão indígena no Brasil, população quilombola e comunidades tradicionais bem como realizar estudos sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas (Deliberação 11 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
- Mapear junto aos CRESS a existência de Conselhos de Previdência Social e a participação de assistentes sociais nos mesmos (Deliberação 13 do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS)
- Aprofundar discussão acerca dos fundos públicos paralelos.

f. Realização de eventos:

- Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social, em Porto Alegre.
- Preparação para o Seminário nacional sobre política de desenvolvimento urbano
- Realizar debates regionais sobre residência Multiprofissional em conjunto com CRESS e ABEPSS

V. 2. ATIVIDADES REALIZADAS

As deliberações da Comissão de Seguridade Social, aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum máximo do Conjunto, apresentam, em sua maioria, o

desenvolvimento de ações e atividades contínuas. A prioridade destas atividades é determinada pelo momento histórico, pelas relações de articulação com os movimentos sociais, pelos eventos pautados pela categoria e sociedade. A defesa da concepção de totalidade norteia a construção das estratégias, articulações e ações, entendendo que a concepção de Seguridade Social defendida na Carta de Maceió é o norte adotado, neste contexto histórico.

Em todas as 18 deliberações aprovadas no 38º Encontro CFESS/CRESS, em 2009, para o eixo da Seguridade Social no ano de 2010, foram desenvolvidas atividades. No entanto, faz-se necessário intensificar ações previstas em relação à deliberação 11 no que diz respeito a realização de estudos sobre inserção de comunidades indígenas, população quilombola e comunidades tradicionais no acesso as políticas sociais. Na deliberação 13, referente à defesa de Conselhos de Previdência Social com caráter deliberativo e paritário, devem ser intensificadas ações nesta direção, em articulação com entidades de trabalhadores e movimentos sociais.

A seguir segue apresentação e avaliação sobre as atividades desenvolvidas.

V. 2.1. Atividades Relativas às Políticas Sociais

a. Defesa do Serviço Social do INSS e luta pela ampliação das nomeações do último concurso.

- Publicação de diversas notas e matérias no *site* do CFESS sobre a defesa do Serviço Social do INSS, tornando-se importante referência para a categoria no acompanhamento e mobilização sobre a questão.
- Reunião no dia 02.02.2010 com o então Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social - Carlos Eduardo Gabas e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS visando discutir as atribuições do assistente social na instituição reforçando a defesa de realizações de ações previstas no edital do concurso e na lei que regulamenta a profissão, além da ampliação das nomeações.
- Reunião no dia 18.05.2010 com a Ministra Márcia Lopes, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tendo como um dos pontos de pauta, a defesa do Serviço Social do INSS.

- Aprovação pelo Conselho Pleno do CFESS de Parecer Jurídico 12/2010, elaborado pela assessoria jurídica do CFESS, que analisa as atribuições e competências do cargo Analista de Seguro Social com formação em Serviço Social do INSS e da execução de atividades não privativas do/da assistente social, com ampla divulgação junto aos gestores do INSS, MPS, MDS e categoria.
- Reunião no dia 11.06.2010 com a Diretoria de Saúde do Trabalhador do INSS e a Divisão de Serviço Social sobre a realização do Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência Social, a entrega do Parecer Jurídico e a reafirmação do CFESS em defesa do Serviço Social do INSS.
- Realização do Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência Social em Porto Alegre, nos dias 19 e 20 de julho, juntamente com o CRESS do Rio Grande do Sul
O evento contou com 450 participantes, entre estudantes e profissionais e também foi transmitido ao vivo pela internet, com mais de 4.300 inserções. Os debates foram gravados e serão transcritos para publicação dos Anais em 2011. Pela primeira vez, foi possível realizar perguntas pelos participantes *on line*, totalizando mais de 220 registros entre perguntas e considerações. (vide programação em anexo).
Elaboração de CFESS Manifesta impresso, distribuído no Seminário Nacional em defesa da previdência social pública, universal e redistributiva e em defesa do Serviço Social do INSS.
- Reunião com representantes do Fórum Virtual – analista INSS 2009- Pessoal do dobro, no dia 25/10/2010, que solicitou apoio ao CFESS para continuar pressionando o poder executivo visando novas nomeações de assistentes sociais para o INSS. Foram repassados documentos ao CFESS visando entrega formal ao INSS.
- Reunião com o Presidente do INSS no dia 27/10/ 2010, solicitando o cumprimento das 30 horas e em defesa do serviço Social do INSS, reiterando pleitos anteriores e com entrega de documento e abaixo assinado organizado pelo Fórum Virtual – analista INSS 2009- Pessoal do dobro.
- Composição GT que discutirá possíveis parâmetros de atuação do Serviço Social na Previdência Social, após indicação de nomes, pelo INSS, de duas representações.
- Encaminhamento de Moções aprovadas no XIII CBAS e no 39ª Encontro Nacional CFESS/CRESS, em defesa do Serviço Social do INSS.

- Elaboração de CFESS Manifesta pela extinção do fator previdenciário no cálculo das aposentadorias.
- Realização de palestra pela Presidente do CFESS em Reunião Técnica Nacional do Serviço Social do INSS, no dia 23 de novembro de 2010.

b. Atividades em Defesa da Política de Assistência Social incluindo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

- Posicionamento público em defesa do PL 3077, que institui o Sistema Único de Assistência Social com mobilização junto aos CRESS e pela página eletrônica do CFESS, para coleta de assinaturas de apoio ao PL e encaminhamento de correspondência aos parlamentares. Toda a tramitação do PL foi acompanhada e publicizada pelo *site* do CFESS, convocando a categoria e sociedade para pressionar o parlamento. Houve aprovação na Câmara e ao ser encaminhado ao Senado, o CFESS também mobilizou a categoria para atuar junto ao Senado, visando maior rapidez na tramitação.
- Participação do CFESS na posse do Conselho Estadual do Idoso de Roraima, em 17/03, após 13 anos da sua criação legal.
- Encaminhamento de moções aprovadas no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS aos parlamentares e MDS em apoio ao PL SUAS e da defesa da ampliação de direitos, como o BPC.
- Realização de audiência com a Ministra Márcia Lopes, no dia 18 de maio de 2010, visando apresentação de questões relacionadas à atuação do assistente social na política de assistência social e no INSS, em defesa das condições de trabalho e da autonomia profissional e discussão estratégias em defesa do PL SUAS e a solicitação de apoio ao PL 30horas e ao PL do Piso Salarial. O CFESS manifestou-se contra ações atribuídas aos assistentes sociais por alguns gestores, de caráter fiscalizatório e policialesco em função da Instrução Operacional nº 31/ SENAR/MDS.
- Participação do CFESS no processo de debate para definição dos trabalhadores da assistência social, promovido pelo CNAS, com destaque para as seguintes atividades:
 - Participação na reunião nacional preparatória para os encontros nacional e regionais, no dia 31 de agosto de 2010, em Brasília.

- Criação de GT, com a participação do CFESS e dos CRESS do Paraná e São Paulo, aprovado no Encontro Nacional CFESS/CRESS, setembro de 2010, para elaboração de documento sobre a questão, com posicionamento do conjunto.
- Elaboração de documento preliminar, pelo GT, intitulado “Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da Seguridade Social – Contribuição do Conjunto CFESS/CRESS ao debate sobre a definição de trabalhadores da Assistência Social”, visando subsidiar o debate sobre a questão.
- Participação em quatro encontros regionais dos cinco promovidos pelo CNAS, sobre os trabalhadores da assistência social. A única região que não foi possível a participação do CFESS foi na Região Sul, devido a coincidência de data com o pleno do CFESS. Em todos os encontros foi distribuído o documento elaborado pelo GT.
- Participação do CFESS na Reunião Descentralizada e Ampliada no CNAS e na Oficina: “O trabalho e os trabalhadores do SUAS: qualificação pela garantia de direitos”, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2010, em Fortaleza – CE.
- Elaboração de CFESS Manifesta pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, dia 21 de setembro.
- Elaboração de CFESS Manifesta sobre a violência contra a pessoa idosa – dia 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.
- Elaboração de CFESS Manifesta – Dia Nacional da Pessoa Idosa – dia 01 de outubro.
- Participação do CFESS no Seminário Internacional sobre BPC, nos dias 08 e 09 de novembro de 2010.
- Posicionamento público do CFESS pela permanência da assistente social Márcia Lopes como Ministra no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Eleição do CFESS para participação no Conselho Nacional da Pessoa Idosa, na titularidade, para a gestão, 2010/2012.
- Realização de parecer elaborado por especialista problematizando a existência de Fundos Públicos Paralelos e suas implicações. O referido documento visa subsidiar o CFESS sobre a questão, conforme deliberação do Encontro nacional, objetivando posicionamento contrário e defesa do comando único.

c. Atividades em Defesa da Política de Saúde

- Posicionamento do CFESS contra a implantação das Fundações Estatais de Direito Privado e as Organizações Sociais, com participação em diversas atividades, em conjunto com demais entidades de trabalhadores e da sociedade:
 - Adesão do CFESS à Campanha que pede a inconstitucionalidade da Lei 9.637/98, que cria as Organizações Sociais (OS) através da ADIN 1.923/98. O CFESS compõe a frente Nacional contra as OS: pela procedência da ADIN 1923/98.
 - Mobilização da categoria e da sociedade para adesão à Campanha, através de assinatura de abaixo assinado, participação em eventos e nas diferentes ações empreendidas.
 - Encaminhamento de ofício ao STF solicitando audiência com o ministro Ayres de Brito, em articulação com outros movimentos sociais, com destaque para os Fóruns Estaduais de Saúde, contra as organizações Sociais.
 - Participação do CFESS, através das suas representações no CNS e no FENTAS, de audiência com o Ministro Ayres de Brito do STF, juntamente com outras entidades, no dia 22/10/2010, em defesa da ADIN 1923/98. Na ocasião foram entregues documentos e abaixo assinado, com adesão de centenas de entidades e milhares de pessoas físicas à campanha em favor da ADIN
 - Apoio financeiro ao “Seminário 20 anos de SUS: Lutas Sociais Contra a Privatização e em Defesa da Saúde Pública”, realizado no Rio de Janeiro em 22 e 23 de novembro, na UERJ.
 - Participação do CFESS, representado pela conselheira Rodriane de Oliveira Souza, no seminário acima referido.
 - Mobilização da categoria e da sociedade contra o PL referente ao Ato médico (PL 7706-c/2006), participando da Campanha “Não ao Ato Médico”.
 - Mobilização dos assistentes sociais no envio de *e-mails* aos parlamentares contra a aprovação do PLP 92/2007
 - Realização de acompanhamento dos PLS existentes sobre a inclusão de assistentes sociais nas equipes da ESF e NASF e socialização com os CRESS por meio de Ofício.
 - Apresentação pelo CFESS, como ponto de pauta na reunião do FENTAS, a defesa da inclusão de assistentes sociais nas equipes da ESF e NASF. A proposta do

FENTAS aprovada é discutir as formas de inserção de diferentes trabalhadores e as ações realizadas tanto nas equipes da Saúde da Família como no NASF.

- Articulação com o autor do PL 6.271/2009,(que dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do PSF), Dep. Mauricio Trindade - no sentido de sua alteração na redação: tirar “Programa de Saúde da Família” e trocar por “Estratégia de Saúde da Família”; alterar “ESF ou NASF” por “ESF e NASF”.
- Elaboração de documento pelo CFESS sobre a defesa da inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do ESF a ser apresentada aos parlamentares, visando subsidiá-lo e pressioná-los sobre a questão.
- Solicitação de audiência ao relator do PL 6.271/2009, Deputado Saraiva Felipe.
- Participação do CFESS, através da representação na Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CNS, nas articulações para a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.
- Encaminhamento de Ofício aos CRESS, em março, solicitando engajamento nos trabalhos referentes à realização das IV Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.
- Participação do CFESS na IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial, com o tema: “Saúde mental, direitos e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2010, em Brasília
- Elaboração de CFESS Manifesta “O Serviço Social luta por direitos humanos para os usuários da saúde mental”, e adesivos que foram distribuídos na IV Conferência Nacional de Saúde Mental.
- Realização de reunião no dia 30 de junho, com os assistentes sociais presentes na Conferência Nacional de Saúde mental.
- Apresentação pelo CFESS, como ponto de pauta na reunião do FENTAS e na CISM, Comissão Intersetorial de Saúde Mental, a defesa sobre a necessidade de controle da verba SUS encaminhada ao Sistema Prisional, e de efetivação da Portaria Interministerial 1777/03, em sua integralidade. A proposta do FENTAS é discutir não só o controle da verba SUS destinada ao Sistema Prisional, mas também a garantia de atendimento nas unidades do SUS aos usuários do Sistema Prisional. Na CISM, houve encaminhamento ao CNS da proposta de criação de

espaços ampliados com a participação das diferentes comissões face complexidade do tema.

d- Atividades em Defesa das Políticas para Criança e Adolescente, Educação e Direito à Cidade

- Participação mais intensa do CFESS no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (FNDCA) com a nomeação da Conselheira Erivã na composição do secretariado, assumindo Secretaria Nacional do FNDCA (vide relatório específico no eixo das representações).
- Encaminhamento de ofícios, em março de 2010, aos CRESS referente à mobilização contra a redução da idade penal, com a participação ativa do FNDCA.
- Aprovação de apoio financeiro ao FNDCA no valor de 5.000,00. O FNDCA prestará conta da aplicação do recurso, com apresentação de relatório das ações e cópia das despesas efetuadas.
- Mobilização contra o PL 7008/2010 que modifica o ECA, aumentando o tempo de internação do adolescente.
- Recondução do CFESS na gestão do CONANDA, como suplente, no período 2011/2012, com representação da Conselheira Erivã Garcia Velasco.
- Apoio à Campanha Mundial lançada em 12 de junho de 2010, no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, intitulada “Cartão vermelho para o trabalho infantil”.
- Elaboração do CFESS Manifesta - 20 anos do ECA - Direitos Humanos para a Criança e o Adolescente- no dia 13 de julho de 2010.
- Manifestação do CFESS junto ao Poder Legislativo Federal, via documento, com posicionamento contrário sobre PL 4860/2009, que acrescenta novo parágrafo ao ECA, incluindo assistente social como membro do Conselho Tutelar.
- Realização de diversas atividades pelo GT Educação, com destaque para a construção do Plano de Ação 2010 e a realização de levantamento sobre o trabalho do assistente social na política da educação na Brasil, ainda em fase de elaboração. O GT tem como objetivo aprofundar a discussão sobre o Serviço social na área de

educação, realizando estudos e incentivando debates sobre o tema e conta com assessoria específica. Foram realizados encontros regionais no ano de 2010, com a participação de membros do GT. Foi apresentado relatório parcial no Encontro Nacional CFESS/CRESS 2010 e aprovada a continuidade do GT (vide mais detalhes em item específico neste relatório)

- Encaminhamento de ofícios aos CRESS incentivando a participação da categoria no Fórum Urbano Mundial e o Fórum Social Urbano realizado em março na cidade do Rio de Janeiro.
- Participação de conselheira do CFESS nos referidos Fóruns, com destaque para o Fórum Social Urbano.
- Participação do CFESS na 4ª Conferência Nacional das Cidades, realizada no período de 19 a 23/06, em Brasília, com o tema: “Cidade para todos e todas com gestão democrática, participativa e com controle social,”. Houve a distribuição de material (CFESS Manifesta e adesivos) em defesa do direito à cidade, assim como elaboração de faixas.
- Elaboração de CFESS Manifesta “Direito à cidade para todos e todas” distribuído na 4ª Conferência Nacional das Cidades.
- Reunião com assistentes sociais presentes a 4ª. Conferência Nacional das Cidades.
- Participação do CFESS na “Campanha Nacional pelo Limite da Propriedade da Terra” lançado pelo Fórum Nacional da Reforma Agrária e Justiça no campo (FNRA).
- Mobilização da categoria e da sociedade para participação no Plebiscito pelo Limite de Propriedade da Terra, realizado no período de 01 a 12 de setembro de 2010.
- Elaboração de documento se solidarizando com os trabalhadores e trabalhadoras vítimas das enchentes nos estados de Pernambuco e Alagoas e reafirmando posição em defesa do direito à cidade para todos/as.
- Adesão do CFESS à “Carta Internacional dos atingidos pela empresa Vale”, documento elaborado por mais de 80 organizações, que denuncia a violação de direitos humanos, desrespeito as comunidades tradicionais e periferias urbanas, dentre outros fatos.

e- Outras atividades em Defesa de Seguridade Social e das políticas sociais.

- Adesão do CFESS à Carta Compromisso sobre Políticas Sociais. lançada em junho de 2010, no " Seminário Direitos Sociais: avanços e perspectivas", com o objetivo de incluir o tema na agenda eleitoral de 2010. Diversas entidades e organizações da sociedade civil aderiram ao movimento em defesa das políticas sociais.
- Elaboração de CFESS Manifesta em homenagem ao dia do trabalhador: 1º. de maio "Sonhos, lutas e direitos, sempre!"
- Elaboração de CFESS Manifesta pelo Dia Internacional das Lutas Camponesas e Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária - 17 de abril, com posicionamento contrário a criminalização dos movimentos sociais.
- Participação do CFESS na realização da "I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social" realizada em Brasília no período de 1 a 5 de dezembro de 2010. A assistente social Ruth Bittencourt, que representa o CFESS no CNS, e assistente social Magali, que representa o CFESS na Comissão de Saúde da População Negra, do CNS, compõem a comissão de organização da I Conferência Mundial, e participou ativamente da organização da Conferência. A seguir as principais atividades desenvolvidas pelo CFESS, além da participação na organização:
 - Realização de palestra pela presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, no dia 26 de outubro de 2010, na videoconferência preparatória para a "I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social".
 - Apoio ao Fórum Paralelo de Mulheres em defesa da Seguridade social, ocorrido durante a I Conferência Mundial.
 - Elaboração de CFESS Manifesta "A Universalização da Seguridade social pública é possível, urgente e necessária".
 - Elaboração de faixas e adesivos com posicionamento do Serviço Social em defesa da Seguridade Social.
 - Realização de palestra pela presidente do CFESS, Ivanete Boschetti, na mesa redonda "Os desafios para alcançar a universalização da seguridade social" no dia 03 de dezembro de 2010.

V.2.2. Atividades Realizadas no Âmbito das Representações do CFESS nos Espaços de Controle Social

O CFESS possui representações em diferentes Conselhos, Comissões e Fóruns Nacionais. A seguir apresentaremos resumos das atividades desenvolvidas nestes espaços, situando a atuação do CFESS e as ações priorizadas pelos conselhos e fóruns e desafios a serem enfrentados, tendo como referência que são espaços contraditórios e que a atuação das representações deve pautar pela defesa dos usuários dos serviços, numa postura crítica, na busca de ampliação dos direitos sociais.

1. CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS

1.1. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco (Membro Suplente)

A participação do CFESS, na condição de suplente, foi conduzida com a defesa, nesse espaço, das propostas e encaminhamentos aprovados no FDCA, relatado no item relativo a esse Fórum

1.2. Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI

Representantes:

Conselheira Neile d'Oran Pinheiro (Membro Suplente, até outubro)

Conselheiro Edval Bernardino Campos (Membro Titular, a partir de outubro)

Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Membro Suplente, a partir de outubro)

Participação do CFESS, na condição de suplente do CFP - Conselho Federal de Psicologia, no segundo e último ano da gestão 2008/2010. Neste exercício, continuou integrando e participou de todas as reuniões da Comissão de Políticas Sociais, Orçamento e Financiamento, antecedendo as plenárias ordinárias, realizadas bimestralmente; participou também de duas videoconferências e dois Seminários acerca dos "avanços e desafios dos direitos humanos da pessoa idosa".

Em sua participação, a conselheira exerceu, efetivamente, seu direito a voz, tanto nas reuniões da Comissão, quanto na Plenária, na qual, geralmente, ocupava assento ao lado da conselheira titular.

Contribuiu, inicialmente, no processo de avaliação e definição das ações prioritárias do CNDI, para o exercício de 2010 e na discussão da proposta de campanha nacional sobre “violência e trânsito”, em ação conjunta da SDH e CNDI, em defesa dos direitos da pessoa idosa, contra a violência sofrida por esse segmento no uso de transporte público. Participou da discussão e elaboração da carta aos candidatos a presidente da república e de documento aos Ministérios setoriais, reivindicando maior atenção e investimento nas ações de fortalecimento da Política Nacional do Idoso.

Foi indicada para representar o CNDI, por meio de palestra na cerimônia de instalação e posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso de Roraima, na cidade de Boa Vista, atividade realizada em 17/03, cujo conteúdo versou sobre o exercício do controle democrático, a autonomia do conselho, o seu caráter deliberativo e a capacidade de articulação dos conselheiros em defesa dos direitos do idoso.

Participou do Seminário “Avanços e Desafios dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa” (25 e 26 de agosto), em Brasília/DF, no qual integrou o Grupo de Trabalho “Protagonismo da Pessoa Idosa e Intergeracionalidade”, onde discutiu e contribuiu para a produção de documento acerca dos avanços observados no desenvolvimento da PNI, desde a promulgação do Estatuto do Idoso, bem como, dos desafios, com proposição de estratégias de enfrentamento destes, para o período 2011/2012. Destaca-se como um dos principais desafios - *a inserção de conteúdos sobre envelhecimento nos currículos do ensino básico ao superior*, indicado nos relatórios de três, dos quatro grupos de trabalho.

Participou do Seminário “Avanços e Desafios dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas” (18 de outubro), em Brasília/DF, no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul e Países Associados, atividade realizada sem debates, para a qual os conselheiros foram convidados, apenas na condição de participantes, sem intervenções.

Em relação aos avanços obtidos pela gestão do CNDI, que se encerrou em 28/10/10, destaca-se a elaboração do planejamento estratégico do Conselho, a regulamentação do uso dos recursos do Fundo Nacional do Idoso (Lei n° 2.213/10) e o estabelecimento de critérios

para a realização da III Conferência Nacional da Pessoa Idosa, prevista para o segundo semestre de 2011.

Ao término dessa gestão do CNDI, avalia-se que o compromisso do CFESS com a valorização e defesa dos direitos da pessoa idosa, foi evidenciado pela participação da conselheira em todas as reuniões do CNDI, durante o exercício de 2010; pelo apoio às lutas do CNDI, por meio de socialização de matérias relativas à área, no *site* do CFESS; pela produção de matérias para o CFESS Manifesta do Dia Nacional de Conscientização acerca da violência contra a pessoa idosa (15/06) e do Dia Nacional do Idoso (01/10), enviados eletronicamente ao CNDI e aos CRESS, bem como, pela produção da “Agenda Política (Velhice)”, resultante da análise dos trabalhos científicos acerca dessa temática, no XIII CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em Brasília no período de 31/07 a 05/08/2010.

A manifestação do colegiado do CNDI expressa esse reconhecimento, ao conduzir o CFESS à titularidade, durante o processo eleitoral, sendo a posse realizada em 28/10/2010.

O conselheiro Edval Bernardino Campos Medeiros, eleito para a nova gestão, na condição de titular e suplente, participou da cerimônia de posse e da primeira reunião plenária; a conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros, eleita na condição de suplente, participou da reunião ocorrida em dezembro, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

- Realizar Planejamento Estratégico que vá além do período da Gestão da Mesa Diretora
- Integração com os demais Conselhos: transversalidade das questões referentes à população idosa.
- Instrumentalizar as comissões do CNDI com técnicos de referência.
- Relação com os demais poderes: judiciário e legislativo (Frente Parlamentar).
- Convocação da Conferência Nacional.
- Cronograma do Conselho:
 - Reuniões Ordinárias: 4ª semana do mês às 3ª e 4ª feiras.
 - Reunião Extraordinária: Janeiro dias 24 a 26 (planejamento estratégico).
 - Reuniões Extraordinárias Descentralizadas: a serem realizadas no Pará (provavelmente em agosto, junto com evento nacional sobre Alzheimer); Rio de Janeiro; Pernambuco e Santa Catarina.

- Deverá ser realizada reunião da mesa diretora do CNDI e Conselheiros com as Mesas Diretoras dos CEDI e CMDI.
- Sugestão de que a cada reunião ordinária haja a apresentação de ações voltadas ao idoso por 2 ministérios.
- A cada reunião ordinária deverão ser convidadas representações de 2 conselhos estaduais, com o objetivo de provocar uma maior aproximação e conhecimento entre as instâncias nacional e estaduais.
- III Conferência Nacional provavelmente no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.
- Tais ações deverão ser detalhadas no Planejamento Estratégico a ser elaborado na reunião extraordinária em janeiro/2011.

1.3. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Representante: Edval Bernardino Campos (Membro Suplente até junho/2010)

No primeiro semestre de 2010 o CNAS realizou 7 (sete) reuniões, sendo 5 (cinco) ordinárias, 1 (uma) extraordinária e 1 (uma) ampliada.

Os principais assuntos debatidos foram os seguintes:

- Procedimentos a serem adotados pelo CNAS em decorrência da Lei 12.101/2009 que dispõe sobre a certificação de entidades de assistência social.

Nosso posicionamento foi no sentido de enviar ofício à Casa Civil da Presidência da República, solicitando o diálogo com o CNAS, sobre a regulamentação da matéria.

- Avaliação da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Nosso posicionamento considerou entre os pontos positivos, a realização de conferências municipais em um grande número de municípios; outro aspecto importante foi a expressiva participação de usuários que representou cerca de 30% dos delegados da Conferência.

Dentre os aspectos negativos, destacamos a despolitização do processo e da conferência. Também consideramos negativo o movimento endógeno praticado pelo CNAS. O CNAS falou para si mesmo.

- Apresentação do Programa Nacional dos Direitos Humanos III;

- Debate com o TCU sobre processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o CNAS.

Nosso posicionamento, contrariando o entendimento do TCU, é que a eleição refere-se a entidades, cabendo a estas designarem seus representantes. Para o TCU a eleição é de pessoas.

Houve ainda participação em outras atividades, a saber:

- Reunião para assinatura de Resolução conjunta CNAS/CONANDA;
- Participação na Comissão Eleitoral;
- Participação na assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil;
- Participação em reunião do CNAS (convidado/ após o término do mandato do representante do CFESS) para debater sobre os temas gestão e controle social na proposta da NOB/SUAS/2010

1.4. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Representante: Cristina Brites (Membro Titular) e Roberta Salazar Uchoa (Membro Suplente)

A manutenção da representação do CFESS nesse espaço é fundamental, pois se trata de espaço deliberativo sobre Política Pública que tem impactos sociais relevantes no âmbito da saúde, da segurança pública e dos direitos humanos.

No entanto, desde que a representação do CFESS assumiu seu mandato, em 2009, ocorreram apenas duas reuniões ordinárias, uma em agosto de 2009 e outra em setembro deste ano.

Na reunião ocorrida em setembro de 2010, a representante titular, devido a compromissos acadêmicos, não pôde comparecer, sendo, portanto, convocada a representante suplente. Porém, por problemas de ordem administrativa da secretaria do CONAD, houve problemas com a emissão da passagem aérea da representante, o que inviabilizou a sua participação.

Do ponto de vista da avaliação política e dos desafios, consideramos que cabe às representações do CFESS nesse espaço, investir na articulação com os demais conselheiros, até para provocar um número maior de reuniões e pautas que sejam de interesse coletivo. Consideramos que a atual composição do Conselho é bastante progressista em termos de

Política de Drogas, especialmente se considerarmos a cultura dominante sobre o tema. Há profissionais com larga experiência de pesquisa e de trabalhos no campo da redução de danos e com clareza política sobre os impactos perversos da política de "guerra às drogas", o que fortalece nossa posição.

No entanto, na única reunião da qual participamos não foram tratadas questões de fundo. Nesse sentido, um dos desafios é provocar maior articulação entre os conselheiros e o agendamento de pontos de pauta que efetivamente traduzam a importância desse espaço, pois em que pese a tendência progressista verificada na composição do CONAD, a condução das reuniões, os seus agendamentos, a decisão sobre a pauta e a divulgação das informações tem sido bastante centralizada.

1.5. Conselho Nacional de Saúde - CNS

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular e componente da Mesa Diretora)

Instância máxima de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, funciona como um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.¹

Criado pela Lei nº. 378 de 13 de janeiro de 1937 para atuar na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado, atua através de reuniões mensais com a seguinte estrutura: Plenária, Comissões (Intersetoriais e Permanentes), Grupos de Trabalho e Secretaria Executiva.

A representação do CFESS é conselheira titular e compõe a Mesa Diretora do CNS, representando o segmento dos trabalhadores da saúde.

As ações desenvolvidas nesse ano buscaram, como sempre, cumprir os pressupostos básicos da Política Nacional de Saúde, do SUS e da defesa de uma Seguridade Social para além das políticas sociais previstas na Constituição Federal, possibilitando assim a ampliação dos direitos sociais de seus usuários e o enfrentamento da lógica mercantil que assola as políticas sociais, com destaque para a saúde brasileira. Como este projeto não se

¹ 50% de entidades representantes do segmento de usuários, 25% de entidades do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo e dos prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

materializa de forma abstrata e, compreendendo que toda profissão existe como resposta as necessidades objetivas postas pelo tecido social, tentamos debater várias questões que envolveram as profissões da área da saúde na perspectiva do fortalecimento do controle social e da visibilidade aos nossos posicionamentos éticos - políticos e profissionais.

Nessa direção, registramos a participação do CFESS nos espaços vinculados ao CNS: **Mesa Diretora do CNS** - constituída através de processo eleitoral é composta, paritariamente, por oito conselheiros, (dois representantes dos gestores, quatro dos usuários e dois do segmento dos trabalhadores). Reúne-se mensalmente objetivando articular junto ao Poder Executivo as condições necessárias para o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações. Sua atribuição é promover articulação política com órgãos/instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersetorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas, com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, na implementação e no controle das políticas públicas.

Atua através de participação em audiências, frentes de lutas, eventos relacionados a saúde e reuniões mensais, que antecedem as reuniões do Conselho Nacional de Saúde - CNS objetivando a defesa das políticas de saúde em especial do Sistema Único de Saúde, tendo como princípios fundamentais:

- ✓ Compromisso com os dispositivos da constituição federal referente à política de saúde;
- ✓ Defesa do Sistema Único de Saúde e a legislação que fundamenta sua execução tais como: Lei n. 8142, dentre outras;
- ✓ Trabalho tendo como referência princípios éticos;
- ✓ Respeito à identidade, à autonomia e à dinâmica própria de cada entidade-membro

No ano de 2010 ocorreram doze reuniões onde, além da análise da pauta de reunião do CNS, se discutiu todos os temas objeto de apresentação e encaminhamentos no pleno do Conselho.

A representação do CFESS esteve presente e atuante nas seguintes atividades no âmbito do CNS:

- ✓ Participação em 12 reuniões da Mesa Diretora do CNS para preparação de pauta para os Plenos do CNS, análise da documentação recebida com seus devidos encaminhamentos, despachos com a Secretaria Executiva do CNS e audiências quando necessário.
- ✓ Participação em 12 reuniões ordinárias e três extraordinárias do Pleno do CNS, com discussões, desdobramentos e encaminhamentos dos seguintes temas:
 - a) Gestão da Educação e do Trabalho na saúde:**
 - ✓ Situação dos Hospitais Universitários e de Ensino
 - ✓ Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12.11.2009 -dispõe sobre a Residência Multiprofissional e em área Profissional;
 - ✓ Abertura de novos cursos na área da saúde;
 - ✓ Política de Educação Permanente para o Controle social no SUS
 - ✓ Curso de Formação política para Conselheiros Nacionais de Saúde - EAD em parceria com a UFMG e compartilhado com Conselheiros Estaduais e Municipais.
 - ✓ Terceirização no âmbito do Sistema único de Saúde - análise das gestões terceirizadas dos estados: SP,DF,BA, RJ, PE;
 - ✓ Modalidades de Gestão na Saúde - Situação das Unidades de pronto atendimento - UPAs: revisão do modo de gestão administrativa, critérios de avaliação, tempo de permanência, gestão do trabalho em saúde, sua relação com os Conselhos Estaduais
 - ✓ Saúde do Trabalhador
 - ✓ Minuta do Anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Pública;
 - ✓ Reconstrução do subsistema de Saúde Indígena - criação da subsecretaria de Atendimento a Saúde Indígena, com a criação de carreira diferenciada para os profissionais de saúde.
 - ✓ Serviço Civil em Saúde, contemplando todas as categorias profissionais da área de saúde, por tempo indeterminado (1 ano),realizado, preferencialmente, no local da formação, remunerado, considerado como formação e qualificação profissional e pactuado nos três níveis de governo através da ação multiprofissional em Saúde.
 - b) Análise e acompanhamento de Políticas e Programas:**

- ✓ Plano Nacional de Direitos Humanos, encaminhando à Secretaria Especial de Direitos Humanos e ao Ministro Paulo de Tarso Vannuchi um exemplar da “Carta de Direitos dos Usuários do SUS” e publicação de Nota Pública no *site* do CNS de apoio ao PNDH.
- ✓ Política Nacional De Saúde Bucal – Brasil Sorridente
- ✓ Política Nacional de Atenção Oncológica - Tratamento do Câncer na Área de Radioterapia
- ✓ Panorama das Hepatites Virais no Brasil em 2010 – avanços e desafios na Atenção Básica e Especializada
- ✓ Política Nacional de Saúde Mental
- ✓ Estatuto da Igualdade Racial - políticas de promoção da equidade; implementação nas diferentes esferas; desenvolver uma agenda comum entre a Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra e a Comissão de Trauma e Violência do CNS para debater a mortalidade de jovens negros; rediscutir a visão de território na saúde desde uma perspectiva de espaço social, produtivo, ambiental e cultural, ampliando a visão atual de território restrita à dimensão organizacional da saúde; processos de formação de profissionais da saúde; incluir o tema “enfrentamento das iniquidades” na pauta da 14ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá em 2011.
- ✓ Política Nacional de Saúde do Trabalhador – discutir sua alteração, enviar aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e respectivas CISTs para discussão e apresentação de propostas; enviar às centrais sindicais e entidades/órgãos membros da CIST para discussão e apresentação de propostas; encaminhar para demais conselhos setoriais – CNPS (Previdência), CNPIR (Igualdade Racial), entidades/órgãos parceiros e também para personalidade/pessoas que discutem política pública; realizar Seminário Nacional para discussão da Política; divulgação no Observatório Saúde do Trabalhador.
- ✓ Política de Controle da Hanseníase - indenização e reparação dos danos cometidos aos filhos separados dos pais, na época da segregação da hanseníase; proposta para agilizar o fluxo de liberação de doações internacionais de medicamentos e insumos para programas estratégicos do Ministério da Saúde; e reiterar a importância da homologação da Resolução nº 422, por parte do Ministro da Saúde.

- ✓ Cartão SUS
- ✓ Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
- ✓ Situação Atual da Assistência Secundária e Terciária no Brasil
- ✓ A Política de Reabilitação visual
- ✓ Saúde e migração: acesso a Saúde do estrangeiro no Brasil-globalização e processos de adoecimentos, SIS Fronteira, acordos bilaterais e situação dos brasileiros no exterior.
- ✓ Plano Nacional de Atuação Ministerial em Saúde Pública - PNAME
- ✓ Projeto de Cooperação para Formação Permanente de Conselhos de Saúde no âmbito do Programa de Inclusão Digital - preparação de capacitação para os conselheiros nacionais, estaduais e municipais;
- ✓ Debate sobre a Dengue
- ✓ Debate sobre AIDS no Brasil

c) Acompanhamento de Protocolos, Diretrizes e planos para a saúde:

- ✓ Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- ✓ Cartilha sobre Direito Humano à Alimentação Adequada - a ser publicada numa série da SGEP em parceria com a ABRANDH.
- ✓ A regulamentação da Propaganda e da publicidade de Alimentos
- ✓ Os Avanços e Desafios da Regulação Ética de Pesquisa Clínica no Brasil - princípios, forma de condução e procedimentos da CONEP, manifestação contrária à presença de estrangeiros para fomentar a flexibilização das normas de ética no Brasil; atividades de pesquisa patrocinadas por empresas estrangeiras deverão ser avaliadas pelo CNS.
- ✓ Quadro Situacional da Dengue e Gripe H1N1 no Brasil
- ✓ A Conjuntura dos Transplantes no Brasil - equidade da política dos transplantes, causas vinculadas a necessidade do procedimento; possibilidades éticas, econômicas e gerenciais, que garantam uma política de transplantes adequada e equânime, garantindo a saúde da população; impedimentos e implicações ocasionadas por causa da vulnerabilidade social, vinculando a assistência social

no processo; acompanhamento integral em todos os estágios do tratamento; polêmica dos órgãos limítrofes e investimentos em comparação com as ações que podem ser feitas para o estímulo a doação de órgãos, relacionando os aspectos da captação e os indicadores do processo de doação, levando-se em consideração o conceito da Bioética pelo pressuposto da vulnerabilidade dos pacientes; investimentos na capacitação de profissionais em saúde;

- ✓ Política Nacional de Informação e Assistência Tóxico-Farmacológica
- ✓ Dados da PNAD/IBGE na saúde
- ✓ Lançamento da cartilha “Voto não tem preço. Saúde é seu direito”
- ✓ Lançamento no *site* do CNS da Carta da Diversidade, Carta do Controle Social e Carta do CONASEMS.
- ✓ Situação da saúde da população carcerária brasileira

d) Análise de Projetos de Lei - PL e outros:

- ✓ Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009 - dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de assistência social;
- ✓ Emenda Constitucional nº. 63/2010 - Plano de Carreira e Piso Salarial para o Agente Comunitário - Deputado Ribamar Alves - Autor do PL n. 7.095/2010, que regulamenta a EC nº. 63/2010 - propostas relativas à Carreira dos Profissionais de Saúde, em trâmite no Congresso Nacional, sejam viabilizadas dentro da lógica da Carreira Única de Saúde e do fortalecimento do SUS.
- ✓ PL n. 338 de 2007 - medicamentos - aguardar a indicação do relator do Projeto na Câmara dos Deputados para convidá-lo a tratar do tema no Conselho.
- ✓ PL n. 7.445, de 2010 - assistência terapêutica e incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS - marcada reunião com o Deputado Pepe Vargas para negociar a alteração do texto.
- ✓ Decreto n. 7.082, de 27 de janeiro de 2010 - hospitais universitários
- ✓ RDC n. 07 - 29/02/2010 - requisitos mínimos para funcionamento de UTI
- ✓ RDC n. 44/2010 sobre controle de antimicrobianos
- ✓ Análise de Projetos de Lei que tramitam na Câmara dos Deputados, relacionados a questão da Mulher. Aprovado acompanhamento das ações.

e) **Deliberações, recomendações e Resoluções** discutidas e/ou aprovadas sobre gestão do trabalho e educação na área da saúde

f) **Coordenação e/ou participação em oficinas de trabalho:**

- ✓ Oficina de Planejamento das atividades desenvolvidas pelas comissões do CNS no ano de 2010
- ✓ Participação Social e Políticas Públicas: fortalecendo a gestão do SUS – Congresso do CONASEMS, em Gramado (RS)
- ✓ Diversidade de sujeitos e igualdade de direitos no SUS – Congresso do CONASEMS, em Gramado (RS)
- ✓ Oficina sobre o Papel do setor Saúde na construção de sistemas de Seguridade Social- 26.05.2010 - Congresso do CONASEMS, em Gramado (RS)
- ✓ O Controle Social na Seguridade Social brasileira – I Conferência Mundial sobre Sistemas Universais de Seguridade Social, Brasília.
- ✓ Capacitação dos Comitês de Ética em Pesquisa
- ✓ Avaliação do Conselho Nacional de Saúde sobre o ano de 2009
- ✓ Oficina de Capacitação de conselheiros estaduais e municipais da dos estados das regiões Norte, Sudeste, Centro Oeste e Sul com o objetivo de qualificá-los para o uso dos instrumentos de informática que permitem facilitar o controle nas contas municipais – Fundo Nacional de Saúde – FNS, Sistema de Informações – SIOPS, Secretaria de Planejamento e Orçamento – SPO e o Programa de Informações Digitais – PID.
- ✓ Oficinas de capacitação para operação do sistema on-line do MEC na avaliação e parecer sobre abertura de novos cursos na área da Saúde;
- ✓ Oficina Nacional do PID – Programa de Inclusão Digital
- ✓ Oficina ABEPSS Região Leste junho –Belo Horizonte – mesa sobre Residência Multiprofissional.
- ✓ Participação no ENPESS – colóquio sobre Residência Multiprofissional em Saúde
- ✓ Oficina preparatória para o Congresso Nacional da Rede Unida – maio – PUCRG – mesa redonda sobre Residência Multiprofissional.

g) Representação do CNS em eventos nacionais e internacionais:

- ✓ Participação no XXVI Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS – 25 a 28.05 em Gramado (RS)
- ✓ Congresso Nacional da Rede Unida – 18 a 21.07 em Porto Alegre – coordenação de Fórum Temático sobre a Residência Multiprofissional.
- ✓ Participação, como comissão organizadora do Seminário das profissões – promovido pela CIRH.
- ✓ Participação no Seminário sobre Atenção Primária em Saúde e As relações público – privado no SUS. Novembro, BSB, promoção do CNS.
- ✓ Participação na IV Conferência Nacional de Saúde Mental – mesa sobre Controle Social.
- ✓ I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social – participação na Comissão Organizadora e coordenadora de sessões temáticas.
- ✓ Participação no curso de Inclusão Digital dos conselheiros estaduais e municipais;
- ✓ Participação nas Plenárias de Conselheiros estaduais e municipais
- ✓ Participação no Fórum Social das Américas em Assunção – Paraguai – agosto – mesa sobre Participação popular e a saúde brasileira.

Avaliação da representação

Há um campo de enfrentamento e de lutas na sociedade, com destaque na saúde brasileira, que o coletivo que conforma o CNS vem enfrentando. Várias já foram enfrentadas. Outras que se tecem no tempo presente, num campo vivo de correlação de forças, mesmo dentro do Conselho. É ilusório supor, que exista a unificação em torno de projetos comuns, ou acreditar na inexistência da oposição. Sabemos que as diferenças existem e podem ser percebidas nos vários fóruns de discussão e deliberação, no confronto de ideias, ou seja, no estabelecimento do espaço plural, com claros projetos distintos, tanto nos encaminhamentos e lutas como também nas concepções de projetos societários.

Os conselhos de políticas representam claramente esse cenário. Com o CNS não é diferente. Sem desconsiderar a conquista histórica que representa o SUS, é impossível desconhecer as inúmeras dificuldades por que passa hoje o sistema, fruto de um histórico de patrimonialismo, fisiologismo e desconhecimento total da coisa pública: loteamento e

privatização dos direitos por grupos e corporações, sem esquecer seu sub-financiamento e um modelo de atenção que não privilegia a saúde pública brasileira e, conseqüentemente, uma Seguridade Social que garanta os direitos de cidadania.

Várias foram as frentes de enfrentamento nesse ano e, com certeza, comporão o cenário de 2011: as Fundações de Direito Privado, que no momento, retornam fotografadas de parcerias ou similares; o processo de terceirização da gestão do SUS, o gerenciamento militar das UPAs, dentre outros. Não é possível esquecer a formação dos profissionais de saúde e a despolitização de grupos que se autodenominam “sanitaristas” e gestores das políticas sociais que não respeitam instâncias de controle democrático do Estado. Esta é a realidade para o ano que chega. Ano de Conferência de Saúde. Muitos serão os desafios em 2011.

Sabemos que a Seguridade Social brasileira, mesmo em seu tripé constitucional, restrita, sofre ameaça de mercantilização, fundamentada no discurso da eficiência e da produtividade.

Contudo, muitas lutas em defesa de uma Seguridade Social pública e universal foram intensificadas em 2010, como a I CMDSUSS e o próprio Fórum das Américas, sem esquecer a luta contra as Fundações estatais de direito privado e, sem preocupação corporativa, o arquivamento do PL denominado Ato Médico, ao findar do ano.

É preciso apostar na possibilidade de ampliação dos direitos sociais como mediação importante para a construção de um novo mundo. Esta é a razão de nosso ânimo na luta!

1.5.1. Comissão de Finanças - COFIN

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular)

Responsável pelo acompanhamento, análise e controle da Execução Orçamentária dos Programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e o controle nas três instâncias federativas. Atua através de reuniões mensais.

Participação, na condição de coordenadora adjunta, em 12 reuniões da COFIN que trataram dos seguintes temas:

- Análise da Execução orçamentária mensal de 2010;
- Regulamentação da Emenda Constitucional 029(EC 29) - aprofundando o debate sobre a EC nº. 29 para além da questão da regulamentação

(compreensão da questão do recurso, por exemplo, solicitação ao DENAUS² de realização de auditorias nos recursos referentes à execução da EC nº. 29/00 relativa ao exercício de 2008 e 2009)

- Orçamento/ Contingenciamento da Saúde;
- Lei de Diretriz Orçamentária
- Proposta Orçamentária para 2011
- Estratégias de negociação junto ao Parlamento e Executivo;
- Planejamento, em articulação com a Comissão de Educação Permanente e de Comunicação e Informação do CNS, da Oficina Nacional de Capacitação de conselheiros estaduais e municipais, tendo como objetivo a devolutiva do produto das oficinas regionais ocorridas durante o ano de 2009 para qualificar o uso dos instrumentos de informática que permitem facilitar o controle nas contas municipais – Fundo Nacional de Saúde – FNS, Sistema de Informações – SIOPS, Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO e o Programa de Informações Digitais – PID.
- Realização de um Seminário interno no dia 03 de fevereiro de 2010 para aprofundar os estudos sobre “Restos a Pagar” na saúde.
- Análise, a partir da contribuição dos conselheiros, do Plano Nacional de Saúde 2008 - 2011.
- Análise Mensal da Execução Orçamentária 2010 CNS e proposta orçamentária para 2011, disponibilizado no *site* do Conselho.
- Acompanhamento das Auditorias na aplicação dos recursos, conforme proposto na Emenda EC 029, dos estados: PI, DF, SP, RS, RR, MG, VISANDO: fortalecer o sistema nacional de auditoria nas três esferas de governo; Implantar o processo de planejamento e execução de ações de auditoria de forma integrada entre as três esferas de governo; estabelecer mecanismos para a efetiva circulação dos relatórios do SNA nas três esferas de governo e nos respectivos Conselhos de Saúde; estabelecer como prática permanente do CNS, por meio das Comissões, reuniões com técnicos do DENASUS com o objetivo de socializar e monitorar resultados de auditorias realizadas; encaminhar à

² Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Câmara Seguridade Social e Família - CSSF das Assembleia, Câmara Federal e Tribunal Superior Eleitoral os resultados da análise realizada pela COFIN; acompanhar auditorias futuras do DENASUS, articulado com os Conselhos Estaduais; identificar e se articular com organizações que desenvolvem outras formas de auditoria nas políticas de saúde – ou políticas públicas, como a CGU, AMPASA, Movimento Nacional de Combate à Corrupção.

1.5.1.1 GT Programa de Inclusão Digital - PID

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt

- Representante da COFIN no GT responsável pela montagem, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública da FIOCRUZ, do Curso de Comunicação e Informação para o Controle Social na modalidade EAD, realizado em parceria CNS/SGEP.
- Para tanto, foram realizados seminários regionais e um seminário nacional para mobilização dos conselhos estaduais e municipais e a criação do comitê local, parceiro na efetivação do curso a distância.
- Também foram realizadas reuniões, tanto em BS, como na FIOCRUZ (RJ) para construção e análise coletiva da proposta dos módulos do curso, previsto para iniciar em maio de 2011 nos 27 estados.

1.5.2. Comissão Intersectorial de Recursos Humanos - CIRH

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular)

Comissão responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS. Atua através de reuniões mensais.

Participação em 12 reuniões CIRH que trataram dos seguintes temas:

- A situação dos estágios curriculares dos cursos da área da saúde
- Pacto pela Saúde e a implementação do ParticiSUS.
- Realização do Seminário sobre as Profissões de Saúde.
- Apresentação e debates do ProgeSUS
- Acompanhamento das atividades do Mercosul e GT 11
- Acompanhamento das atividades da Câmara de Regulação do Trabalho
- Acompanhamento do GT de Regulação dos cursos de graduação da área da saúde

- Acompanhamento do processo de negociação com o MEC objetivando alteração da Portaria MEC nº 1.077 que desqualifica a participação dos fóruns da saúde na CNRMS e a realização do IV Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde.

1.5.2.1. GT Parecer Técnico (CIRH)

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (membro titular)

Este Grupo de Trabalho - GT, de caráter permanente, vinculado a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos - CIRH, foi reativado em maio de 2008³, em articulação com a Comissão Interministerial (MS/MEC) através da Secretaria de Educação Superior - SESU e trata da regulação dos cursos de graduação da área da saúde. É responsável pela análise e emissão dos pareceres técnicos do CNS para os atos normativos: autorização (cursos novos), reconhecimento (cursos novos, recém autorizados, ainda em funcionamento das primeiras turmas), renovação de reconhecimento (todos os cursos em funcionamento - a cada três anos) e aumento de vagas para os cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia. Fundamenta-se pelo disposto constitucional regulamentado pelo Decreto 5773 e Resolução CNS Nº. 350/2005.

No momento encontra-se em fase de estudo pelo MEC/MS uma nova Portaria para ampliar o processo de regulação, contemplando todos os 14 cursos da área da saúde.

- Além da análise dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde, também participamos do grupo responsável pelas visitas de diligências a Universidade Federal de São João Del Rey (MG), Universidade Federal de Porto Velho, Faculdade de Medicina de Cacoal, ambas em Rondônia e a Universidade Federal de Sergipe - campus de Lagarto.

1.5.3. Comissão Intersetorial de Acompanhamento das Políticas de DST/AIDS - CAPDA

Representantes: Conselheira Telma Ferraz da Silva (Membro Titular) e Ludmila Weizmann Suaid Leviski/CRESS-DF (Membro Suplente)

³ Este GT já funcionou em anos anteriores - início dos anos 2000. - e foi desativado por divergências de encaminhamentos.

A CAPDA é uma das 25 Comissões de assessoramento ao Conselho Nacional de Saúde, que tem como objetivo monitorar e acompanhar as políticas de promoção e prevenção de DST/ AIDS.

O CFESS iniciou sua participação na CAPDA em 2007.

No decorrer deste ano, a participação nas reuniões e atividades realizadas no âmbito desta comissão foi inviabilizada por coincidência das datas com outras atividades do CFESS, a exemplo de reuniões de Conselho Pleno.

1.5.4. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Representante: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (Membro Suplente)

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador tem reuniões ordinárias bimestrais. No ano de 2011, o CFESS participou de uma reunião apenas, devido às datas coincidirem com outros eventos do CFESS. Foram abordados temas relacionados ao trabalho canavieiro e as ações desenvolvidas por diversos Ministérios e entidades sindicais patronais e de trabalhadores, no sentido de enfrentar as precárias condições de trabalho e o agravamento à saúde do/a trabalhador/a canavieiro por estar exposto/a a situações que afetam diretamente a saúde e a segurança, em função de trabalho exaustivo e precário. A preocupação com o fim do corte da cana queimada deve ser problematizada, não tendo como caminho único, a responsabilização do trabalhador e o entendimento equivocado que a superação do desemprego e do aumento do exército industrial de reserva se dará pela implantação de programas de capacitação, sem uma discussão profunda sobre a estrutura presente nas relações capital/ trabalho e estado, nesta esfera específica. Foi nesta linha que o CFESS se posicionou diante da questão.

A discussão sobre a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, também foi realizada. A CIF reforça a defesa da presença de diferentes variáveis na relação com a saúde, para além da dimensão orgânica e biológica, mas enfatizando a responsabilidade do meio neste processo. A intensificação do debate sobre a CIF está pautada pelo CNS e várias comissões estão discutindo e sendo apresentada a esta classificação.

Foi realizado ao Encontro Nacional das CISTs estaduais, em dezembro/2010, mas não podemos participar, em função de demanda de trabalho no mesmo período. Entendemos que temos como contribuir de forma mais ativa na Comissão, pois os temas abordados são

desafios presentes nas diferentes ações que envolvem a saúde do trabalhador e o Serviço Social já tem inserção neste debate e esperamos superar os entraves que impediram uma participação mais efetiva no ano de 2010.

1.5.5. Comissão Intersetorial da Saúde da População Negra - CISP

Representante: Magali da Silva Almeida (Membro Titular)

A Comissão Intersetorial de Saúde da população Negra foi criada em 22 de fevereiro de 2008, através da Resolução nº 395, e tem por objetivos: a) “Acompanhar a implementação da Política nacional de Saúde Integral da População Negra; b) Encaminhar as deliberações da 13ª Conferência nacional de saúde; c) Fornecer subsídios efetivos ao CNS na temática de saúde da população negra.”

Neste ano foram realizadas quatro reuniões ordinárias: 14 e 15 de abril, 21 e 22 de junho, 09 e 10 de setembro e 21 e 22 de outubro. Destacamos as principais atividades da agenda 2010:

- Análise de conjuntura e informações sobre funcionamento da comissão e processo de reformulação das comissões do CNS, informes e avaliações.

Foi discutido o Estatuto da Igualdade Racial, aprovado no Congresso Nacional e o impacto da supressão de alguns artigos essenciais à Política de Saúde da População Negra. A Comissão debateu a importância da manutenção dos pontos principais do Estatuto que abordam a saúde da população negra, principalmente no que diz respeito à pactuação das três esferas de governo; a coleta do item cor para informação de dados de morbidade e mortalidade da população negra; o estabelecimento de indicadores e metas de redução da morbi-mortalidade; bem como o sistema de cotas em instituições de ensino e em partidos políticos. Foi debatida pelos membros da Comissão a importância da mobilização de entidades e atores que possam interferir politicamente antes da sanção presidencial do referido estatuto.

- Encaminhamentos realizados pela comissão:
 1. Recomendações ao CNS: (a) Que envie mensagem ao Ministério da Saúde, reafirmando o texto anterior da Política Nacional de Saúde Integral de Saúde da População Negra (PNSIPN) aprovado pelo Conselho e pactuado na CIT; (b) Que a PNSIPN esteja na pauta permanente da Plenária de

Conselheiros de Saúde; (c) Que as políticas de saúde debatidas nas comissões possam ser pauta permanente das reuniões do CNS.

2. Articular com CONASS, CONASEMS, Ministério da Saúde, para a divulgação da PNSIPN, endereçando carta - conjunta e exemplares da PNSIPN para: Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Governadores e Prefeitos, Presidentes das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e Coordenadores de Plenárias.
3. Propor ao CNS que assine conjuntamente com a SGEP, carta referendando a PNSIPN a ser endereçada aos Conselhos Estaduais e Municipais.

- Discussão sobre Saúde do homem, violência e a PNSIPN

A apresentação da área técnica de atenção à saúde do homem abordou dentre os vários temas os seguintes: históricos do crescimento demográfico da população brasileira, mortalidade, fecundidade, expectativa de vida no Brasil. Ao final enfatizou que a causas externas principalmente a violência é a principal razão de óbitos da população masculina e por este motivo o enfrentamento da violência também deve ser responsabilidade da área de saúde. Após a apresentação, a comissão propôs que no âmbito da Atenção à Saúde do Homem, haja interface com a saúde do homem negro.

- Planejamento do CNS 2010 e o planejamento da CISPEN
- A CISPEN realizou interfaces com as seguintes comissões do CNS e outras entidades:
 - ✓ Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;
 - ✓ Comissão Intersetorial de Trauma e Violência;
 - ✓ Sindicato das Empregadas Domésticas de São Paulo e a saúde da mulher negra.

A Saúde da População Negra em 2010: análises e recomendações:

Encaminhamentos:

- A CISPEN terá como foco o Item 08 da Agenda Política – Estruturação da Atenção Primária.

- A CISPAN irá contribuir com o debate sobre a PNSIPN no Seminário de Atenção Primária a ser realizado pelo CNS, elaborando, por meio de reunião virtual, uma proposta de contribuição ao seminário;
- Dia Nacional de Mobilização Pró- Saúde da População Negra;
- Agenda Política do CNS e Caravanas do SUS
- Controle social, equidade e saúde da população negra. O Foco da CISPAN será a Atenção Básica.

Além das reuniões ordinárias da CISPAN, a atuação da representante desdobrou-se em mais duas frentes, a saber:

- Participação na I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social (CMDSUSS):

Este evento ocorreu no Brasil, na cidade de Brasília, no período de 1 a 5 de dezembro. Foram realizadas 6 reuniões ordinárias da comissão organizadora: 22/01, 26/02, 30/04, 05/07, 24/08; 1 reunião conjunta com a comissão organizadora e o do comitê executivo em 04/10 e 1 reunião conjunta da comissão organizadora, comitê executivo e secretaria executiva, em 01 à 05/12. A representante do CFESS atuou nas seguintes ações referentes à organização da Conferência, na condição de integrante da comissão organizadora:

- ✓ Membro da relatoria durante o evento, atuando como coordenadora do sub- eixo 5 das sessões temáticas, sobre os temas: conceituação de sistemas universais e a questão ética; a questão da propriedade intelectual e patentes; controle social. Nesse âmbito, ainda, assumiu a coordenação do Encontro Regional dos países da África Subsaariana;
- ✓ Indicação e aprovação de nomes para painelistas na ICMDUSS.
- ✓ Articulação com países do continente africano (Nigéria e Angola)
- ✓ Articulação e indicação de nomes para relatoria e convidados da sociedade civil;
- ✓ Coordenação conjunta com CEBES/Fiocruz da vídeo- conferência “ Sistemas Universais de Seguridade Social”.

- Participação do GT da saúde da SEPIR com vistas a instrumentalizar a subsecretaria de ações afirmativas na criação de estratégias na área da saúde da população negra. Foram realizadas duas reuniões ordinárias em 03/03 e 26/04.
- Participação em eventos nacionais e locais:
 - ✓ 39º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em Florianópolis - SC
 - ✓ Seminário Regional Sul - Sudeste de implantação da PNISP, dias 24 e 26 de junho no Rio de Janeiro
 - ✓ Audiência Pública sobre a constitucionalidade das cotas raciais - 05 de março de 2010, STF- Brasília.
 - ✓ Simpósio de Saúde da População negra e AIDS - 20 e 21 de maio de 2010, UNICAMP, Campinas.
 - ✓ Colaboração no CFESS Manifesta de 20 de dezembro, realizando entrevista sobre a participação na CISP e opinião/avaliação crítica sobre o Estatuto da Igualdade Racial.
 - ✓ IV Conferência Nacional de Saúde Mental;
 - ✓ I Conferência Mundial de Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social;
 - ✓ I Congresso da CONASENS (a CISP propôs uma pesquisa junto aos secretários municipais de saúde sobre a PNISP - realizada pela SEPIR- e uma oficina com os gestores acerca da importância da implementação da PNISP)
 - ✓ Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição;
 - ✓ Saúde da Trabalhadora Doméstica: Agenda Conjunta CISP/CIST

1.5.6. Comissão Intersectorial de Saúde Mental - CISM

Representante: Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Membro Suplente)

A CISM é a instância de controle social da Política Nacional de Saúde Mental. Vinculada do Conselho Nacional de Saúde - CNS e tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Saúde Mental.

Principais pontos discutidos em 2010:

As atividades da CISM durante o ano de 2010 estiveram, de forma geral, vinculadas à programação, execução, avaliação e implementação das ações relacionadas à IV

Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial, realizada em Brasília, nos dias 27 de junho a 1º de julho, que teve como tema: *“Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”*.

Entre as ações preparatórias para a IV Conferência, destaca-se o trabalho de contribuição ao documento “Temário Oficial”, com ênfase em seu “Eixo 3: Direitos Humanos e Cidadania, como desafio ético e intersetorial”, que serviu de base para as discussões realizadas em todo o processo das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional. Nesse processo, as contribuições propostas pela representação do CFESS foram integralmente aproveitadas no texto final do documento.

Durante a realização da IV Conferência Nacional de Saúde o CFESS se fez presente não só participando na categoria de delegada pelo Conselho Nacional de Saúde/CNS, o que implicou em participações nos grupos de trabalho, atuando como apoio a seus respectivos coordenadores, assim como participando nos *stands* do CNS e do FENTAS/CNS, com distribuição de adesivos e do CFESS MANIFESTA *“O Serviço Social luta por Direitos Humanos para os usuários da Saúde Mental”*. Merece também destaque a reunião realizada pelo CFESS, com a presença de sua presidente, Ivanete Boschetti, com os assistentes sociais presentes à IV Conferência.

O processo da IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial implicou na realização de 359 conferências municipais, 205 regionais, com a participação de 1.200 municípios, num total de 46 mil pessoas participantes em todas as etapas de organização. O número de propostas apreciadas pela plenária final foi de 1.521.

Encontra-se em andamento a proposta de metodologia para o monitoramento de implementação das resoluções aprovadas na Conferência, a qual vem sendo acompanhada pela CISM.

A CISM recebeu ofício da Pastoral Carcerária solicitando a verificação das prestações do Ministério da Saúde realizadas e encaminhadas, conforme Portaria 1.777/2003, concernente a ações de saúde mental para a população presa ou egressa dos estabelecimentos prisionais. Para encaminhamento a tal questão a CISM encaminhou à Mesa Diretora do CNS, a proposta para realização de uma reunião ampliada, com a participação das diferentes Comissões Intersetoriais do CNS envolvidas com a questão (CISM; CIPTV; CISMU; CISPEN; COFIN) e as instituições a seguir descritas: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Saúde;

Ministério da Justiça; Conselho Nacional de Justiça; Pastoral Carcerária; Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS; Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS; Conselho Nacional dos Defensores Públicos. A Mesa Diretora do CNS encaminhou o assunto para o Planejamento do CNS 2011.

Foi apresentado à CISM o Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras drogas. Considerando que as Portarias que regulamentam o referido Plano não foram discutidas previamente com as instâncias de controle social, a CISM encaminhou à Mesa Diretora do CNS documento em que reconhece os avanços que as mencionadas Portarias trazem à Política de Saúde Mental na direção da construção de redes mais resolutivas, de base territorial e comunitária. No entanto, apontou a preocupação com o Edital 001/2010/GSI/PR/SENAD/MS que destina recursos financeiros para *comunidades terapêuticas*, entendendo a possível existência de sua incompatibilidade com as deliberações tomadas na IV Conferência Nacional de Saúde Mental, sendo necessária uma avaliação mais apurada.

Foi aprovado o Plano de Trabalho da CISM para 2012, que se desenvolve em torno das seguintes diretrizes articuladoras:

- Ampliar e fortalecer as instâncias de controle social, em especial as comissões de saúde mental nos estados e municípios.
- Fortalecer a articulação interna e externa da CISM.
- Divulgar e monitorar o relatório da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.
- Acompanhar a Política Nacional de Saúde Mental.
- Trabalhar a interface com outras políticas.

Demandas desse espaço de controle social para a representação e para o CFESS

- Apoio ao esforço para a efetiva implementação do Plano de Trabalho da CISM
- Apoio no monitoramento da implementação das resoluções da IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial.

1.5.7. Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU

Representante: Conselheira Marylucia Mesquita (Membro Titular)

A Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU foi instituída em 1993, pela Resolução CNS nº 039, de 4 de fevereiro de 1993. Sua estruturação e composição atual estão dispostas na Resolução CNS Nº 383, de 14 de junho de 2007.

Os principais objetivos da CISMU são:

- Subsidiar o Conselho Nacional de Saúde na avaliação das condições de saúde da mulher, e nas questões específicas da saúde das mulheres em sua interface com as demais políticas de saúde;
- Apoiar a mobilização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde na constituição de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher no âmbito destes conselhos;
- Fortalecer o controle social sobre as ações de saúde para as mulheres propostas pelo gestor federal e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e garantir uma política de saúde para as mulheres que respeite os direitos humanos, direitos sexuais, direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs.

No decorrer deste ano, a participação nas reuniões e atividades realizadas no âmbito desta comissão foi inviabilizada por coincidência das datas com outras atividades do CFESS, a exemplo de reuniões de Conselho Pleno.

1.5.8. Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT - CISPLGBT

Representante: Conselheira Silvana Mara de Moraes dos Santos (Membro Suplente)

A Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – CISPLGBT - é uma das comissões do Conselho Nacional de Saúde previstas na Lei nº 8.080 e tem como objetivos principais garantir um dos princípios estruturantes do SUS: a equidade por meio da adoção de medidas de ação afirmativa para a população de LGBT no cumprimento de seu direito à saúde, entendendo que a discriminação e a violência e/ou qualquer forma de opressão contra as pessoas LGBT determinam modalidades particulares de adoecimento e morte.

O CFESS ocupa a posição de suplente no âmbito desta comissão, visto que foi deliberado no CNS que os membros titulares deveriam pertencer às entidades representativas dos interesses da população LGBT.

No decorrer deste ano, a participação nas reuniões e atividades realizadas no âmbito desta comissão foi inviabilizada por coincidência das datas com outras atividades do CFESS, a exemplo de reuniões de Conselho Pleno.

1.5.9 Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS)

Representante: Conselheira Kátia Regina Madeira (membro titular)

Constituída em maio de 2004, através da Portaria nº. 827/GM, de caráter consultivo, vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/MS. Propõe-se a desenvolver ações de regulação profissional para as profissões e ocupações da área de saúde. Suas reuniões são trimestrais.

Este ano houve participação na reunião na reunião ocorrida em 18 de maio de 2010, na qual foram discutidos os seguintes assuntos:

- Apresentação do Ministério da Educação debatendo com a CRTS a Resolução 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade de educação especial.
- Apresentação do representante da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos - CIRH/CNS, para discutir sobre o processo de avaliação de instituições e cursos.
- Apresentação das considerações iniciais do grupo de trabalho sobre físico médico e profissões.
- Apresentação das considerações do grupo de trabalho sobre tecnólogos.
- Apresentação, da DEGERTS/SGTES/MS, do diagnóstico da força de trabalho - categorias profissionais de saúde.
- Apresentação do representante da área de farmácia sobre o PL 5.359/09 do deputado Mauro Nazif que dispõe sobre o exercício da profissão de farmacêutico e do piso salarial.
- Apresentação de parecer sobre a solicitação do Conselho Nacional dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas Medicinais, que solicitam a regulamentação da profissão de terapeutas naturalistas.

Durante o ano aconteceram mais 4 reuniões ordinárias, contudo a ausência dessa representação foi justificada, pois coincidiram com outras atividades do CFESS.

1.5.10 Comissão Nacional de Ética na Pesquisa - CONEP

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (membro titular)

A participação do CFESS nesta comissão se deu a partir deste ano. Entretanto, a participação na COFIN inviabilizou, de certa forma, uma melhor participação devido à intensa atuação da referida Comissão. Em 2011 está prevista a saída da representação do CFESS da COFIN para assumir a CONEP.

Mesmo com essa limitação participamos das seguintes atividades:

- Encontro Nacional do Conselho de Ética e Pesquisa - ENCEP – com a presença de 200 CEPs de todo o país. Coordenamos mesas e colaboramos na coordenação do evento
- Constituição de GT para análise e revisão da Resolução CNS nº 240 que trata do processo de acreditação dos Comitês de Ética.
- Coordenação do processo de escolha de novos membros da comissão
- Relatoria de projetos de pesquisa de saúde indígena
- Visita de sindicância aos Comitês de Ética da Universidade Federal do Amapá e do Maranhão

1.5.11. GT Preparatório da 14^a. Conferência Nacional de Saúde

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt

GT responsável pela proposta inicial do formato da conferência. No momento, participamos da comissão organizadora da conferência, prevista para 30.11.a 04.12.2011.

15. PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS

2.1. Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS)

Representantes: Conselheira Rodriane de Oliveira Souza e assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt.

O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde – FENTAS - é um fórum permanente de articulação das representações nacionais dos trabalhadores em suas diversas formas de organização: associações, federações nacionais de categoria, conselhos federais de fiscalização do exercício profissional, confederações nacionais de

trabalhadores. É um fórum de articulação e pactuação política e, segundo sua Carta de Princípios, tem como objetivo a defesa das políticas de saúde em especial do Sistema Único de Saúde como modelo de atendimento, dentre eles:

- Orientar os representantes em todas as instâncias que tenham poder decisório nacional, estaduais e municipal, contribuindo para a discussão e definição da política de saúde;
- Articular com os órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, que tenham interface com a área da saúde;
- Promover eventos ou atividades em defesa do Sistema Único de Saúde;
- Propor estratégias de acompanhamento e controle da execução da Política Nacional de Saúde;
- Receber denúncias e encaminhar aos órgãos competentes, sobre as condições de trabalho dos servidores da saúde, bem como do atendimento aos usuários pela rede de serviços;
- Participar de eventos e/ou movimentos que tenham interface com a saúde.
- Incentivar as entidades estaduais a participarem dos Conselhos de Saúde.

A atual composição do FENTAS congrega as seguintes associações, federações e confederações nacionais de trabalhadores e conselhos federais de fiscalização do exercício profissional das profissões da saúde⁴:

- ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem
- ABENFAR - Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico
- ABENFISIO - Associação Brasileira em Fisioterapia
- ABO - Associação Brasileira de Odontologia
- ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- ABRATO - Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais
- ANSEVS - Associação Nacional dos Servidores das Agências Nacional de Regulação
- ASBRAN - Associação Brasileira de Nutrição
- CFBio - Conselho Federal de Biologia

⁴ Resolução nº. 287/98 do CNS: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
- CFF - Conselho Federal de Farmácia
- CFFa - Conselho Federal de Fonoaudiologia
- CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária
- CFN - Conselho Federal de Nutrição
- CFO - Conselho Federal de Odontologia
- CFP - Conselho Federal de Psicologia
- COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- CONFEF - Conselho Federal de Educação Física
- CONTER - Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia
- CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde
- CNTSS - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social
- CONFETAM - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal
- FASUBRA - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das universidades Públicas Federais
- FEIFAR - Federação Interestadual dos Farmacêuticos
- FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos
- FENAFITO - Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais
- FENAPSI - Federação Nacional dos Psicólogos
- FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais
- FIO - Federação Interestadual dos Odontologistas
- FNE - Federação Nacional dos Enfermeiros
- FNM - Federação Nacional dos Veterinários
- UNASUS - União Nacional dos Auditores do SUS⁵

A coordenação atual do FENTAS se constitui pela FENAFITO (fisioterapeuta Ana Christina Brasil) na Coordenação Geral, pelo CFFa (fonoaudióloga Denise Torreão) na

⁵ Desde 2009, as entidades médicas não participam das reuniões do FENTAS em função da discordância do Fórum em acatar a proposta governamental de vaga cativa para as entidades médicas no CNS. A título de registro, eram três as entidades médicas filiadas ao FENTAS: AMB - Associação Médica Brasileira, Federação Nacional dos Médicos - FENAM e CFM - Conselho Federal de Medicina.

Coordenação Adjunta e pelo CFESS (assistente social Rodriane de Oliveira Souza) na Secretaria.

O coletivo dessas entidades, por meio da representação no FENTAS, intervém em audiências, frentes de lutas, eventos relacionados à saúde.

O Fórum organiza-se em reuniões mensais, que antecedem as reuniões do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Suas pautas referem-se a questões pautadas no Conselho Nacional de Saúde e questões afetas à área de saúde, no sentido de subsidiar a atuação de seus representantes em diferentes instâncias de luta, com destaque no Conselho Nacional de Saúde.

No ano de 2010 ocorreram doze reuniões, nas quais, além da análise da pauta de reunião do CNS, se discutiu as principais polêmicas que se constituíram nos cenários, sempre seguidos de encaminhamentos para seus enfrentamentos, algumas, inclusive, como pauta permanente pela sua pertinência e urgência, tais como:

- PLC Nº. 92/2007 - Fundação Estatal de Direito Privado: análise de seu conteúdo, encontros, encaminhamentos de Audiência Pública e outras atividades;
- Regulamentação da EC-29/2000: elaboração e análise de documentos, movimentos e audiências.
- Processo de eleição para a Coordenação do FENTAS e do CNS
- PL 7703/2006, que versa sobre o “Ato Médico” - Plano Estratégico de Mobilização Nacional, várias audiências no Congresso.
- Análise de conjuntura: impacto da crise econômica no financiamento da saúde e crise do sistema de saúde brasileiro.

Outros temas que se apresentaram como relevantes e/ou pautas do CNS em 2010 foram:

- Avaliação das Caravanas em Defesa do SUS e montagem, divulgação e encaminhamentos da Agenda Política do CNS 2010.
- Avaliação das atividades desenvolvidas em 2009 e planejamento das atividades do CNS previstas para 2010.
- Debates, pactuação e participação com os segmentos de coordenadores, preceptores, residentes de programas de Residências Multiprofissional e conselheiros do CNS na

Comissão Organizadora do IV Seminário Nacional de Residência Multiprofissional, com previsão de realização em abril/2011.

- Política Nacional de Saúde do Trabalhador / RENAST - participação em evento e avaliação.
- Redimensionamento de Recursos Humanos no SUS - debates e encaminhamentos.
- IV Conferência Nacional de Saúde Mental - participação e avaliação.
- Conferência Nacional de Educação - participação e avaliação.
- 14ª Conferência Nacional de Saúde - participação na comissão organizadora e nos debates para sua formatação.
- I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social - análise do conteúdo, indicação de relatoria e representação do Fórum.
- III ENCEP - participação.
- Congresso da Rede Unida - participação em oficinas.
- Seminário das Profissões da Área da Saúde - participação e avaliação.
- Congresso do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde Municipal - CONASEMS - participação e avaliação.
- Serviço Civil em Saúde.

Além desses temas, nesse ano, foram realizados vários debates e proposição de encaminhamentos sobre vários projetos de Lei e Portarias, tais como:

- Decreto n. 5.895/2006 e Decreto n. 6.308/2007: sobre entidades e organizações de assistência social.
- Projeto de Lei n. 3.711/2008 - Cooperativas de Profissionais de Saúde.
- PL 7.445/ 2010 - Assistência Terapêutica e Incorporação de Tecnologia em Saúde no Âmbito do SUS.
- Portaria GM n. 2.169 de 28 de julho de 2010 - Institui Comissão Especial para estudo e elaboração de proposta de Carreiras para o SUS para Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas.
- Proposta de Recomendação do FENTAS ao CNS sobre a situação dos Hospitais Universitários.

2.2. Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde - FCFAS

Representante: Conselheira Rodriane de Oliveira Souza

O FCFAS é uma organização criada para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse das profissões da saúde no Brasil, constituído pelos respectivos Conselhos Federais da Área de Saúde.

Suas reuniões são mensais. Embora o CFESS não tenha tido muita disponibilidade de participar das reuniões do FCFAS no ano de 2010, reconhece a importância estratégica desse espaço e pretende envidar esforços para nele se fazer mais presente em 2011.

2.3. Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde

Representante: Conselheira Sâmbara Paula Ribeiro

O Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde é um espaço de diálogo entre gestores e trabalhadores da saúde, sob a responsabilidade institucional do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS. Foi criado com a tarefa de harmonizar as legislações dos países membros do MERCOSUL, no que diz respeito a bens, serviços, matérias-primas e produtos da área de Saúde. Além disso, o Fórum é responsável também por buscar o equilíbrio quanto aos critérios para a vigilância epidemiológica e para o controle sanitário, com a finalidade de promover e proteger a saúde e a vida das pessoas, contribuindo para o processo de integração regional. Suas reuniões acontecem bimestralmente.

No Brasil, o Serviço Social é reconhecido legalmente como profissão de Saúde, mas ainda encontra limites políticos para assegurar esse reconhecimento. Nesse fórum o CFESS atua na perspectiva de afirmar a legitimação do/a Assistente Social como um/a profissional da Saúde pleiteando a ampliação dessa condição para toda América Latina, como forma de assegurar condições de trabalho, direitos e qualidade do serviço na área da Saúde.

Em 2010 o Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde reuniu-se duas vezes e a representação do CFESS esteve presente.

A primeira ocorreu no dia 20 de Julho em Brasília, momento em que acontecia o Seminário de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. A reunião se deu como uma das

atividades desse Seminário promovida pela *Secretaria de Gestão em Trabalho e Educação em Saúde* e teve a seguinte programação:

1. Abertura com a coordenadora do fórum, Maria Helena Machado.
2. Uma mesa redonda com a apresentação dos sistemas de saúde no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com representante dos respectivos países. Cada representante fez uma exposição que contemplou dados sobre a epidemiologia, o Serviço de Saúde e os Trabalhadores em Saúde de cada país.
3. Uma mesa com representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde com apresentação sobre sistema tecnológico de informação da Gestão dos Trabalhadores em Saúde no Brasil. Nesse momento fez-se uma abordagem da necessidade acerca do controle e adesão dos Gestores em Saúde ao programa informacional que deveria contemplar um acompanhamento da realidade dos trabalhadores na área de saúde.

A segunda reunião ordinária em 2010 do Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde aconteceu no dia 14 de setembro. Nessa reunião, coordenada por Wilson Aguiar, Secretário do Fórum, foi informado sobre a 34ª Reunião do Subgrupo nº 11 – Saúde que ocorreu em Buenos Aires (Argentina) em abril. Em seguida foi discutida a pauta da reunião do subgrupo, que se realizaria em Porto Alegre (RS), de 20 a 22 de setembro.

A discussão central da reunião se deu em torno da Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no MERCOSUL que deverá ser implementada em 2011. Em relação a essa questão o CFESS pleiteou, mais uma vez, a inserção do Serviço Social na Matriz Mínima. Para o que foi exigido apresentação de dados sobre a legislação do Serviço Social, relativo a regulamentação da profissão e da formação profissional nos países parte do MERCOSUL.

Finalizando a reunião foram recompostos os Grupos de Trabalho do Fórum com os integrantes presentes para dar encaminhamento à agenda de trabalho do Fórum. Os GTs são os seguintes: Formação Profissional, Organização Política e Trabalho Profissional. Uma das tarefas do GT de Trabalho Profissional será elaborar uma proposta de Convênio entre o Ministério do Trabalho e os Conselhos Profissionais para implementação da Matriz. O CFESS integrou o GT de Organização Política.

As reuniões do Fórum revelam limites políticos para a constituição de um espaço efetivamente com possibilidade de ampliar as relações dos trabalhadores em Saúde no

âmbito do MERCOSUL numa direção da afirmação da Saúde como direito de todos. Porém a intervenção do Serviço Social nesse contexto é importante no sentido de se apropriar das questões que perpassam as profissões de Saúde em âmbito do MERCOSUL.

2.4. Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU

Representantes: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz e Kátia Regina Madeira

O Fórum Nacional de Reforma Urbana é constituído por organizações brasileiras que lutam pelo direito à cidade para todas e todos. São movimentos populares, associações de classe, ONGs e instituições de pesquisa que têm como objetivo promover a reforma urbana, que se traduz na defesa de políticas e programas que garantam o acesso de todos e todas aos direitos sociais básicos como a moradia de qualidade, água e saneamento, transporte público acessível e eficiente. O CFESS faz parte da coordenação do FNRU desde 2005.

O FNRU está organizado em todas as regiões do Brasil. Seu trabalho é mobilizar sujeitos coletivos e articular rede de parceiros para discutir estratégias para a construção de novo modelo de cidades que promova justiça social e a democracia, com integração das políticas sociais para todas e todos. São três os seus princípios fundamentais. O primeiro é o Direito à Cidade, na defesa que todos (as) os (as) moradores (as) das cidades têm direito à moradia digna, ao trabalho, aos meios de subsistência, ao saneamento ambiental, à saúde e educação, ao transporte público e à alimentação, ao lazer e à informação.

O segundo princípio, a Gestão Democrática das Cidades, defende o fortalecimento dos canais de participação popular para ampliar o controle social como um dos mecanismos de socialização do poder. Ou seja, os cidadãos têm que participar dos processos decisórios. Para isso, as Prefeituras e Câmaras de Vereadores devem se abrir ao diálogo com a sociedade antes de decidir os destinos das cidades.

O terceiro princípio afirma a Função Social da Cidade e da Propriedade. O espaço das cidades tem que servir, antes de tudo, aos interesses das grandes majorias, garantindo o respeito às diferenças e à diversidade.

A existência do Fórum Nacional de Reforma Urbana data de 1987. Em todos esses anos, as organizações que fazem parte têm contribuído para fortalecer a participação popular em conselhos e fóruns regionais e municipais, na realização de cursos de capacitação de lideranças sociais, na discussão dos planos diretores democráticos para as

idades, na discussão de projetos de intervenção urbana e, não menos importante, nas diferentes formas de resistência que tenham como objetivo a luta e a construção de cidades igualitárias para todos e todas. Uma das suas maiores conquistas é o Estatuto da Cidade, uma lei que ficou parada 12 anos no Congresso e foi aprovada devido à pressão popular, em 2001. Hoje os desafios do FNRU estão na implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, na aprovação do marco regulatório da mobilidade e transporte público, na regulamentação e implementação da Política Nacional de Saneamento Ambiental e na luta cotidiana contra despejos.

Entidades que participam do FNRU

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores

MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia

UNMP - União Nacional por Moradia Popular

CMP - Central de Movimentos Populares

FENAE - Federação Nacional das Associações de Empregados da Caixa Econômica

FISENGE - Federação Interestadual dos Sindicatos de Engenharia

POLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais

CFESS - Conselho Federal do Serviço Social

FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos

COHRE Américas - Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos

AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros

FENEA - Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAAP - Centro de Assessoria à Autogestão Popular

ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

Fundação Bento Rubião - Centro de Defesa dos Direitos Humanos

Observatório das Metrôpoles (coordenado pelo IPPUR/UFRJ e pela FASE) -

ActionAid Brasil

Plataforma da Reforma Urbana

O FNRU tem atuado na institucionalização da gestão democrática das cidades, na municipalização da política urbana, na regulação pública do solo urbano com base no princípio da função social da propriedade e na inversão de prioridades no tocante à política de investimentos urbanos, tendo em vista a afirmação de uma nova concepção de planejamento urbano numa perspectiva politizada, entendendo a cidade como espaço de disputa de interesses diversos e antagônicos, tanto em termos da produção material quanto simbólica da vida. Algumas ações têm sido priorizadas:

- Ações para evitar os despejos contra a população que ocupa imóveis que não estão cumprindo a função social;
- Ações na defesa da regularização de favelas e assentamentos informais e para a utilização de imóveis públicos vazios e uso de terras da União para projetos habitacionais;
- Ações para promover o transporte público de qualidade;
- Incentivo nos mecanismos de participação popular e controle social, pelo fortalecimento dos conselhos das cidades;
- Promoção de políticas visando à universalização dos direitos humanos, firmando sua oposição aos processos de criminalização dos movimentos sociais;
- Ações para garantir a universalização do acesso ao saneamento ambiental.

Desafios para o FNRU na atualidade

Política de Habitação:

Fortalecer a política de habitação articulada aos instrumentos de intervenção urbana e às políticas de financiamento do setor, possibilitando uma abordagem universalista e integrada da política de desenvolvimento urbano.

Política de Saneamento Ambiental:

Finalizar e aprovar o Plano Nacional de Saneamento Ambiental que deve contemplar a universalização do acesso urbano e rural com integração dos órgãos responsáveis e a necessidade de articulação da temática do saneamento com a temática da moradia. Política

de Transporte e Mobilidade:

Lutar pelo aumento dos subsídios públicos, universalização do acesso, barateamento das tarifas, com garantia da qualidade ambiental e mobilidade e pela aprovação do PL de Mobilidade 1687/2007.

Políticas de promoção do direito à cidade:

Monitorar a implementação dos planos diretores participativos e lutar pela inserção, nos planos, das temáticas do saneamento ambiental e da mobilidade urbana e das políticas afirmativas visando à superação das desigualdades de gênero e étnico raciais nas cidades. Aprofundar o debate sobre o Sistema de Desenvolvimento Urbano para a implementação do mesmo. Intensificar as lutas para tornar o Conselho das Cidades deliberativo.

Fortalecer a organização da sociedade na articulação da luta institucional com a luta nas ruas, buscando maior visibilidade para a problemática da reforma urbana.

Plataforma de prevenção contra despejos:

Defender uma política nacional de prevenção de despejos forçados. É importante ressaltar o trabalho articulado do FNRU com a Plataforma Nacional de Direitos Humanos Econômicos Sociais e Culturais e a eleição do FNRU para a Relatoria Nacional pelo Direito à Cidade e parceria com a Relatoria Especial da ONU para Moradia Adequada.

Agenda urbana:

Atualização da agenda da reforma urbana com relação ao diagnóstico da questão urbana tendo em vista a produção capitalista do espaço no contexto da globalização e seus impactos sobre as cidades.

Aprofundamento das temáticas de gênero, juventude, afrodescendentes, grupos sociais discriminados, meio ambiente, com destaque para a justiça ambiental, violência e segurança pública.

Aprovação da PEC da Moradia 285/2008 (2% da arrecadação federal e 1% da arrecadação dos estados, do DF e dos municípios destinados aos Fundos respectivos).

Implementação dos instrumentos urbanos: dos 5321 municípios com adesão ao SNHIS, 47% não cumpriu os prazos e obrigações decorrentes do termo de adesão.

Projeto de sustentação financeira, construção de uma rede descentralizada de fóruns regionais e locais, construção de uma agenda urbana global tendo em vista os impactos socioespaciais dos processos econômicos globalizados e estratégia de comunicação social.

Estratégias de atuação do FNRU

- Secretaria Executiva
- Reuniões bimestrais da coordenação
- Oficina nacional de dois em dois anos
- Encontro anual de planejamento
- Articulação com os Fóruns Regionais
- Campanhas/ produção de boletins
- Jornadas
- Frente parlamentar
- Representação no Concidades
- Representação na Relatoria Nacional pelo Direito à Cidade

Atividades em 2010

No ano de 2010, o CFESS participou dos seguintes eventos:

- Oficina Nacional de Planejamento:
- 3, 4 e 5 de fevereiro de 2010, no Rio de Janeiro;
- Participação no Fórum Urbano Mundial e Fórum Social Mundial:
- 22 a 26 de março de 2010, no Rio de Janeiro
- Reunião da Coordenação do FNRU:
- 12 e 13 de abril de 2010, em São Paulo;
- Seminário do FNRU sobre Gênero e Raça e Reforma Urbana:
- 13 e 14 de maio de 2010, em São Paulo.
- Reunião da coordenação do FNRU:
- 9 e 10 de junho de 2010, no Rio de Janeiro;
- Participação na 4ª. Conferência das Cidades:
- 19 a 23 de julho de 2010, em Brasília (elaboração de um CFESS Manifesta para distribuição no espaço da Conferência marcando a posição do CFESS na luta pelo direito à cidade)
- Reunião da Coordenação do FNRU:
- 19 e 20 de agosto de 2010, em São Paulo;
- Reunião da Coordenação do FNRU:
- 11 e 12 de novembro de 2010, em Belo Horizonte

Alguns temas mobilizaram a coordenação do FNRU no ano de 2010, na articulação com os diferentes sujeitos políticos que dão direção à luta da reforma urbana:

- O programa MCMV reforçou a fragmentação da política habitacional, em detrimento do Plano Nacional de Habitação;
- Não há grandes avanços na implementação dos instrumentos já elaborados e aprovados em âmbito nacional, como o Estatuto da Cidade, na consolidação das formas de controle social no contexto urbano e na produção concreta de habitação popular;
- O FNRU foi eleito para a Relatoria Nacional pelo Direito à Cidade, inaugurando um trabalho articulado com a Plataforma Nacional DHESC;
- Foi aprovada a regulamentação da lei de Saneamento Ambiental, na 4ª Conferência das Cidades;
- O processo de elaboração do PLANSAB está em curso e deve ser intensificado;
- Com relação à política da mobilidade urbana e aos sistemas alternativos de transporte (bicicleta, ciclovias), pouco se avançou;
- O debate sobre a acessibilidade garantiu que até 2014 toda a frota de transporte público tem que ser acessível;
- O Sistema Nacional de Desenvolvimento continua na pauta de debates do FNRU;
- É necessário e urgente a regulamentação do Conselho das Cidades;
- Os espaços de participação devem considerar a questão de gênero e a questão étnico racial;
- Deve-se ampliar a discussão com relação à dimensão ambiental do direito à cidade, a realidade das cidades periurbanas na discussão de políticas e programas, ao monitoramento da implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, o aprofundamento do debate sobre a violência urbana;
- É fundamental discutir o modelo de desenvolvimento que se defende para o país, para articular com a luta por políticas sociais;
- É importante uma aproximação das lutas entre campo e cidade.
- Em conclusão, entre os desafios que permanecem 2011 estão: a unificação das lutas dos movimentos sociais no sentido de fortalecimento político e o papel do FNRU nesse processo, a intersectorialidade das políticas urbanas com as políticas sociais, a

ampliação dos processos de capacitação e formação de novos quadros, a articulação com os movimentos sociais de outros países, especialmente da América Latina, o aprofundamento da discussão sobre o modelo de desenvolvimento que se defende para o país e a aproximação das lutas entre campo e cidade. São desafios que impõem, também, aprofundar o debate sobre a necessária articulação entre o cumprimento de uma agenda institucionalizada governamental e a agenda histórica e autônoma da luta urbana.

2.5. Fórum Nacional de Assistência Social - FNAS

Representante: Conselheiro Pedro Alves Fernandes

No decorrer deste ano, a participação nas reuniões e atividades realizadas no âmbito deste Fórum foi inviabilizada por coincidência das datas com outras atividades do CFESS, a exemplo de reuniões de Conselho Pleno.

Houve a participação em Reunião do Fórum Nacional de Assistência Social para debater sobre a participação das Entidades de Assistência Social no SUAS.

2.6. Fórum Brasil de Orçamento - FBO

Representantes: Conselheiras Rosa Helena Stein (titular) e Ivanete Boschetti (suplente)

Não aconteceu nenhuma reunião do FBO em 2010. As ações do Fórum se limitaram a acompanhar a tramitação do Projeto de Lei de Reforma Tributária no âmbito do Legislativo.

2.7. Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco

Este Relatório apresenta um balanço da Gestão do FNDCA, empossada em fevereiro de 2010, da qual o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) compõe o atual Secretariado Nacional junto com outras três organizações, a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores (ABMP), Associação Educacional (ABEC-MARISTA) e SOS Aldeias Infantis.

A escolha do novo Secretariado ocorreu na Plenária de Políticas Públicas ocorrida em novembro de 2009, espaço destinado estatutariamente para o processo de discussão e planejamento do FNDCA, e que a cada dois anos realiza o processo eleitoral da gestão do

fórum nacional, em que participam e votam as cinquenta e seis entidades filiadas e os vinte e sete Fóruns Estaduais DCAs. O CFESS foi a entidade que naquela ocasião obteve a unanimidade dos votos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Seminário “Trabalho em rede: fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”, 24 a 26 de fevereiro de 2010.

Participação como debatedora na Mesa Redonda “Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Análise das políticas públicas de Trabalho, Cultura e Diversidade”, 25/02/2010.

Reuniu cerca de 100 representantes da rede DCA e convidados de outras redes e movimentos na perspectiva de discutir e construir articulações: representantes da área da educação e saúde, militante da segurança pública, do Fórum Brasileiro de Orçamento, população LGBT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais), movimento Negro (Centro de Educação e Cultura Popular), além de representações do fórum nacional PETI e da OIT.

II Encontro de Adolescentes do FNDCA

Projetado na gestão anterior o II Encontro de Adolescentes do FNDCA foi organizado pelo novo Secretariado Nacional do FNDCA, e que além de contar com os parceiros e financiadores no processo organizativo - KNH, Plano Internacional, ABEC Maristas - trouxe para dentro da organização representação de adolescentes de quatro regiões brasileiras, cuja referência para escolha foi o que resultou do primeiro encontro realizado em 2009. Cinco adolescentes passaram, então, a compor a Comissão Organizadora, discutindo, refletindo e decidindo sobre os temas e a metodologia do encontro que foi realizado em Mendes/RJ em maio de 2010. Contou com a participação de 100 adolescentes de todos os estados brasileiros vinculados às organizações e entidades filiadas.

Desse processo resultou a criação de uma Comissão de Adolescentes, ampliada com a participação de dez meninos e meninas, dois de cada região brasileira, e que vem ensaiando um processo organizativo por meio de contatos sistemáticos, debates em rede por meio de um blog e participação nos eventos realizados em 2010 pelo FNDCA.

Resumidamente, embora possa se considerar que vem se avançando, sobretudo se considerarmos o fato de termos pautado o direito à participação, como um dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, ainda é incipiente nossa experiência, uma vez que requer alguns aprofundamentos, tanto de ordem teórico-conceitual sobre esta temática, quanto de ordem prático-política, isto é, requer discutir, definir e compreender a perspectiva que a referencia e dialeticamente a experiências concretas das quais temos lançado mão, seja no âmbito do FNDCA, mas para além dele, nas próprias organizações que o compõem ou outras experiências participacionistas na realidade brasileira.

Encontros Regionais do FNDCA

Realizados entre os meses de Setembro e Novembro de 2010 os cinco Seminários Regionais do FNDCA (Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste, Sul e Norte nesta ordem no calendário) compôs em seu temário central o debate da construção da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal, seguindo a deliberação da 8ª Conferência Nacional realizada em novembro de 2009.

O processo de organização dos seminários pelo FNDCA em articulação com os fóruns estaduais buscou garantir além do tema nacional, *“Sujeitos Políticos em movimento: incidência na construção do Plano Decenal e da Política Nacional”*, um recorte de interesse da região:

Centro Oeste, 9,10 e 11 de setembro, Campo Grande - MS. Tema: “Grandes projetos e impactos para infância/adolescência”;

Nordeste, 17 e 18 de setembro, Salvador - BA. Tema: “Direitos fundamentais de crianças e adolescestes e judicialização no Brasil”;

Sudeste, 28, 29 e 30 de setembro, Rio de Janeiro-RJ. Tema: “Dilemas e desafios da intersectorialidade na garantia dos direitos”;

Sul, 6, 7 e 8 de outubro, Florianópolis - SC. Tema: “Direitos humanos de crianças e adolescentes: tendências de assistencialização”;

Norte, 27,28 e 29 de outubro, Belém-PA. Tema: “O Socioeducativo em questão: dilemas e tensões na garantia do acesso à justiça como direito”.

Importante registrar que todos os seminários contaram com participação de adolescentes, de modo que das discussões e propostas da sociedade civil, receberão

também destaque as principais questões apontadas pelos adolescentes sobre a implementação (ou não) dos direitos conquistados legalmente. Tal experiência, longe de se traduzir em um modelo a ser seguido, visto que representa um primeiro passo de uma longa trajetória a ser percorrida, traduz uma tentativa de organização de informações que certamente contribuirá para o delineamento dos próximos passos para a consolidação de um projeto pensado e dirigido com a participação dos adolescentes, num movimento de fortalecimento desses sujeitos/agentes políticos, primordiais no debate e na luta pela garantia dos direitos humanos.

Plenária de Políticas Públicas

Realizada no período de 21 a 23 de outubro, em Brasília-DF, a Plenária teve participação de 102 representantes de entidades filiadas e fóruns estaduais, incluindo conselheiros da sociedade civil do CONANDA.

Organizada com mesas destinadas a fazer um balanço das últimas décadas, mas sobretudo para encontrar as estratégias na perspectiva de uma retomada crítica de atuação da sociedade civil, em articulação com movimentos sociais. Esse foi o espaço também destinado à sociedade civil do CONANDA para apresentação do balanço da gestão, debate das problematizações e indicações para referenciar a atuação da nova gestão para o biênio 2011-2012. Foi da Plenária que se aprovou a comissão para elaboração de uma Carta-Compromisso do FNDCA para pautar as organizações da sociedade civil neste processo eleitoral.

Seminário Nacional

Aconteceu de 11 a 13 de Novembro e teve como objetivo realizar o debate sobre os resultados dos Seminários Regionais, para que em processo de discussão e em nível de aprofundamento os representantes da rede DCA constituam o que se transformará em Documento final e instrumento para incidência política, seja na relação com o Estado, seja na relação de/entre a rede, seja na relação mais ampla com a Sociedade.

No seminário o Secretariado do FNDCA lançou o “Documento-base do FNDCA incidência da sociedade civil politicamente referenciada e organicamente articulada para a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes” como subsídio para o debate. (ANEXOIII)

Projeto de Monitoramento de Direitos da Infância e Adolescência Brasileira baseado em dados

Projeto em desenvolvimento pelo FNDCA, cuja proposição e início se deu ainda na gestão anterior do Secretariado Nacional, no ano de 2009 com realização da primeira Oficina de Monitoramento para primeira discussão do projeto com rede de filiadas. Conta com apoio e aporte financeiro das seguintes organizações filiadas: Conselho Federal de Psicologia – CFP; *Kinder Not Hilfe* – KNH; Marista; Plano Internacional e Visão Mundial e efetivamente começa a ser desenvolvido em 2010 por uma equipe técnica constituída por uma assistente social (Coordenação), uma estatística e uma jornalista, com constituição de plataforma de indicadores e elaboração do primeiro documento/relatório.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

- a) Reunião Plenária da REDLAMYC (Red de los Derechos de los Niños e Niñas do México), 25 e 26 de março de 2010. Bogotá/Colômbia;

Objetivo: Avançar na agenda política e no fortalecimento organizacional da REDLAMYC tomando como referência o plano estratégico definido para o período 2007-2011. Nesta reunião foi aprovada uma nota pública relativa à situação do socioeducativo no estado de Rondônia, enviada às autoridades nacionais e internacionais pela Redlamyc.

- b) Taller Latinoamericano: modelo de incidência política baseada em dados - o enfoque de direitos de incidência. REDLAMYC (Red de los Derechos de los Niños e Niñas do México), 26 a 28 de abril. Cidade do México;

Objetivos: Definir insumos teóricos e metodológicos, assim como ferramentas para usar em modelo de incidência política baseada em dados num enfoque de direitos aos representantes das organizações participantes; Fortalecer a articulação das organizações da região, para a construção de uma comunidade de aprendizagem entre quem usa este modelo.

- c) Participação como Debatedora na Mesa do dia 11/06/2010 no VIII ENCONTRO REGIONAL CENTRO OESTE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, realizado em Cuiabá/MT, dias 9, 10 e 11/06 de 2010.

Objetivo: apresentar o FNDCA como instância de participação, articulação e controle social no enfrentamento à exploração sexual.

- d) Seminário “Os 20 Anos do ECA e as Políticas Públicas: Conquistas e Desafios”, 13 e 14 de julho de 2010, Mesa 1 – Promoção dos Direitos e ações da sociedade: “Fórum Nacional DCA – construção histórica da mobilização da sociedade, relatórios facultativos, controle social”;
- e) Encontro Nacional de Prevenção junto aos Trabalhadores do Sexo Masculino – *Entralsex*, 25 A 27/08/2010, Brasília-DF. Mesa: “Como os TSM podem ajudar na Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes?”;
- f) Seminário Agentes da Rede – 18 anos do FÓRUM DCA/MT.

2.8. Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas – “Conselhão”.

Representantes: Conselheira Ivanete Boschetti e Assessora Jurídica Sylvia Helena Terra

O CFESS, por meio de sua assessoria jurídica, participou em 2010 de quatro reuniões desse Fórum, realizadas em Brasília – DF e outras duas reuniões com participação da conselheira Ivanete Boschetti.

Os relatos detalhados dos temas discutidos nas reuniões são apresentados pela assessora jurídica ao Conselho Pleno do CFESS por meio de Manifestações Jurídicas.

Descrevemos a seguir, os temas discutidos no decorrer de 2010:

- **Projeto de Lei nº 6463/09 (apensado ao 3507/2008) que dispõe sobre as anuidades dos Conselhos.**

Esse tema esteve presente em todas as reuniões do Conselhão, sendo discutidas estratégias conjuntas objetivando a agilidade na tramitação do PL, bem como a sua aprovação no parlamento. Nesse ano, foram realizadas várias ações, tais como: reuniões com o relator (deputado Eudes Xavier), reuniões na Casa Civil e Ministério do Trabalho, visita aos líderes dos partidos, mobilização das categorias. O CFESS, assim como os demais Conselhos, tem grande interesse na aprovação dessa matéria, haja vista que algumas ações judiciais têm sido movidas pelos sindicatos contra os Conselhos Regionais de várias categorias profissionais, exigindo a redução do valor da anuidade com base em legislação anterior, cujo valor é bastante defasado.

Em fevereiro/2010, o CFESS participou de comitiva formada por diversos conselhos profissionais que visitou parlamentares na Câmara e no Senado para sensibilizá-los

quanto a importância e urgência de aprovação desse PL. Participaram também conselheiras dos CRESS-RJ e DF.

No Encontro Nacional CFESS/ CRESS-2010, além da aprovação de Moção de Apoio ao PL, foi deliberado pela intensificação das ações políticas e estratégias para aprovação de lei, articulando com parlamentares e Casa Civil.

O CFESS esteve presente em reunião da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) no dia 30/06, quando haveria votação do requerimento de audiência pública e do PL, porém a reunião não ocorreu por falta de quórum.

A discussão e mobilização para aprovação dessa matéria têm sido feitas em conjunto com os demais Conselhos, no âmbito do Conselhão.

Há forte pressão de parte do movimento sindical (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais) para a não aprovação do projeto, o que tem levado a várias manifestações desse segmento junto a parlamentares e Casa Civil para a rejeição da matéria.

- **Anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Pública Federal e Entes de Colaboração de autoria da Comissão de Juristas constituída pela Portaria nº 426/2007 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

O anteprojeto de lei orgânica foi entregue ao Ministro do Planejamento em 16 de julho de 2009. Objetiva instituir um modelo de gestão pública mais ágil e com qualidade no atendimento às demandas sociais do mercado, regulamentando as entidades da administração indireta e, conseqüentemente, as autarquias, envolvendo as entidades de fiscalização profissional.

Em janeiro de 2010 esse tema foi discutido e houve consenso dos presentes quanto ao caráter ambíguo e contraditório da matéria, sendo em alguns pontos perigoso e prejudicial para os Conselhos. Concluiu-se pela necessidade de atuação do Conselhão, sendo indicada a análise pelos assessores jurídicos dos Conselhos Federais para elaborar uma proposta para aperfeiçoamento do texto.

- **Discussão sobre “execução da dívida ativa”. Participação do desembargador federal Antonio Carlos Cedenho do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representando o Conselho Nacional de Justiça.**

O desembargador abordou o tema, que vem causando polêmica com a decisão de alguns juízes monocráticos, quanto ao arquivamento do processo; relatou sua experiência na organização do grupo e centrais de conciliação, em causas de outra natureza (sistema financeiro de habitação e previdenciário), que têm surtido ótimos resultados; esclareceu que pretende agendar reunião com todos os Conselhos Federais das profissões regulamentadas, tendo em vista que são esses que possuem competência para normatizar tal questão. Informa, por fim, que será criada uma comissão que irá estabelecer as regras para a conciliação, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça e, para tanto, os Conselhos Federais serão instados, a indicar seus representantes.

- **Discussão sobre Projetos de Lei em tramitação**

- Projeto de Lei Complementar da Câmara nº 58 de 2010 (nº 168 de 1993 – Complementar na Casa de Origem), que estabelece casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.
- Projeto de Lei 4938/2009 de autoria do deputado Edemilson Valentin e relator deputado Manato. Dispõe sobre a isenção da anuidade para os portadores de doenças que relaciona. Assunto pautado pelo CFESS para discussão.
- Projeto de Lei nº 7396/2010 de autoria do deputado Luiz Carlos Hauly que fixa restrições para o exercício de cargo de direção nas entidades de classe ou sindical, além de outras.
- Projeto de Lei nº 2245 de 2007 de autoria de deputado Reginaldo Lopes – Regulamenta a profissão de tecnólogo
- Projeto de Lei 3809 de 2008 que dispõem sobre a regulamentação do exercício da profissão do ecólogo de autoria do deputado Carlos Mendes Thame. Em relação a este PL, considera-se que as atribuições previstas ao ecólogo devem ser objeto de estudo pelo CFESS, principalmente, a atividade prevista que estabelece: *“Art. 4º. São atribuições do ecólogo, sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais: I- Formular, elaborar, executar, avaliar e coordenar estudos, projetos, programas e pesquisas com vistas: (...) e- ao diagnóstico socioambiental”*.

Ficou decidido que os Conselhos Federais devem se posicionar sobre esses projetos, cuja discussão a respeito da matéria voltará a ser pautada nas reuniões do Fórum para discussão e verificação das providências e encaminhamentos cabíveis.

V.3. AVALIAÇÃO

Avaliamos que no ano de 2010 intensificamos a articulações com movimento sociais em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras deste país. Foram inúmeras as ações conjuntas desenvolvidas nesta direção. O Serviço Social brasileiro esteve presente no debate dos grandes temas que envolvem os sistemas de proteção social, seja na defesa da ampliação de direitos, como no controle social, gestão e financiamento. O CFESS ampliou a referência na defesa de temas caros a nossa categoria e as/aos trabalhadoras/es brasileiras/os. No trabalho cotidiano somos desafiados a não aceitar a coisificação de sonhos e desejos e fragmentação de direitos e conquistas. Com certeza, o momento presente exige muito de nós. Ciente das conquistas e dos desafios apresentados, construiremos e intensificaremos ações e articulações, sem curvamos ao canto do imediato e da mágica, mas entendendo que “a vida tem lado” e o Serviço Social Brasileiro sabe disso e orgulha da construção cotidiana do projeto ético político, que tem como direção a emancipação humana e a socialização das riquezas. O acesso aos direitos sociais e a seguridade social, constitui-se, nesta perspectiva, mediação necessária e imprescindível para este alcance.

VI- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Kênia Augusta Figueiredo

Em 2010, a Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta intensificou e ampliou as estratégias de socialização de informações, realizando novos investimentos no âmbito da Comunicação. Um dos grandes marcos dessas ações foi a realização do 2º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, em setembro, na cidade de Florianópolis (SC), antecedendo o 39º Encontro Nacional do Conjunto.

O Seminário teve como proposta aprofundar o debate sobre a implantação da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS e explicitar estratégias para avançar na luta pelo direito à comunicação. Além de palestrantes especialistas em debates sobre Serviço Social e Comunicação, Movimentos Sociais e luta pela comunicação como bem público e direito humano, participaram do evento assessores/as de comunicação, conselheiros/as e assistentes sociais da base. Quatro anos após a realização da primeira edição em 2006, no Espírito Santo, o 2º Seminário Nacional de Comunicação possibilitou uma análise aprofundada dos avanços do Conjunto CFESS-CRESS no eixo a partir dos dados levantado pelo CFESS e das experiências relatadas pelos CRESS presentes.

Também no evento foi concluída a versão final da segunda edição da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, aprovada no 39º Encontro Nacional. O documento, construído coletivamente, incorpora os avanços no que diz respeito à comunicação do Conjunto e, principalmente, marca o posicionamento crítico do CFESS e dos CRESS em defesa da comunicação como direito e da universalização da liberdade de expressão. A Política aponta ainda a questão da democratização dos meios de comunicação no Brasil, trazendo dados sobre a concentração desses nas mãos de um pequeno número de poderosos conglomerados midiáticos.

O ano de 2010 foi marcado também por mudanças na estrutura da assessoria de comunicação do CFESS. Além da contratação de um novo assessor, em fevereiro, o Conselho Federal convocou, em junho, o jornalista aprovado no concurso do Conjunto realizado em 2009. A assessoria de comunicação passou a contar com dois profissionais, e o resultado pode ser visto nas ações descritas a seguir.

Ampliação do newsletter (ou CFESS informa): outra grande inovação em 2010, o newsletter do CFESS ganhou uma nova identidade visual, adotou o nome de CFESS Informa, e passou a ser enviado por uma ferramenta específica de boletins eletrônicos. Em menos de um ano, o número de *e-mails* cadastrados subiu de cinco para vinte mil. Ao todo, foram 59 boletins, à média de um por semana.

Aprimoramento do site: para se ter dados precisos sobre o número de visitantes no *site* do CFESS, a assessoria de comunicação passou a utilizar a ferramenta *Google Analytics*, que traz informações detalhadas sobre o perfil dos visitantes da página virtual do Conselho Federal. Para se ter uma ideia, foram cerca de 253 mil visitantes distintos no *site* do Conselho Federal até 31/12/2010. Esses visitaram o *site* por cerca de 502 mil vezes, registrando-se um crescimento de 50,56% no número de visitas ao *site* do CFESS. Os mesmos visitantes acessaram mais de 1,6 milhão de páginas distintas do *site*, levando a uma média diária de 1.500 visitas, com picos de 9.000 acessos diários durante o XIII CBAS, realizado em Brasília (DF) em 2010.

O *site* também foi reestilizado. As mudanças visuais estão, principalmente, na disposição das chamadas na página inicial, nos banners animados do topo do *site* e na organização da seção notícias, agora muito mais dinâmica e funcional. As fotos das reportagens também estão maiores, trazendo mais informação ao/à leitor/a. No Box preto da página inicial, além das três notícias distribuídas em ordem de relevância/data, foi criado o espaço “Em Destaque”, para aqueles assuntos que devem permanecer na agenda do/a assistente social, como por exemplo o Observatório das 30 horas. No que diz respeito à navegabilidade, além de poder abrir vários links de uma matéria sem sair da página original, o/a internauta passa a contar com um sistema de busca avançado, que permite procurar termos inclusive dentro de documentos no formato PDF, ampliando o número de resultados.

A estrutura interna do *site* do CFESS também foi reformulada, o que permitirá, no futuro, a implantação de um sistema de linguagem acessível. Algumas ferramentas de acessibilidade já estão funcionando, como a que permite a alteração do tamanho da fonte do texto e de contraste da página, e a possibilidade de se navegar sem precisar de mouse (usando somente o teclado). Mas a expectativa é que, em 2011, a página virtual do Conselho Federal amplie ainda mais a questão da acessibilidade.

Cobertura jornalística completa: a assessoria de comunicação do CFESS realizou a cobertura jornalística completa (texto e fotografia) dos principais eventos que o Conselho Federal organizou ou esteve presente: Seminário Nacional das COFIs, Marcha Nacional contra Homofobia, Seminário Nacional da Previdência, 13º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2º Seminário Nacional de Comunicação, 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, Curso Ética em Movimento, Videoconferência sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, Seminário Internacional do BPC, Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, Conferência Nacional de Saúde Mental. Além disso, acompanhou a diretoria do CFESS em diversas reuniões e audiências nos ministérios, Congresso Nacional e outros órgãos para cobrir pautas como: aprovação das 30 horas para assistentes sociais, serviço social no INSS, PL das Anuidades etc. O resultado é visto não só no *site* do CFESS, que em 2010 teve 163 matérias publicadas, mas nos informativos e páginas virtuais dos CRESS em todo o país, que reproduzem todo o conteúdo produzido pelo Conselho Federal. As matérias também são vistas em inúmeros blogs e *sites* sobre serviço social.

Produção de VTs: Novidade também em 2010 foi o investimento em produção de vídeos. Ao todo, foram dois. O primeiro, de 15 segundos, foi elaborado na ocasião do dia do/a assistente social para ser veiculado pelos CRESS em suas regiões. No youtube, o material teve mais de 6 mil visualizações. Já o segundo vídeo, de 18 minutos, documentou a história dos 10 anos do Ética em Movimento e foi lançado em dezembro de 2010, durante o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, organizado pela ABEPSS.

Produção gráfica (interna e contratada): A assessoria de comunicação desenvolveu internamente uma série de peças gráficas para os mais diversos eventos e publicações, entre as quais destacamos: CFESS Manifesta, que ganhou novo projeto gráfico; Seminário Nacional das COFIs; Campanha para implementação das 30 horas para assistentes sociais; 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS; 2º Seminário Nacional de Comunicação; folder Serviço Social: conheça e valorize esta profissão e Arte do Dia do/a Assistente Social. Sem contar outros impressos, como brochuras, certificados, folders-crachás entre outros. A

assessoria também deu continuidade ao trabalho de contratar designers para projetos de dimensão maior, como livros, agenda etc.

Assessoria de Imprensa: Ainda que de maneira tímida, este trabalho foi ampliado durante 2010. Para se ter uma ideia, durante o CBAS, maior evento do Serviço Social, o CFESS conseguiu 32 inserções espontâneas na mídia com a distribuição de *press-release* informativo aos principais veículos de comunicação de Brasília (*sites*, rádios, jornais e TVs). Além disso, o CFESS foi fonte para as costumeiras entrevistas e informações fornecidas à imprensa sobre a profissão (veiculadas principalmente nos cadernos vestibular, guia de profissões etc.). O destaque de mídia espontânea foi, sem dúvida, a reprodução da capa da Agenda 2009 em rede nacional. A arte ganhou repercussão depois que uma professora de Serviço Social, ao defender o uso da imagem num cartaz institucional, foi demitida pela direção da instituição empregadora.

Certamente, pode-se dizer que mudanças significativas como as apresentadas possibilitaram a melhoria da Comunicação no Conjunto, bem como para o Serviço Social na sociedade como um todo. Não resta dúvida de que os desafios ainda são muitos, porém os avanços estão ocorrendo e aproximando os assistentes sociais de todo o Brasil do CFESS e de suas frentes de atuação.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS estão aqui relatadas em três grupos:

1. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno.
2. Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões também deliberadas no conselho pleno.
3. Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do *site*, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, etc.

VI.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das Comissões que o integram. A Comissão de Comunicação, em 2010, trabalhou com um orçamento de R\$ 323.000,00.

VI.1.1. Semana do Assistente Social

- ✓ Tema: **Trabalho com Direitos, pelo Fim da Desigualdade**
- ✓ Peças: cartaz, adesivo para carro, marcador de livro, vídeo para TV, busdoor, outdoor, fundo de tela para o *site*, CFESS Manifesta on line e impresso

VI.1.2. Agenda do Assistente Social 2011

- ✓ Pesquisa e elaboração de conteúdo
- ✓ Diagramação e arte
- ✓ Reprodução em gráfica e distribuição
- ✓ Acompanhamento da produção gráfica

VI.1.3. Publicações

a) Revista Inscrita

- ✓ Estudo para projeto gráfico da Inscrita (eletrônica e impressa) com autores do projeto
- ✓ Produzir duas (2) Revistas em 2010

b) Anais dos Encontros Nacionais

- ✓ 2009: diagramação, revisão e publicação

c) CFESS Manifesta

- ✓ 18 no total, sendo 10 em formato eletrônico conforme cronograma aprovado no Pleno e 8 impressos para Conferências Nacionais e Internacionais, CBAS e Semana do Assistente Social

d) CFESS Informa

- ✓ Publicação e envio de 59 edições em formato eletrônico

e) Guia de Fontes em formato eletrônico para uso do CFESS

VI.1.4. Vídeos

- a) **Vídeo do Dia do Assistente Social 2010**
- b) **Vídeo sobre os 10 anos do Projeto Ética em Movimento**

VI.1.5. Política de Comunicação

- ✓ Após aperfeiçoamento da última versão da Política Nacional de Comunicação do Conjunto, com todas as contribuições recebidas pelos CRESS e discussões efetivadas no 39º Encontro Nacional, o CFESS deverá consolidar, em 2010, a nova versão revisada e atualizada da Política, que será publicada ainda no começo de 2011.

VI.2. ATIVIDADES REALIZADAS

VI.2.1. Ações diretas planejadas:

- **Publicização de 18 CFESS Manifesta** (inclui revisão de texto, arte e diagramação), sendo 8 impressos, com os seguintes temas:

**CFESS MANIFESTA - CONFERÊNCIA
MUNDIAL DE SEGURIDADE SOCIAL**
01/12/2010

[A Universalização da Seguridade Social
Pública é Possível, Necessária e Urgente!](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL
DA CONSCIÊNCIA NEGRA**
20/11/2010

[Diversidade, igualdade e equidade: a
questão racial na agenda do Serviço Social](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL
DO IDOSO**
01/10/2010

[Para valorizar a pessoa idosa](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL
DE LUTA DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**
21/09/2010

[Sobre o quê estamos falando?](#)

**CFESS MANIFESTA -
DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE
COMUNICAÇÃO JÁ!**

08/09/2010

[Serviço Social na luta pelo direito à
Comunicação](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL
DA VISIBILIDADE LÉSBICA**

29/08/2010

[O amor exige expressão e reverência coletiva](#)

**CFESS MANIFESTA - 20 ANOS DO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

13/07/2010

[Direitos humanos para crianças e
adolescentes](#)

**CFESS MANIFESTA - PELA
SUSTENTABILIDADE DOS CONSELHOS
PROFISSIONAIS - PL DAS ANUIDADES**

05/07/2010

[O Serviço Social defende o PL das
Anuidades para a qualidade no atendimento
aos usuários do serviço social,
fortalecimento da categoria e continuidade
da ação política do conjunto CFESS-CRESS](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA
INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBT**

28/06/2010

[Liberdade de orientação sexual, não à
homofobia!](#)

**CFESS MANIFESTA - 4ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE MENTAL -
INTERSETORIAL**

27/06/2010

[O Serviço Social luta por direitos humanos
para os usuários da Saúde Mental](#)

**CFESS MANIFESTA - 4ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

23/06/2010

[O Serviço Social defende o direito à cidade
para todos e para todas](#)

**CFESS MANIFESTA - SEMINÁRIO
NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

19/06/2010

[O Serviço Social defende Previdência Social
pública, universal e redistributiva](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A PESSOA IDOSA**

15/06/2010

[Um não à violência contra o Idoso](#)

**CFESS MANIFESTA - PELO FIM DO
FATOR PREVIDENCIÁRIO**

25/05/2010

[Fim do FPR amplia direitos](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA DO/A
ASSISTENTE SOCIAL - 2010**

10/05/2010

[Trabalho com Direitos, pelo fim da
desigualdade](#)

**CFESS MANIFESTA - DIA MUNDIAL DO
TRABALHADOR**

01/05/2010

[Sonhos, lutas e direitos sempre!](#)

**CFESS MANIFESTA - PELO FIM DA
CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS
SOCIAIS**

17/04/2010

[Dia Internacional das lutas camponesas e
Dia nacional de luta pela reforma agrária](#)

**CFESS MANIFESTA - CENTENARIO DO
DIA INTERNACIONAL MULHER**

08/03/2010

[Edição do Centenário do Dia Internacional
da Mulher](#)

• **Elaboração do CFESS Informa – Boletim eletrônico (inclui texto, arte e diagramação):**

Total Geral: 59

• **Comemoração do Dia do Assistente Social - 15 de maio**

Produtos gerados em 2010: arte, cartaz, marcador de livros, adesivo, texto de apoio para os CRESS e vídeo para TV

• **Agenda 2011**

- ✓ Produção de duas agendas com o tema: 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da profissão

• **Livros Produzidos e Publicados**

- ✓ Reimpressão dos Cadernos Ética em Movimento;
- ✓ Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis;
- ✓ Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde.

VI.2.2 Política Nacional de Comunicação

Com as contribuições fornecidas pelos CRESS, o CFESS consolidou a versão revisada e atualizada da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS em 2010, também discutida no 2º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto, realizado em setembro de 2010. Ainda no começo de 2011, o documento será publicado e enviado aos CRESS de todo o país, para que deem início ao processo de implantação (onde ainda não ocorre) e fortalecimento (onde já está em realização).

VI.2.3. Ações de apoio a outras comissões

Tabela 11

Produção de certificados, adesivos, cartazes, folder diretamente pela Comissão

Evento	Certificado	Crachá	Cartaz	Folder	Adesi vo	CFESS Manifesta
Seminário Nacional das COFIs	X	X		X		
Seminário Nacional da Previdência						X
Seminário Nacional de Comunicação	X	X		X		X
39º Encontro Nacional CFESS-CRESS	X	X	X	X	X	
Curso Ética para Agentes Multiplicadores	X	X		X		
Capacitação Comissão de Ética e DH	X	X		X		X
4ª Conferência Nacional das Cidades			X		X	X
4ª Conferência Nacional de Saúde Mental					X	X
Conferência Mundial de Serviço Social						X

Conferência Mundial de Seguridade Social					X	X
Divulgação para aprovação das 30h			X		X	
Implementação das 30h			X		X	
Total	05	05	04	05	06	07

VI.2.4. Ações diretas, dispersas e variadas

- Elaboração de *briefing*
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros
- Elaboração de matérias para o *site*
- Registro de eventos e fotografia
- Atualização do *site* do CFESS
- Atendimento de solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros, outros
- Atualização de *mailling* do CFESS e envio de notícias por e-mail
- Respostas a *e-mails*

VI.3. AVALIAÇÃO

A área de comunicação do CFESS, como se registrou, teve grande avanço em 2010, o que ocorreu com a necessidade de ampliação de sua estrutura. Isso foi possível graças à contratação de um novo jornalista, o que ampliou o quadro da Assessoria de Comunicação da entidade.

Também em 2010, o CFESS ampliou a visibilidade do Conjunto por meio de matérias elaboradas e divulgadas constantemente na página eletrônica, tendo um crescimento de cerca de 50% de produção, e pela divulgação ampla do CFESS Manifesta, inclusive via mailing eletrônico.

Outra grande conquista foi a consolidação da nova versão, revisada e atualizada, da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, instrumento de indiscutível importância, diante do grande avanço da área na realidade do Conjunto. Fica

o desafio da implantação de seus instrumentos em todos os regionais, bem como do aperfeiçoamento naqueles que já os utilizam.

Apesar das muitas conquistas, alguns projetos não puderam ser concluídos. As edições 13 e 14 da Revista Inscrita, devido ao grande volume de trabalho durante o ano, não puderam ser elaboradas. Para 2011, há também o desafio da produção do vídeo sobre Serviço Social, Direitos Humanos e Projeto Ético Político e do vídeo sobre o ato público na Esplanada dos Ministérios, que culminou com a aprovação da jornada semanal de 30 horas sem redução salarial para assistentes sociais.

VII - TRAMITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E POSIÇÃO DO CFESS EM RELAÇÃO PROJETOS DE LEIS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

Desde 2008, o CFESS acompanha a tramitação de Projetos de Lei na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que tratem de matéria relacionada à profissão e à categoria. Para tanto, tem se reunido com os parlamentares autores e relatores dos Projetos e mobilizado os CRESS e os/as assistentes sociais para reforçar os posicionamentos da categoria.

De acordo com o regimento interno da Câmara (artigo 105) e do Senado (artigo 332), ao final das legislaturas, o que ocorreu em dezembro/2010, alguns projetos são arquivados. Dentre outras situações, são arquivados aqueles que não tiveram pareceres favoráveis de todas as comissões para as quais foram distribuídos.

No entanto, o desarquivamento é possível, desde que o autor da proposição tenha sido reeleito e solicite o desarquivamento no prazo de seis meses após o início da nova legislatura. Nesses casos, o projeto retomará a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

Dos projetos abaixo, alguns estão na situação para arquivamento. O CFESS fará uma avaliação e definirá ações a serem empreendidas junto aos autores daqueles projetos de interesse em sua aprovação, solicitando o seu desarquivamento e continuidade de sua tramitação.

Acompanhamento dos Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado			
Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas pelo CFESS
Projetos de Lei sobre Piso Salarial PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
PL 4022/ 2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Apresentado em 2008 na Câmara de autoria do	Encaminhado para apreciação na Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) sendo designada relatora a deputada Alice Portugal que apresentou substitutivo propondo piso	REJEIÇÃO AO PL 4022	Tão logo o CFESS tomou conhecimento do PL 4022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um

<p>deputado Jorge Maluly (DEM/SP).</p> <p>Apensado o PL 5278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Apresentado em 2009 na Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA)</p> <p>Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria</p>	<p>salarial de R\$ 3.720,00. A deputada deixou de fazer parte dessa comissão e o seu substitutivo não foi aceito. (a deputada transformou seu substitutivo em um novo PL-5278)</p> <p>Relatoria passou para a deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT) que apresentou parecer acatando o PL 5278 que propõe piso salarial de R\$ 3.720,00 para 30 horas semanais. Aprovado na CTASP em dezembro/2009</p> <p>Seguiria para apreciação na CCJC, mas houve requerimento do deputado João Dado para ser apreciado também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p>Em abril/2010 foi designado relator nessa comissão, o deputado Guilherme Campos (DEM-SP). No prazo para emendas foram apresentadas 2 que se referem: 1. Que o</p>	<p>FAVORÁVEL AO PL 5278/2009</p>	<p>substitutivo com o valor de R\$ 3720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL.</p> <p>Informes atualizados no <i>site</i>, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PL 5278.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p>
--	--	---	--

	<p>estabelecimento do piso salarial seja definido nas Convenções Coletivas de Trabalho; 2. Retira o INPC como índice de reajuste do piso salarial.</p> <p>O relator ainda apresentará o seu Parecer que poderá acatar ou não as emendas apresentadas.</p> <p>Até o encerramento dos trabalhos legislativos em dezembro/2010, o relator não apresentou sua manifestação.</p>		
<p>Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000 (transformado em PLC 060/2007), PEC 13/2007, PL 6478/2009 e PL 6874/2010.</p>			
<p>PL 3688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica Apresentado em 2000 na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES).</p>	<p>Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na de CCJC, com êxito na sua aprovação.</p> <p>No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009.</p> <p>Aprovado na CAS em abril de 2009.</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas. Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um</p>

	<p>Foi incluído na Ordem do Dia para votação no Plenário do Senado em maio/09, sendo apreciado e aprovado em 1º. turno em dezembro/09.</p> <p>Continuou na pauta aguardando votação em turno suplementar, o que ocorreu em novembro/2010.</p> <p>De acordo com o regimento interno, o projeto retorna à Câmara, casa de origem, tendo em vista que houve emendas no Senado.</p>		<p>substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica. Além disso, foi proposto pelo CFESS e acatado pelo relator a substituição do termo “profissionais de assistência social” (que constava no texto original) por “profissionais de serviço social”, o que garantirá a contratação de assistentes sociais.</p> <p>Informes atualizados no <i>site</i>, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p> <p>Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada e ao Plenário em algumas sessões em que a matéria seria discutida.</p> <p>Aprovação de Moções de</p>
--	---	--	---

			<p>Apoio ao PLC nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>No período de realização do XIII CBAS, a defesa do PLC 060 fez parte das reivindicações da categoria no Ato Político realizado pelas/os participantes do evento em Brasília, em 3 de agosto de 2010.</p>
<p>PEC 13/2007 Propõe a garantia aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais. Acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal de 1988. Apresentada na Câmara em 2007 pelo deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT).</p>	<p>Teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/09/07. Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial. Em 07/10/08 foi aprovado Requerimento solicitando a criação da Comissão. Em 23/03/09 foi assinado Ato da Presidência da Câmara para criação da Comissão Especial que será composta de 17 titulares e 17 suplentes. Até o momento não foram designados os membros para</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08 indicando seu apoio.</p> <p>Informes atualizados no <i>site</i>, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p>

<p>PL 6478/2009 Dispõe sobre a introdução do cargo de assistente social nos quadros funcionais das escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o país. Apresentado em 2009 na Câmara pelo deputado Fábio Faria (PMN/RN).</p> <p>Em março/2010 foi apensado o PL 6874/2010 Propõe a alteração da LDB para garantir a criação de núcleo psicossocial, formado por assistente social e psicólogo nas escolas públicas de ensino fundamental para atendimento às vítimas de violência doméstica, maus tratos e dependência química. Apresentado na Câmara em março de 2010 pela deputada Sueli Vidigal (PDT/ES)</p> <p>Esses PLs passaram a tramitar juntos por tratarem de matéria similar.</p>	<p>composição da Comissão</p> <p>Em dezembro/2009 foi encaminhado à CEC, sendo designado o deputado Pedro Wilson (PT/GO) para relatoria. No prazo regimental não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em março de 2010 foi apensado o PL 6874/2010.</p> <p>Em maio/2010, o relator apresentou seu Parecer por meio de um Substitutivo, o qual não recebeu emendas no prazo regimental. Aguarda votação na CEC.</p>	<p>REJEIÇÃO DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR</p>	<p>GT Educação analisou os textos dos PLs e o substitutivo apresentado pelo relator e se posicionou contrário, tendo em vista que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O texto diz que a atendimento aos estudantes será prestado por meio do SUS e do SUAS, não garantindo assim, uma estrutura dentro das escolas para o atendimento necessário; - Utiliza o termo "profissionais de assistência social", para se referir aos assistentes sociais. <p>Esse entendimento estava presente no PLC 060 e foi superado a partir de nossas gestões junto aos relatores.</p> <p>Em agosto/2010, por ocasião da realização do XIII CBAS, em Brasília, conselheiras do CFESS, juntamente com representantes dos CRESS, que compõem o GT Educação, reuniram-se com o relator do PL, deputado Pedro Wilson, apresentando as considerações relativas ao substitutivo, propondo as alterações necessárias. O</p>
--	---	---	--

			<p>deputado se comprometeu a fazer alterações no seu relatório e reapresentá-lo na CEC, incorporando as sugestões apresentadas pelo Conjunto, seguindo o proposto no texto do PLC 060.</p> <p>O GT composto por representantes do CFESS e de CRESS elaborou documento contendo justificativas e proposta de nova redação para o PL. Documento encaminhado ao deputado relator com vistas à apresentação de um substitutivo.</p>
<p>Projeto de Lei sobre Inclusão se Assistente Social no PSF PL 6.271/2009</p>			
<p>PL 6.271/2009 Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família. Apresentado em 2009 pelo deputado Maurício Trindade (PR/BA).</p>	<p>Encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo designado o deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG) para relatoria.</p> <p>Em abril/2010 abriu-se prazo regimental para apresentação de emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.</p>	<p>FAVORÁVEL - com ressalvas</p>	<p>A Comissão de Seguridade Social e COFI do CFESS analisaram o PL com vistas a sugerir seu aprimoramento nos seguintes aspectos: alteração na redação, substituindo "Programa de Saúde da Família" por "Estratégia de Saúde da Família"; alterar "ESF ou NASF" por "ESF e NASF".</p>

	O relator ainda não apresentou seu Parecer		Elaboração de documento a ser encaminhado aos parlamentares, visando subsidiá-los na discussão do PL, assim como reunião com o relator apresentando as sugestões de aprimoramento ao texto. Agendamento de reunião com o relator.
Projetos de Lei sobre fixação de anuidades pelos Conselhos de Profissões Regulamentadas PL 3.507/2008 e PL 6.463/2009			
PL 3.507/2008 Dispõe sobre a fixação de limites mínimos e máximos das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional. Apresentado em 2008 pelo deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS).	Encontra-se tramitando na CTASP sob a relatoria do deputado Eudes Xavier (PT/CE). Em abril/2009 o relator apresentou parecer favorável ao PL. No mês seguinte, antes da apreciação do Parecer pela CTASP, o próprio relator pediu a retirada da matéria da pauta e em maio solicitou a realização de audiência pública. Em 22/10 foi realizada a audiência pública na Câmara	FAVORÁVEL	O CFESS, assim como os demais Conselhos, tem grande interesse na aprovação deste, haja vista que algumas ações judiciais têm sido movidas pelos sindicatos contra os Conselhos Regionais de várias categorias profissionais exigindo a redução do valor da anuidade com base em legislação anterior, cujo valor é bastante defasado. Reunião com o relator do PL em Fortaleza, estando presente o CRESS-CE.
PL 6.463/2009 Projeto de Lei do Executivo que foi articulado politicamente pelo Conselhão junto ao Ministério do Trabalho e Emprego Dispõe sobre a fixação de			

<p>anuidades pelos Conselhos de Profissões Regulamentadas. Apresentado pelo Executivo em novembro/2009, ficando apensado ao PL 3.507/2008.</p> <p>Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria.</p>	<p>Federal, tendo o Coordenador do Conselhão representado os Conselhos Profissionais.</p> <p>Em 25/11/09 foi apensado PL 6.463/2009 de autoria do executivo.</p> <p>Em março/2010 o relator apresentou seu Parecer acatando o texto do PL 6463, porém em abril apresentou outro Parecer Reformulado, visto que havia incluído artigos que foram solicitados pelo COFEA, mas que não eram consensuais no conjunto dos demais Conselhos.</p> <p>No prazo regimental foram apresentadas 13 emendas, que serão analisadas pelo relator, que poderá acatá-las ou não.</p> <p>O PL encontra-se aguardando votação na CTASP.</p> <p>Em junho/2010 foi requerido pelo deputado Roberto Santiago (PV-SP) a realização de audiência pública para</p>		<p>No dia 10/12/09 o presidente da Câmara, deputado Michel Temer, recebeu em audiência uma comitiva de vários representantes dos Conselhos Profissionais, estando presentes o CFESS e o CRESS-DF. Nessa oportunidade o deputado se comprometeu em dar todo apoio a esta matéria, reconhecendo a importância dessa legislação para que os Conselhos cumpram com eficácia e eficiência as suas funções precípua como órgãos de fiscalização do exercício profissional.</p> <p>Em fevereiro/2010 o CFESS participou de comitiva formada por diversos conselhos profissionais que visitou parlamentares na Câmara e no Senado para sensibilizá-los quanto a importância e urgência de aprovação desse PL. Participaram também conselheiras do CRESS-RJ e DF.</p> <p>Informes atualizados no <i>site</i>, pelo mailing e para os CRESS,</p>
---	---	--	--

	<p>discussão da matéria. Esse requerimento deverá ser apreciado na CTASP.</p> <p>Marcado para dia 30/06, apreciação do requerimento de audiência pública e possível votação do PL, porém não houve quorum para instalação dos trabalhos da Comissão nessa data.</p> <p>Em 07/07 foi aprovado o requerimento para realização de audiência pública para debater a questão.</p>		<p>solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PL.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p> <p>CFESS esteve presente na CTASP no dia 30/06 quando haveria votação do requerimento e do PL, porém a reunião não ocorreu por falta de quorum.</p> <p>A discussão e mobilização para aprovação dessa matéria tem sido feita em conjunto com os demais Conselhos, no âmbito do Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas (Conselhão).</p>
<p>Projeto de Lei sobre inclusão de Assistente Social como membro dos Conselhos Tutelares</p> <p>PL 4.860/2009</p>			
<p>PL 4.860/2009 Apresentado na Câmara em 2009 pelo deputado Iderlei</p>	<p>Foi encaminhado para apreciação na Comissão de Seguridade Social e Família</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS analisou a matéria e concordou com os argumentos apresentados pela relatora no</p>

<p>Cordeiro (PPS/AC) Propõe alteração da Lei 8.069/90 (ECA) incluindo assistente social como membro do Conselho Tutelar.</p>	<p>(CSSF), tendo com relatora a deputada Elcione Barbalho (PMDB/PA) que em outubro/2009 apresentou seu parecer rejeitando o PL, sob justificativa de que a reserva de vagas nos CTs para profissionais de áreas específicas descaracteriza o espírito do ECA na medida em que retira da sociedade o protagonismo na escolha dos conselheiros.</p> <p>Em abril deste ano, a relatora solicitou a devolução do PL e 05/05 apresentou outro Parecer, desta vez totalmente favorável ao PL.</p>		<p>seu primeiro relatório com Parecer pela rejeição, considerando que os CTs representam uma conquista, pois como órgão autônomo e representativo atua como instrumento de fiscalização e aplicação do ECA. O projeto apresentado, ao propor que um de seus membros seja assistente social, refaz a natureza da composição dos CTs e ainda que as atribuições do CT não devem ser confundidas com as atribuições do assistente social, pois se trata de uma função de natureza distinta, o que não implica, contudo, que na garantia do funcionamento do SGD, as ações do CT não impliquem em contribuição mútua com assistentes sociais e outros profissionais vinculados à rede socioassistencial.</p> <p>O CFESS enviará suas considerações aos parlamentares da CSSF, especialmente para a relatora do PL para subsidiá-los em sua apreciação e votação da matéria.</p>
---	---	--	---

			Marcada reunião com a relatora para argumentar pela rejeição desse PL pelos motivos expostos acima.
Projeto de Lei Complementar sobre Criação das Fundações Estatais de Direito Privado.			
PLP 92/2007			
PLP 92/2007 Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, apresentado em 2007 na Câmara Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.	Em tramitação na Câmara, obtendo aprovação na CTASP CCJC. Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais contrários à aprovação da matéria. Em 13/05/09 representantes da sociedade civil do CNS buscaram interlocução junto às lideranças partidárias tendo sido acordado um adiamento de 60 dias para a apreciação do PLP, porém esse acordo foi rompido em 20/05 e deputados apresentaram requerimento de urgência para votação da matéria.	REJEIÇÃO	O CFESS, por meio de sua representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por considerá-lo uma ameaça ao SUS. Em 17/06, o CFESS esteve presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram em Brasília. Aprovação de Moções de Repúdio ao PLP nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, no Seminário Nacional de Saúde e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.

	<p>Após essas manifestações, a matéria retornou à pauta do Plenário da Câmara, porém não apreciado por acordo dos líderes dos partidos.</p> <p>Encontra-se sem andamento desde junho de 2009.</p> <p>Há solicitações de realização de audiência pública, porém até o momento não deliberado.</p>		
<p>Projeto de Lei sobre Criminalização da Homofobia</p> <p>PLC 122/2006</p>			
<p>PL 5003/2001 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 122/2006, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a criminalização da homofobia e altera a Lei nº 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2006 pela deputada Iara Bernardi (PT-SP).</p>	<p>Na Câmara tramitou entre 2001 e 2006, sendo aprovado na CCJC.</p> <p>No Senado foi aprovado na CDH e CAS, sendo a relatora a senadora Fátima Cleide (PT-RO).</p> <p>Após aprovação da CAS, o PLC retornou a CDH onde a senadora Fátima Cleide foi mantida na relatoria nesta comissão. Em 18/11/09 a relatora apresentou seu Parecer, o mesmo já aprovado</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O CFESS apóia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio ao PLC e adesão à Campanha NÃO HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris-RJ.</p> <p>Informes atualizados no <i>site</i>, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PLC.</p>

	<p>anteriormente na CAS.</p> <p>Em dezembro/2009 o senador Magno Malta e outros requereram a realização de audiência pública.</p> <p>Em fevereiro de 2010, o requerimento foi aprovado e aguarda agendamento da audiência pública.</p>		<p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontro Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>Posicionamento público em eventos nacionais.</p>
<p>Projetos de Lei sobre condições de trabalho e contratação de Assistentes Sociais</p> <p>PLs 3.145 e 3.150</p>			
<p>PL 3.145/2008 Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais em diversos espaços ocupacionais e estabelece quantitativos mínimos para determinadas áreas de atuação. Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Encontra-se em tramitação na Câmara aguardando apreciação pela CFT.</p> <p>Tramitou na CSSF e em 19/08/09 o relator deputado José Linhares (PP/CE) apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por instituição, propondo ainda que essas alterações sejam feitas na lei 8662.</p>	<p>EM ANÁLISE</p>	<p>O CFESS analisou o PL e considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos. Entende-se que a definição deve se dá de acordo com a realidade de cada área e suas características específicas (municípios, zona rural/urbana, perfil dos usuários, modalidades de atendimento etc.).</p>

	<p>Foram apresentadas duas ementas acatadas pelo relator, modificando o quantitativo no que se refere aos ambulatórios.</p> <p>Em 22/09/09 o relator apresentou seu parecer final.</p> <p>Em março deste ano, por solicitação do relator, o PL foi retirado da pauta da CSSF.</p> <p>Em maio/2010 foi apresentado Requerimento, para determinar a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar quanto à adequação financeira e orçamentária do PL.</p> <p>Em junho/2010 foi apresentado requerimento para apreciação também na CTASP.</p> <p>Nessa comissão foi designado relator, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), em novembro, porém não houve manifestação do relator até dezembro/2010.</p>		<p>O CFESS irá se posicionar junto ao relator em relação às questões destacadas.</p>
PL 3.150/2008.	Encontra-se na CTASP da	EM ANÁLISE	O CFESS avalia que este PL não

<p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA). Dispõe sobre pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade para assistentes sociais.</p> <p>Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Câmara, tendo como relatora a deputada Gorete Pereira (PR/CE).</p> <p>No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade.</p> <p>Em março /2009, a relatora apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, entendeu que tal matéria deveria ser incluída no texto da lei 8662.</p>		<p>terá eficácia por si só, tendo em vista que a definição de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores em geral se dá a partir da identificação das áreas insalubres e atividades perigosas que são definidas em legislação trabalhista específica que regula tal matéria.</p> <p>O CFESS irá se posicionar junto ao relator em relação às questões destacadas.</p>
<p>Projeto de Lei sobre a Organização da Assistência Social (PL SUAS) PL 3077/2008 (transformado em PLC 189/2010 no Senado)</p>			
<p>PL 3077/2008 Apresentado na Câmara em 2008 pelo Executivo. Propõe a alteração da Lei nº 8.742, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p> <p>PLC 189/2010 - no Senado Federal</p>	<p>Encaminhado à CSSF, sendo designado relator, o deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), em abril/2008.</p> <p>No prazo regimental foram apresentadas 18 emendas.</p> <p>Em dezembro/2008 o relator apresentou seu primeiro Parecer, posteriormente</p>		<p>Análise do PL na Comissão de Seguridade Social e discussão no Conselho Pleno, sendo definido apoio do CFESS.</p> <p>Recolhimento de assinaturas em apoio ao PL em parceria com os CRESS, atendendo solicitação do MDS, para envio aos parlamentares.</p>

	<p>complementado em abril, maio e agosto de 2009.</p> <p>Parecer pela aprovação do PL deste e das seguintes emendas: 11/2008, 12/2008, 14/2008, 15/2008, 17/2008, Emenda ao Substitutivo 1 com substitutivo; Rejeitou as seguintes: 1/2008, 3/2008, 4/2008, 5/2008, 6/2008, 7/2008, 8/2008, 9/2008, 10/2008, 13/2008, 16/2008, 18/2008, e pela aprovação parcial da Emenda 2/2008.</p> <p>Em agosto/2009, o Parecer foi aprovado na CSSF.</p> <p>Encaminhado à CFT, sendo designado o deputado João Dado para relatoria. Este requereu que a CFT também aprecie o mérito do PL, sendo essa solicitação aprovada em dezembro/2009.</p> <p>O relator apresentou seu Parecer, acatando a inclusão de avaliação social a ser realizada por assistentes sociais, porém não acatou o aumento da renda</p>		<p>Aprovação de Moção de Apoio ao PL no 38º CFESS/ CRESS e encaminhamento ao presidente e às Comissões CCJC e CTF da Câmara, ao MDS, CNAS, presidente do Senado, FNAS.</p> <p>Envio de Ofício ao Departamento de Benefícios Assistenciais/MDS destacando a necessidade da inclusão da avaliação social na avaliação da incapacidade para o trabalho e vida independente para acesso ao BPC. Em resposta o MDS informou já ter encaminhado essa sugestão de inclusão no texto do PL.</p> <p>CFESS assinou manifestação do FONSEAS em defesa do PL</p> <p>Em relação ao BPC, o CFESS mantém sua posição histórica em defesa do aumento do valor <i>per capita</i> para ½ SM e publicizará esse posicionamento, embora considere de grande importância a aprovação do PL que consolidará e organizará a política de assistência social em diversos aspectos.</p>
--	---	--	---

	<p><i>per capita</i> para acesso ao BPC, para o patamar de ½ salário mínimo (como havia sido proposto no Parecer do relator na CSSF).</p> <p>Em julho/2010 foi votado e aprovado o Parecer do relator na CFT e imediatamente enviado à CCJC.</p> <p>Nesta comissão foi designado relator, o deputado José Genoíno, que em novembro apresentou seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade.</p> <p>Em 14/12, a redação final foi aprovada na CCJC e imediatamente enviada à apreciação do Senado.</p> <p>Nesta casa, tramita sob a denominação PLC 189/2010 e será apreciado pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; Assuntos Econômicos; Assuntos Sociais.</p>		<p>Matérias e chamadas no <i>site</i> do CFESS, mobilizando a categoria a posicionar-se favoravelmente ao PL junto aos parlamentares, assim como pedindo agilidade na apreciação e votação.</p>
--	---	--	---

	Aguarda designação de relatoria na CDH.		
Projetos de Lei sobre remissão de anuidades devidas aos Conselhos Profissionais PLs 4938/2009, 5725/2009 e 5820/2009			
<p>PL 4938/2009 Apresentado na Câmara em 2009 pelo deputado Edmilson Valentim (PC do B/RJ). Dispõe sobre as condições para a concessão de isenção e remissão da contribuição anual devida aos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas.</p> <p>PL 5725/2009 Propõe a alteração da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), para isentar os idosos de contribuição aos Conselhos e demais entidades de fiscalização profissional.</p> <p>PL 5820/2009 Propõe descontos sobre o valor das contribuições dos conselhos profissionais em favor dos profissionais recém-formados até o quarto ano do exercício profissional.</p>	<p>Encaminhado para CTASP, sendo designado relator, o deputado Fernando Nascimento (PT-PE). No prazo regimental não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em maio/2009 foi apensado o PL o 5725/2009 e em virtude dessa apensação foi incluída a tramitação também na CSSF .</p> <p>Em agosto/2009 foi apensado mais um PL, o 5820/2009.</p> <p>Na CSSF foi designado relator, o deputado Manato (PDT-ES), que em maio/2010 apresentou seu Parecer pela aprovação do PL 4938/2009 e rejeição dos PLs 5725/2009, 5820/2009, apensados.</p>	EM ANÁLISE	<p>No Encontro CFESS/ CRESS 2009 foi deliberado pelo acompanhamento a este PL.</p> <p>CFESS deliberou pelo envio de Ofício ao Conselhão de modo a mobilizar esse Fórum, por tratar-se de matéria que diz respeito a todos os Conselhos Profissionais.</p>

<p>Estes PLs passaram a tramitar juntos por tratarem de matérias similares.</p>			
<p>Projetos de Lei sobre Exame de Proficiência PL 559/2007 e PL 6867/2010</p>			
<p>PL 559/2007 Apresentado na Câmara em 2007 pelo deputado Joaquim Beltrão (PMDB/AL). Dispõe sobre a realização de exame de suficiência como requisito para a obtenção de registro profissional.</p>	<p>PL 559/2007 Encaminhado para a CTASP, em abril/2007 foi designado relator o deputado Dep. Roberto Santiago (PV-SP), que em junho do mesmo ano apresentou seu Parecer pela aprovação, considerando a proposta não torna obrigatório o exame cabendo a cada Conselho adotá-lo ar ou não.</p> <p>Somente em abril de 2010 o parecer foi votado e aprovado na CTASP.</p> <p>Em maio deste ano a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) requereu a redistribuição do PL para incluir em sua tramitação a Comissão de Educação e Cultura (CEC), porém o mesmo foi indeferido.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>Desde 2005 o Conjunto CESS/ CRESS vem discutindo essa matéria no âmbito do Serviço Social. Durante todo esse período o CFESS e os CRESS realizaram vários debates para aprofundamento da matéria, confrontando posições favoráveis e contrárias à realização do exame. O CFESS no âmbito do Conselho Pleno deliberou posição contrária ao exame em 2007, porém o assunto continuou sendo debatido nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, assim como em outros eventos realizados nesse período. No Encontro Nacional CFESS/ CRESS em 2007 foi deliberado que a tomada de posição do Conjunto seria definida no Encontro Nacional de 2008.</p>

			<p>Nesse Encontro após calorosas discussões, a posição majoritária do Conjunto foi pela não realização do exame de proficiência no âmbito do Serviço Social.</p> <p>O CFESS participou de vários debates ocorridos nos estados, promovidos pelos CRESS, ENESSO, ABEPSS, discutindo o assunto.</p> <p>Participou ainda de audiências públicas na Câmara e no Senado, onde esse tema foi discutido e também nas reuniões do Conselho.</p>
<p>PL 6867/2010 Apresentado na Câmara em 2010 pelo deputado Paes de Lira (PTC/SP). Prevê a exigência de aprovação em exame de avaliação de conhecimento para o exercício de profissões ligadas à saúde. Este PL foi apensado a outro que prevê a realização do exame de proficiência para o exercício da medicina - PL 650/2007.</p>	<p>Apensado ao PL 650/2007, que trata da realização de exame de admissão para o exercício profissional da Medicina.</p> <p>Será analisado pelo mesmo relator daquele, deputado Edgar Moury (PMDB-PE).</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS teve conhecimento desse projeto em reunião da Câmara de Regulação de Trabalho em Saúde/ CNS e as profissões ali representadas manifestaram posicionamento contrárias, sendo definida uma reunião com o autor do PL para indicar essa posição das profissões de saúde.</p>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Findo o ano de 2010, nossa avaliação é muito positiva, pois foi um ano de muitas ações, muitas conquistas, entre as quais, a principal foi a realização do Ato Público na Esplanada dos Ministérios, que culminou na aprovação pelo Senado, e posteriormente pelo Presidente Lula, da Lei que aprovou a jornada de 30 horas semanais para assistentes sociais, sem redução de salário. Este, inegavelmente, foi o principal marco na história das nossas conquistas, não apenas nesse ano, mas também na última década.

O relatório registra a importância da atuação do CFESS e dos CRESS na luta pela melhoria das condições de trabalho dos/as assistentes sociais, mas, sobretudo, na defesa das lutas mais gerais da classe trabalhadora. As respostas dos/as profissionais nos mostram que seguimos na “boa direção”, e nos chegamos pelos inúmeros retornos recebidos pelo CFESS e pelos CRESS em emails, correspondências e participação nas atividades realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS.

A participação ativa de profissionais nos eventos nacionais realizados em 2010 foi ampliada pelo acesso na transmissão on-line, que inovou esse ano, ao inserir a possibilidade de perguntas on line para os palestrantes, que respondiam em tempo real aos profissionais que não puderam comparecer aos eventos. Este foi um compromisso da Gestão Atitude Crítica para a socialização e ampliação do acesso à informação.

A potencialização da comunicação do CFESS com a categoria e a sociedade também foi um dos marcos desse ano, que se concretizou na ampliação dos acessos à página eletrônica do CFESS e no aumento do cadastro voluntário de profissionais no site para recebimento do Boletim CFESS Informa.

Além de registrar todas as ações e as avaliações realizadas em cada Comissão, esse relatório também demonstra os posicionamentos, estratégias e encaminhamentos adotados pelo CFESS, sustentados nos debates e nas decisões do Conjunto, em período de forte impacto da Crise do Capital nas políticas sociais e nos direitos da classe trabalhadora. Mas o Conjunto CFESS/CRESS não arrefeceu suas lutas e seguiu firme em defesa da qualidade na formação e no exercício profissional; em defesa do trabalho e da política de seguridade social; contra a violação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, da juventude, da pessoa idosa, das pessoas com deficiência; pela liberdade de organização política, pela livre orientação, expressão sexual e identidade de gênero.

Cada conquista alcançada alimenta mais e mais a vontade e a convicção de seguir na luta, “firmes e fortes”, coletivamente. Por isso, reafirmamos incansavelmente

Não serei o poeta de um mundo caduco.

Também não cantarei o mundo futuro.

Estou preso à vida e olho meus companheiros.

Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.

Entre eles, considero a enorme realidade.

O presente é tão grande, não nos afastemos.

Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.

Não serei o cantor de uma mulher, de uma história,

não direi os suspiros ao anoitecer, a paisagem vista da janela,

não distribuirei entorpecentes ou cartas de suicida,

não fugirei para as ilhas nem serei raptado por serafins.

O tempo é a minha matéria, o tempo presente,

os homens presentes, a vida presente.

Mãos Dadas

Carlos Drummond de Andrade

Brasília, fevereiro de 2011

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta

2008-2011

ANEXOS

- I- RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2009
- II- PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS EM 2009
- III- CARTA DE FLORIANÓPOLIS APROVADA NO 39º ENCONTRO NACIONAL
CFESS/CRESS
- IV- PLANO DE LUTAS EM DEFESA DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO E CONTRA
A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - atualizado em 2010
- V- SERVIÇO SOCIAL E REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE PRÁTICAS TERAPÊUTICAS
- VI- RELATÓRIO FINAL DO GT COMUNIDADE
- VII- COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO
- VIII- PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS REALIZADOS PELO CONJUNTO

I - RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2010

1. **Resolução CFESS 566 de 11/1/2010.** Altera o prazo para pagamento das anuidades do exercício de 2010 somente no âmbito do CRESS da 10ª. REGIÃO, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul.
2. **Resolução CFESS 567 de 18/1/2010.** Altera o prazo para pagamento da anuidade do exercício de 2010 com 15% de desconto, somente no âmbito do CRESS da 22ª. REGIÃO, com jurisdição no Estado do Piauí.
3. **Resolução CFESS 568 de 15/3/2010.** Regulamenta o procedimento de aplicação de multa prevista pelo parágrafo 4º do artigo 1º, pelo descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CFESS nº 533/08, que regulamenta a Supervisão de Estágio no âmbito do Serviço Social.
4. **Resolução CFESS 569 de 25/3/2010.** Dispõe sobre a vedação da realização terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social.
5. **Resolução CFESS 570 de 25/3/2010.** Altera o prazo para pagamento da anuidade do exercício de 2010 com desconto, somente no âmbito do CRESS da 13ª. REGIÃO, com jurisdição no Estado da Paraíba.
6. **Resolução CFESS 571 de 5/5/2010.** Dispõe sobre a convocação para apresentação de documentos, nomeação e posse, de candidatos aprovados no Concurso Público CFESS nº 01/2009, devidamente homologado, conforme publicação no DOU de 12 de novembro de 2009.
7. **Resolução CFESS 572 de 25/5/2010.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências.
8. **Resolução CFESS 573 de 16/6/2010.** Recurso Ético CFESS 16/07.
9. **Resolução CFESS 574 de 16/06/2010.** Recurso Ético CFESS 01/08.
10. **Resolução CFESS 575 de 16/6/2010.** Recurso Ético CFESS 02/08.
11. **Resolução CFESS 576 de 16/06/2010.** Recurso Ético CFESS 03/08.
12. **Resolução CFESS 577 de 21/6/2010.** Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulado pela Resolução CFESS 525/2008 e 550/2009.
13. **Resolução CFESS 578 de 26/6/2010.** Recurso Ético CFESS 04/08.

14. **Resolução CFESS 579 de 26/6/2010.** Recurso Ético CFESS 05/08.
15. **Resolução CFESS 580 de 26/6/2010.** Recurso Ético CFESS 06/08.
16. **Resolução CFESS 581 de 26/6/2010.** Recurso Ético CFESS 07/08.
17. **Resolução CFESS 582/2010 de 1/7/2010.** Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS.
18. **Resolução CFESS 583 de 13/7/2010.** Recurso Ético CFESS 02/09.
19. **Resolução CFESS 584 de 13/7/2010.** Recurso Ético CFESS 03/09.
20. **Resolução CFESS 585 de 13/7/2010.** Recurso Ético CFESS 04/09.
21. **Resolução CFESS 586 de 30/08/2010.** Dispõem sobre as normas que regulamentam o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, alterando e revogando a Resolução CFESS nº 499/2006.
22. **Resolução CFESS 587 de 15/9/2010.** Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2011 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.
23. **Resolução CFESS 588 de 16/9/2010.** Revoga o inciso do artigo 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS nº 582/2010 de 01 de julho de 2010, reordenando tal disposição, para que passe a vigorar na forma da presente Resolução.
24. **Resolução CFESS 589 de 12/11/2010.** Dispõe sobre a convocação para apresentação de documentos, nomeação e posse, de candidata aprovada no Concurso Público CFESS nº 01/2009, devidamente homologado, conforme publicação no DOU de 12 de novembro de 2009.
25. **Resolução CFESS 590 de 16/11/2010.** Regulamenta o procedimento de aplicação de multas pelos CRESS, por descumprimento da lei 8662/93 e em especial por exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente.
26. **Resolução CFESS 591 de 17/12/2010.** Dispõe sobre a convocação para apresentação de documentos, nomeação e posse, de candidato aprovado no Concurso Público CFESS nº 01/2009, devidamente homologado, conforme publicação no DOU de 12 de novembro de 2009.
27. **Resolução CFESS 592 de 28/12/2010.** Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social da 1a., 2a., 3a., 5a., 6a., 7a., 8a., 9a., 12a., 16a., 17a., 19a, 20a., 21a., 25a Regiões.

II - PARECERES JURÍDICOS ACATADOS PELO CONSELHO PLENO DO CFESS

01/2010. Ajuda de Custo / Aplicação de multa pela Receita Federal ao CRESS da 6ª. Região, pela ausência de recolhimento de INSS, inclusive, patronal, por ser considerada como remuneração.

02/2010. Inscrição nos CRESS de bacharéis aprovados em Concurso Público, oriundos de Instituições de Ensino que ainda não tiveram o devido reconhecimento do curso.

03/2010. Consulta formulada Por Assessora Jurídica de CRESS, quanto as providências cabíveis em relação ao desaparecimento de documentos do processo ético/restauração dos autos.

04/2010. Consulta acerca do regime de trabalho dos funcionários do CRESS, tendo em vista o posicionamento Jurídico prolatado pela assessora do Regional, favorável a aplicação do Regime Jurídico Único/RJU, no âmbito das entidades de fiscalização profissional.

05/2010. Procedimentos para aplicação de multa, em face ao descumprimento da Resolução CFESS nº 533/2008, pelas Instituições de Ensino que oferecem cursos de Serviço Social/ Apresentação de Minuta de Resolução.

06/2010. Análise da situação do *site* veiculado pela CATHO ON LINE LTDA, na oferta de vagas para assistente social/ Providências cabíveis.

07/2010. Desaforamento de denúncia ética protocolizada perante CRESS/Arguição de impedimento para processar e julgar a denúncia, pelo fato do denunciado manter relações de amizade com a direção do Regional e pela participação ativa deste nas atividades da entidade.

08/2010. Orientação sobre obrigatoriedade ou dispensa de emissão de NOTA DE EMPENHO orçamentário, no âmbito dos Conselhos de Fiscalização, para efeito de reserva de recurso, de forma a cumprir obrigações contratadas.

09/2010. Apresentação de Minuta de Resolução que trata da obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS e dá outras providências.

10/2010. Resultado do concurso público para o CFESS/ nomeação para os cargos de jornalista, assistente administrativo e auxiliar administrativo/ Critério a ser adotado, tendo em vista que há candidatos aprovados, portadores de deficiência.

11/2010. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 04/09.

12/2010. Atribuições e competências do cargo de ANALISTA DE SEGURO SOCIAL com formação em Serviço Social do Instituto Nacional de Seguro Social/ INSS - Execução de atividades não privativas do assistente social.

13/2010. Acordo Coletivo dos Funcionários do CFESS, conforme Minuta encaminhada pelo Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal /SINDECOF DF.

14/2010. Consulta acerca de Estágio Supervisionado, no que se refere ao cumprimento das exigências previstas pela Resolução CFESS nº 533/2008 que regulamenta a supervisão de estágio, no âmbito do Serviço Social.

15/2010. RECURSO ADMINISTRATIVO 01/2010, interposto por assistente social contra decisão do CRESS na cobrança de anuidades em débito/Solicitação de EXCLUSÃO DA MULTA E JUROS do valor da anuidade.

16/2010. RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa AMAV'S TURISMO LTDA - ME LICITAÇÃO, contra decisão adotada pela Comissão de Licitação do CFESS, no julgamento dos documentos de habilitação na Licitação/ Tomada de Preços CFESS nº 01/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de bilhetes aéreos.

17/2010. Solicitação da COMISSÃO ESPECIAL/2010 sobre "estudo acerca da viabilidade jurídica do CFESS adotar seguro de trânsito para conselheiros e convidados a serviço do CFESS".

18/2010. RECURSO ADMINISTRATIVO nº 02/10, Interposto por Assistente social, perante o CFESS contrapondo-se a decisão do CRESS, quanto a Suspensão do seu exercício profissional por débito.

19/2010. Análise e acerca das alterações sugeridas pelo XXXVIII ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS em relação ao Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 499 de 20 de dezembro de 2006.

20/2010. NOTIFICAÇÃO apresentada por Assistente Social, para que o CFESS se posicione quanto a concessão, pelo CRESS de seu registro profissional.

21/2010. RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por assistente social, perante o CFESS contrapondo-se a decisão do CRESS, quanto a Suspensão do seu exercício profissional por débito.

22/2010. RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por Assistente Social, perante o CFESS, contrapondo-se a decisão do CRESS, quanto à cobrança de seus débitos através de processos de execução fiscal.

23/2010. RECURSO ADMINISTRATIVO nº 05/10, interposto por Assistente Social, perante o CFESS, contrapondo-se a decisão do CRESS, quanto à suspensão do seu exercício profissional.

24/2010. Solicitação de REVOGAÇÃO de dispositivos da Resolução CFESS nº 582/2010 de 01 de julho de 2010 que regulamenta a Consolidação das Resoluções do CFESS.

25/2010. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 08/09.

26/2010. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 10/09.

27/2010. Análise da situação de assistente social, quanto a Mandado de Segurança interposto contra CRESS, tendo em vista a morosidade para deferir o pedido de registro profissional.

28/2010. Aplicação de multa aos infratores da lei 8662/03, que regulamenta o exercício profissional do assistente social/ Exercício profissional sem o competente registro no CRESS/ Viabilidade Jurídica em face a decisões judiciais prolatadas sobre a matéria.

29/2010. Estágio realizado em PROJETO DE EXTENSÃO/ Viabilidade Jurídica condicionada ao cumprimento das disposições da Lei 11.788/08 e da Resolução CFESS nº 533/08.

30/2010. Relação do Assistente Social com autoridades do Sistema Judiciário/ Determinação ou exigências emanadas, que não se coadunam com o Código de Ética do Assistente Social e com as normas previstas pela Lei 8662/93.

31/2010. Consulta apresentada por CRESS, solicitando que o CFESS oriente os atos praticados por sua Comissão de Instrução, CASO CONCRETO, decorrente de processo ético que tramita perante o Regional.

32/2010. Aprovação, pelo CFESS, da compra de Imóvel pelo CRESS da 23ª Região, para instalação de sua sede própria/ Verificação quanto ao cumprimento dos requisitos cabíveis em face da natureza jurídica dos Conselhos de Fiscalização de Profissões regulamentadas.

33/2010. Solicitações de assistentes sociais para que o CFESS represente seus interesses em ação judicial (mandado de segurança e outros) através da assessoria jurídica da entidade.

34/2010. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 12/09.

35/2010. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 01/09.

36/2010. Consulta sobre a pertinência legal de assistente social, na condição de voluntário, realizar supervisão de campo a estudantes de graduação em Serviço Social

III - CARTA DE FLORIANÓPOLIS

39º Encontro Nacional CFESS/CRESS

As/Os 286 participantes, delegadas/os de base e direção, observadoras/es e convidadas/os, reunidas/os no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, entre os dias 09 e 12 de setembro de 2010, ao representar o CFESS e os CRESS, com sua base de aproximadamente 95 mil assistentes sociais brasileiros, vêm a público manifestar seu posicionamento político e ético frente às degradantes condições econômicas e sociais a que está submetida a classe trabalhadora diante da crise do capital, cuja essência centra-se na super exploração do trabalho, fonte da acumulação.

A crise, que eclodiu em 2008, atinge, hoje, seu grau mais perverso, cujos efeitos destrutivos, expressos na imensa desigualdade social, são mascarados pelo capital. É uma crise estrutural que se estende por toda parte e viola nossa relação com a natureza, minando as condições fundamentais de sobrevivência humana. Esses efeitos destrutivos se expressam na deteriorização das condições de vida da classe trabalhadora, na desregulamentação dos direitos historicamente conquistados, na desorganização política dos sujeitos coletivos e na criminalização dos movimentos sociais. O enfrentamento de tal crise pelo capital se expressa no aumento da terceirização, informalidade, prestação de serviços sem regulação, destruição de postos de trabalhos, menos empregos na indústria e agricultura.

Vivemos em tempos de mundialização do capital, que alimentada pelo desenvolvimento tecnológico, se sustenta na internacionalização da produção, na expansão do mercado financeiro e na fragmentação do mundo do trabalho, gerando o aumento da desigualdade social, expresso na fome, no consumo excessivo, nas guerras étnicas e religiosas e no terrorismo.

Na sociedade brasileira, os direitos são violados diariamente, tendo em vista essa racionalidade do capitalismo que, mediante o desenvolvimento das forças produtivas, em nome do permanente progresso, produz uma desumanidade das relações, num processo que é responsável pelo desemprego, desigualdade social e alienação crescentes. Esses

traços próprios da sociabilidade do capital alimentam o discurso conservador que captura corações e mentes na perspectiva do projeto dominante. É latente, na atualidade, cidades sendo transformadas em paraíso da especulação financeira e imobiliária e em espaços da violência, do desemprego e da destruição do meio ambiente, especialmente nas periferias, inclusive em nome do esporte, com seu forte poder de mobilização e legitimação. A Copa de 2014 e a Olimpíada de 2016 apontam desde já para esses processos de acirramento das desigualdades.

Novas formas de segregação social e estigmatização, tanto espaciais como sociais, vêm se consolidando na realidade brasileira. Com isto intensificam-se a disseminação da “cultura do medo”, o isolamento das elites em “guetos” de luxo e a expulsão da classe trabalhadora dos espaços de acesso aos serviços e benefícios da urbanização e, por consequência, seu isolamento nas periferias das cidades onde não comparecem as políticas públicas, caracterizando uma síntese das contradições da questão social na contemporaneidade.

As políticas sociais que deveriam ser universais são atingidas por esse processo destrutivo de direitos, assumindo cada vez mais um caráter minimalista e meritocrático, determinadas pela privatização acelerada dos serviços públicos. Isso se expressa de forma imediata no aumento da concentração das propriedades rurais e urbanas, reprimarização da economia dos países periféricos, agravamento do desemprego, redução do valor dos salários, restrição no acesso aos direitos previdenciários, diminuição dos gastos sociais no mesmo passo em que o fundo público é capturado pelos interesses do capital e corrosão da sociabilidade, que atinge de maneira assustadora a juventude, fazendo com que 1 em cada 500 jovens não chegue aos 19 anos no Brasil.

As eleições gerais no país têm mostrado uma forte incapacidade de responder a esses problemas e discutir de fato um projeto para o Brasil, que resulte em superação das atuais condições de vida da classe trabalhadora e que lhes garanta direitos efetivos. Assistimos a uma agudização dos discursos despolitizados e clientelistas que, além de não apontar perspectivas de mudanças sociais e econômicas, acentuam o mascaramento da questão social. Assistimos a um frágil e limitado debate, expresso na despolitização deste processo eleitoral, bem como, o apelo às medidas punitivas e cerceadoras da liberdade – à segurança pública, redução da maioria penal, fim do Estado laico, dentre outros – especialmente nas candidaturas ao parlamento, que não afirmam o compromisso com

políticas públicas universais. Observamos também uma espécie de prestação de contas antecipadas ao capital, com a retomada de propostas contrarreformistas da previdência e da estrutura tributária. Não estamos acompanhando campanhas que levem à motivação das massas para eleger seus representantes. O que predomina são grandes investimentos do dinheiro público em propagandas e práticas manipulatórias e conservadoras, que fazem da política brasileira uma dança das cadeiras dos grandes e históricos interesses econômicos e políticos.

Para as eleições ganharem sentido elas precisavam apontar para a ampliação e garantia de conquistas, para a formulação de políticas públicas que correspondam aos direitos sociais, políticos, culturais, econômicos e ambientais daquelas e daqueles que vivem em situação de exploração, opressão e discriminação. E assim sendo, eliminar os privilégios de poder e riqueza de poucos que, historicamente, caracterizam a sociedade brasileira. Para tanto, faz-se necessário e urgente a construção de um campo unificado dos trabalhadores capaz de qualificar essa disputa, o que também não se configurou neste processo eleitoral de 2010, o que coloca um grande desafio de construção para o futuro. Construção esta que só é possível na experiência da luta.

Nós, Assistentes Sociais inspirados/as na recente aprovação da Lei 12317/10, que reduz a nossa jornada de trabalho para 30 horas sem redução salarial, entendemos que essa conquista foi fruto de amplas mobilizações, reveladoras do potencial crítico e organizativo desta categoria. Todos/as sabemos que no tempo presente vem prevalecendo a restrição e redução de direitos. Lutar e conquistar um direito trabalhista tão importante nesse momento histórico faz da nossa conquista uma grande vitória. Nossa luta segue pela ampliação de direitos para toda a classe trabalhadora. Esse importante ganho, fruto da articulação, pressão e mobilização dessa categoria aguerrida que são os/as assistentes sociais brasileiros/as se expressou no ato público realizado em Brasília, em 03/08/10, durante o XIII CBAS. Essa perspectiva crítica do Serviço Social se revela também neste 39º. Encontro Nacional, quando aprovamos, por imensa maioria, o posicionamento pela defesa da Legalização do Aborto, das Políticas de Ações Afirmativas, as campanhas contra a precarização da educação superior, e contra todas as formas de violência, entre outras deliberações. São posicionamentos e lutas que contrapõem a todas as formas de opressão e acirramento das desigualdades sociais e defendem a construção de uma ordem societária que preconiza a socialização da riqueza, da política e da cultura.

Neste momento sócio-histórico de barbárie produzida pelo capital, destacamos a relevância do posicionamento favorável à legalização do aborto, neste Encontro Nacional, nos somando às lutas históricas dos movimentos de mulheres no país. No Brasil, o aborto inseguro representa um grave problema de saúde pública uma vez que mais de 1 milhão de mulheres, predominantemente pobres e negras, praticam aborto clandestino, resultando em 250 mil internações pelo Sistema Único de Saúde para tratamento de suas complicações e transformando-o na 4ª causa de morte materna. Consideramos que todas as mulheres precisam ser reconhecidas como sujeitos éticos capazes de decidir com liberdade e responsabilidade sobre quando, se querem ou não ter filhos/as e quantos. O nosso posicionamento contra a precarização da formação e do exercício profissional se expressa na deliberação acerca da campanha nacional em defesa da Educação e na minuta da Política de Educação Permanente como importante instrumento de lutas diante dos desafios postos a qualificação ético, política e teórico metodológica do Serviço Social.

Com isso, neste início das comemorações da maioria do nosso Código de Ética, nós, assistentes sociais, reafirmamos valores e princípios do nosso projeto ético político profissional do Serviço Social brasileiro, pautado na construção de uma sociedade livre de toda forma de exploração e mercantilização da vida. A realização desse projeto requer mediações e desafios permanentes e cotidianos com a luta pela universalização das políticas sociais; ampliação e efetivação dos direitos: ampliação do acesso ao ensino público, gratuito, presencial, laico e de qualidade em todos os níveis; desconcentração da terra e da propriedade; redistribuição da renda e riqueza; garantia de alocação do orçamento público nas políticas sociais e fim de sua utilização para pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Reafirmamos, mais do que nunca, nosso compromisso com as lutas históricas da classe trabalhadora e contra as ações que procuram inibir, obstaculizar e coibir suas formas de resistência e de organização coletiva. A criminalização dos movimentos sociais e/ou de suas lideranças revela profunda violação dos direitos humanos e de ruptura com as conquistas democráticas historicamente construídas. Silenciar os movimentos sociais é uma explícita tentativa de impor os interesses econômicos, políticos e culturais que favorecem ao capital e tentam impedir a capacidade de resistência. A criminalização submete mulheres e homens inseridos nas mais diferentes lutas à violação da liberdade de expressão, da sua dignidade e dos seus direitos políticos, além de serem impedidos de agir

como sujeitos históricos que almejam mudanças efetivas na sociedade. Com Mário Benedetti, cantamos:

*...cantamos porque o grito só não basta
e já não basta o pranto nem a raiva
cantamos porque cremos nessa gente
e porque venceremos a derrota*

*cantamos porque o sol nos reconhece
e porque o campo cheira a primavera
e porque nesse talo e lá no fruto
cada pergunta tem a sua resposta*

*cantamos porque chove sobre o sulco
e somos militantes desta vida
e porque não podemos nem queremos
deixar que a canção se torne cinzas.*

Florianópolis, 12 de setembro de 2010.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 39º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS

IV - PLANO DE LUTAS EM DEFESA DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - Atualizado em 2010

Eixo de Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Fiscalização nas unidades de EAD	1. Atualizar levantamento sobre oferta de cursos de graduação à distância e elaborar dossiê com as seguintes informações: a) existência de projeto pedagógico em consonância com diretrizes curriculares da ABEPSS (ementário de disciplinas); b) relação de professores assistentes sociais, tutores eletrônicos, tutores de sala e respectivo registro nos CRESS; c) relação de coordenadores de curso e de estágio; d) cumprimento da resolução 533/2008 referente à supervisão de estágio; e) local e condições de funcionamento dos polos; f) número de alunos; g) ato de credenciamento do curso no MEC; h) relação de formandos que realizaram estágio, indicando os campos, os supervisores acadêmicos e de campo com indicação de inscrição nos CRESS;	CRESS em articulação com as diretorias regionais da ABEPSS	Permanente – com envio constante de informações ao CFESS
	2. Sistematizar as informações enviadas pelos CRESS para subsidiar ações políticas e jurídicas e debater nas atividades da semana do/a assistente social	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente para atualização de dados das entidades
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações contrárias aos cursos de graduação à distância	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente
	4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente

	<p>municipais de políticas públicas moções com posicionamento contrário aos cursos de graduação à distância</p> <p>5. Intensificar a fiscalização nas unidades de EAD, incluindo telesalas e semipresenciais, para conhecer as atribuições dos professores especialistas, tutores eletrônicos, tutores de sala e dinâmica de funcionamento das aulas e do estágio supervisionado com vistas a garantir o previsto nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, com destaque ao efetivo cumprimento da Resolução 533/2008.</p>	CRESS	Permanente
Acompanhamento da implementação das Resoluções CFESS que regulamentam o Estágio e da Política Nacional do Estágio	<p>1. Manter a realização de debates sobre as resoluções 533/08, 582/10, 568/10, que regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, instituições de ensino, os CRESS, agentes fiscais/ COFIs, das comissões de formação e dos/as demais conselheiros/as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos CRESS.</p> <p>2. Intensificar o debate sobre as Resoluções e a PNE nos Fóruns de Supervisores</p>	<p>CRESS e diretorias regionais da ABEPSS</p> <p>Diretorias regionais da ABEPSS com participação dos CRESS</p>	<p>Permanente</p> <p>Permanente</p>
Padronização de procedimentos de credenciamento de	<p>1. Implementar o credenciamento on-line com informações padrão, que contemplem os seguintes elementos: campos credenciados, endereços,</p>	CFESS / CRESS	Ação em andamento, previsão de

campos de estágio pelo CRESS	<p>contatos, nome e número de registro de supervisores acadêmicos e de campo, nome do estagiário e semestre de matrícula; existência de plano de trabalho do supervisor; mecanismos de aferição de carga horária, frequência e avaliação de estagiários; se o campo configura área de SS.</p> <p>2. Construir um Link associado SISCAF para credenciamento de campos de Estágio. Abrir a ferramenta mais de uma vez ao ano em função do calendário diversificado das UFAs.</p>	CFESS	<p>credenciamento online março/2011.</p> <p>Em andamento</p>
Eixo de Ações de Estudos e Pesquisas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Elaboração da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP)	<p>Instituir uma Política Nacional de Educação Permanente para os assistentes sociais, envolvendo os CRESS e as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) locais, a partir das seguintes estratégias:</p> <p>1. Estabelecer diretrizes nacionais para Política Nacional de Educação Permanente;</p> <p>2. Adotar mecanismos nacionais de incentivo e apoio aos CRESS para elaboração de sua política local de Educação Permanente, em conjunto com as entidades de ensino locais e nacionais, evitando ações isoladas e</p>	CFESS / CRESS	Em andamento, publicação até abril

	<p> cursos fragmentados;</p> <p>3. Estabelecer parcerias institucionais entre as instituições de ensino superior e os CRESS, para oferta de cursos de pós-graduação a partir das demandas dos assistentes sociais em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente;</p> <p>4. Encaminhar a minuta da Política Nacional de Educação Permanente aprovada no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, aos CRESS, ABEPSS, ENESSO e as Unidades de formação acadêmica para conhecimento e contribuições até novembro de 2010. O GT deverá sistematizar tais contribuições, incorporar os textos teóricos das entidades e as experiências dos CRESS e remetê-las ao Conselho Pleno do CFESS para aprovação e publicação até março de 2011.</p>		
Avaliação da implementação Política Nacional de Estágio	Realizar pesquisa sobre o processo de implementação da PNE nas UFAS.	ABEPSS	A definir
Avaliação das Condições de Trabalho docente	Realizar pesquisa sobre as condições de trabalho docente nas UFAS.	ABEPSS	A definir
Eixo de Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos.			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo

Estímulo à abertura de curso de Serviço Social presencial nas IES públicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar o levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social 2. Realizar visitas às instituições públicas de ensino que não possuem cursos, para estimular sua abertura; 3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas 4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino superior públicas. 	<p>ABEPSS</p> <p>Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS</p> <p>CFESS/CRESS e ABEPSS</p> <p>CFESS/CRESS e ABEPSS</p>	<p>Permanente</p> <p>Permanente</p> <p>Permanente</p> <p>Conferências a serem realizadas em 2011</p>
Campanha Nacional em Defesa da Formação Profissional com Qualidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanha conjunta - ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO, conforme proposta aprovada na reunião do GT em 15 de Janeiro de 2011 a ser lançada em 1º de Maio. 	<p>ABEPSS e CFESS/CRESS e ENESSO</p>	<p>Maio a Dezembro de 2011</p>
Articulação entre os CRESS, Unidades de Ensino e ABEPSS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular/manter a articulação dos CRESS com ABEPSS e os Fóruns de Supervisores 	<p>CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS</p>	<p>Permanente</p>
Articulação com Movimentos Sociais e Conselhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Retomar a articulação com a direção do ANDES no sentido de atividades regionais, culminando com um 	<p>ABEPSS e CFESS</p>	

profissionais	<p>seminário nacional em Brasília. Convidar o ANDES para a campanha. Marcar reunião com ANDES, a partir de Fevereiro;</p> <p>2. Conhecer experiências de áreas que conseguiram conter a expansão do EAD e estabelecer um diálogo com elas, a exemplo da Pedagogia;</p> <p>3. Fomentar ações conjuntas entre os CRESS e outros Conselhos Profissionais.</p>	<p>CFESS</p> <p>CFESS e ABEPSS</p>	Permanente
Eventos	Realizar eventos, voltados para a avaliação da precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, bem como das repercussões futuras para a profissão, em parceria com a ABEPSS, ENESSO e outras Entidades de defesa da Educação.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	2011
Eixo de Ações de Comunicação e Mobilização			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD	<p>1. Elaborar nota;</p> <p>2. Publicar a nota em jornais locais pelos CRESS;</p> <p>3. Divulgação nas páginas das entidades, distribuição na Semana do/a Assistente Social, envio por e-mail e utilização de comunidades do Orkut;</p> <p>4. Divulgar amplamente o documento “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” vinculado à campanha nacional em</p>	<p>GT</p> <p>CRESS</p> <p>CFESS/CRESS/ABEPSS e ENESSO</p> <p>CFESS/CRESS/ABEPSS e ENESSO</p>	<p>Março</p> <p>Maio/ 2011</p> <p>A partir de Maio/ 2011</p> <p>Em andamento.</p> <p>Intensificar</p>

	defesa da formação com qualidade em serviço social.		com a campanha.
Divulgação de posicionamento das Entidades sobre Graduação Presencial.	1. Publicizar o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre o processo de mercantilização e precarização do ensino de graduação presencial, em interface com a comunicação.	CFESS/CRESS/ABEPSS e ENESSO	Durante o ano de 2011
Eixo de Ações Junto ao MEC			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ações junto ao MEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar documento ao MEC com resultado do levantamento dos cursos de graduação à distância efetuado pelos CRESS e Diretorias Regionais de ABEPSS, pressionando para que cumpra suas atribuições de avaliação para autorização e credenciamento de cursos em unidades de ensino presenciais e à distância. 2. Incorporar no debate no GT de Formação Profissional a questão dos avaliadores de curso de serviço social do MEC. 3. Fomentar o debate das Resoluções do CFESS referentes ao exercício profissional com as UFAS, na perspectiva que seus conteúdos sejam incorporados nas disciplinas dos cursos. 	<p>CFESS e ABEPSS</p> <p>ABEPSS e CFESS/CRESS</p> <p>ABEPSS</p>	<p>Realizado. Atividade permanente.</p> <p>Durante o ano de 2011</p> <p>Durante o ano de 2011</p>

Eixo de Ações Junto ao Poder Legislativo			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Realização de Audiências Públicas	1. Solicitar à Comissão de Educação da Câmara e Senado a realização de audiência pública em defesa da formação de qualidade e contra a graduação à distância.	CFESS e ABEPSS	A partir de Março de 2011
	2. Buscar articulação com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara e Senado, na perspectiva de pressionar o MEC para cumprir suas atribuições de garantir qualidade na formação.	CFESS e ABEPSS	A partir de Março de 2011
	3. Articular a realização de audiências públicas nas Assembleias Legislativas em defesa da formação de qualidade e contra a precarização do ensino (em especial a graduação à distância)	CRESS e Diretoria Regionais da ABEPSS	Já vem acontecendo e intensificar com a Campanha e o documento nacional
Eixo de Ações Jurídicas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ação Judicial	1. Acionar judicialmente o MEC pelo não cumprimento das notificações e representações já realizadas.	CFESS	Até Maio 2011

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008/2011) ⁶

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publiciza, neste documento, elementos que considera fundamentais para a compreensão exata, pela categoria, da Resolução CFESS 569, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre “a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social”. Seu conteúdo busca contribuir com o debate sobre competências e atribuições da profissão, conforme Lei 8662/1993 e os princípios e diretrizes do Projeto Ético Político Profissional, complementando assim a referida resolução e o primeiro documento publicado pela COFI/CFESS, em 2008.

1. Breve Histórico: o Debate sobre Práticas Terapêuticas no Serviço Social Brasileiro

O debate que cerca esta questão não é recente e nem desconhecido da categoria de assistentes sociais. Há 14 anos, ou seja, desde 1996 são realizadas análises e reflexões, seja no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, seja em seminários públicos e abertos, que vêm abordando a temática. Breve retrospectiva registra a memória histórica desse processo:

Gestões CFESS 1996 a 2002: iniciaram aprofundamento e desencadeamento de debates sobre as competências e atribuições profissionais, à luz do Projeto Ético Político no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, com aprimoramento e socialização da Política Nacional de Fiscalização (PNF), incluindo reflexões sobre realização de atividades comumente nomeadas de “práticas terapêuticas” por assistentes sociais.

Encontro Nacional CFESS/CRESS ⁷ 2001: aprofundamento do debate sobre os artigos 4º e 5º da Lei 8662/93 com base no texto da Profa. Marilda Iamamoto, intitulado “Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade”,

⁶ Documento elaborado em março de 2010 pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), para subsidiar reflexões e debates sobre a Resolução 569/2010, que não reconhece as diversas modalidades de terapias como competências e atribuições do/a assistente social e veda sua realização associada ao título de assistente social.

⁷ No âmbito do Conjunto CFESS/CRESS foi conquistado ao longo de mais de três décadas instâncias e métodos democráticos de discussão e deliberação. O Encontro Nacional CFESS/CRESS é o espaço, em que anualmente, após a realização de debates abertos com a categoria, sobretudo, quanto a questões polêmicas, se delibera pela agenda política da categoria.

publicado posteriormente na brochura CFESS. *Atribuições privativas do(a) Assistente Social – Em Questão*. Brasília/DF, 2002.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2002: aprovada a deliberação 14 na COFI: *“Avançar a discussão no conjunto CFESS/CRESS, juntamente com a ABEPSS e a ENESSO, sobre a temática do Serviço Social Clínico, tendo em vista a responsabilidade das entidades com a defesa do projeto ético-político, ampliando a discussão com os profissionais”*. Em decorrência dessa deliberação seguiram-se vários debates realizados pelos CRESS em diversos Estados. O CRESS 7ª Região/RJ, em sua gestão 2002-2005, publicou duas brochuras resultantes desses eventos, intituladas *“Serviço Social Clínico e o projeto ético-político profissional”* (2003) e *Atribuições Privativas do Assistente Social e o “Serviço Social Clínico”* (2004).

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2003: aprovada a deliberação 10 na COFI: *“Garantir o aprofundamento do tema sobre as práticas terapêuticas no Encontro CFESS/CRESS, articulado com a ABEPSS/ ENESSO, com posterior divulgação do posicionamento do conjunto CFESS/CRESS”*. Decorrente dessa deliberação, os CRESS deram continuidade aos debates em seus âmbitos.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2004: o Encontro Nacional manteve a mesma deliberação do Encontro anterior, registrada como recomendação 11 na COFI: *“Garantir o aprofundamento do tema sobre as práticas terapêuticas no encontro CFESS/CRESS, articulando com ABEPSS e ENESSO, com posterior divulgação do posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS”*.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2005: o Encontro Nacional manteve a mesma deliberação do Encontro anterior, registrada como recomendação 4: *“Garantir o aprofundamento do tema sobre as práticas terapêuticas no Encontro CFESS/CRESS, articulando com ABEPSS e ENESSO”*. Suprimiu-se, nesse texto a frase que indicava a divulgação de posicionamento.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2006: o Encontro Nacional aprovou que o tema deveria ser objeto de debate no Seminário Nacional das COFIs, realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS a cada 2 anos, conforme deliberação 4 da COFI: *“Aprofundar discussões no Seminário Nacional das COFIs sobre (...) e Práticas Terapêuticas”*.

Seminário Nacional das COFIs e Plenária Ampliada do Conjunto CFESS/CRESS em abril 2007: decorrente da deliberação anterior, o Seminário Nacional de Capacitação das COFIs e a Plenária Ampliada (que possui caráter deliberativo, conforme estatuto do

Conjunto CFESS/CRESS) incorporaram o debate e a Plenária aprovou a seguinte deliberação, que consta no Plano Nacional de Fiscalização: *“Aprofundar o debate e construir posição política com base em fundamentos teóricos e jurídicos sobre práticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social; o resultado desses estudos e proposta de normatização será deliberado no Próximo Encontro Nacional”*.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2007: entre o Seminário Nacional de Fiscalização (abril 2007) e o Encontro Nacional (setembro 2007), o CFESS debateu internamente e os CRESS foram orientados a aprofundar o debate, contudo, o coletivo considerou que havia necessidade de realizar estudos jurídicos para fundamentar a questão, e manteve a deliberação aprovada anteriormente, conforme deliberação 3 da COFI: *“Aprofundar o debate e construir posição política com base em fundamentos teóricos e jurídicos sobre praticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social; o resultado desses estudos e proposta de normatização será deliberado no próximo Encontro Nacional”*.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2008: a gestão *Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)*, dando continuidade aos debates das gestões anteriores do CFESS e assumindo sua responsabilidade de materialização das deliberações dos Encontros Nacionais indicados anteriormente, efetivou levantamento sobre realização de práticas terapêuticas junto aos CRESS, elaborou documento político divulgado em 2008⁸ e solicitou parecer jurídico à assessora jurídica do CFESS. Tais documentos e posicionamentos ali expressos foram apresentados no Encontro Nacional de 2008 e fomentaram os debates, que levaram à aprovação da seguinte deliberação 3 da COFI: *“Elaborar Resolução pelo CFESS, com base no documento do CFESS e nos fundamentos teóricos e jurídicos, definindo que as práticas terapêuticas não são atribuições do assistente social”*.

Encontro Nacional CFESS/CRESS 2009: a partir da deliberação indicada acima, o CFESS elaborou minuta de resolução, socializou-a amplamente com a categoria profissional, os CRESS realizaram debates em seus Estados, o tema ainda foi debatido nos Encontros Descentralizados (julho de 2009) que apresentaram sugestões à minuta, o CFESS recebeu várias manifestações político-teóricas e representações de profissionais contrários à publicação de resolução, e a minuta foi apresentada e discutida no Encontro Nacional

8 O Documento “Práticas terapêuticas no âmbito do Serviço social: subsídios para aprofundamento do estudo” encontra-se no site do CFESS: <http://www.cfess.org.br/>

CFESS/CRESS 2009, gerando a seguinte deliberação 2 da COFI: “*Aprimorar a Minuta de Resolução que veda a utilização de práticas terapêuticas no serviço social a partir das contribuições dos CRESS e publicar até dezembro de 2009;*”

Publicação da Resolução 569/2010, de 25 de março de 2010: após o Encontro Nacional de 2009, o CFESS aprimorou a resolução, com base nas discussões do Encontro Nacional, enviando-a aos CRESS em dezembro de 2009 para novas análises, debates e sugestões. O CFESS incorporou as contribuições recebidas e, finalmente, publicou a resolução em março de 2010.

O registro histórico demonstra que o processo de discussão foi longo, democrático e intenso, fazendo com que a resolução ora publicada resulte de reflexões acumuladas e realizadas pela categoria, no âmbito do exercício e da formação profissional. Em diversas ocasiões as posições diferentes, e muitas vezes divergentes, foram discutidas respeitosamente, embora nem sempre o consenso tenha sido obtido, diante das polêmicas que envolvem a questão.

2. Fundamentos Teórico-metodológicos e Ético-políticos que orientam a Resolução 569/2010

Historicamente, o Serviço Social brasileiro superou suas vertentes iniciais psicologizantes e estrutural funcionalista, cujos princípios norteadores segmentavam metodologicamente a profissão em Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade. Essa superação resultou de longo, denso, e profundo debate coletivo, que permitiu ao Serviço Social Brasileiro realizar um processo de reconceituação a partir da década de 1960. Nas décadas seguintes a profissão vivenciou sólidas mudanças teórico-metodológicas e ético-políticas, o que resultou na construção do Projeto Ético Político Profissional. Este processo e sua complexa historicidade propiciaram a revisão da fundamentação teórica inicialmente importada do pensamento tradicional americano e sua incorporação nas legislações nacionais que regulamentam o Serviço Social brasileiro (Lei 8662/1993, Código de Ética Profissional, Diretrizes Curriculares da ABEPSS e Resolução CNE/CES/MEC nº 15, de 13 de março de 2002). Assim, em nosso entendimento, não procedem os argumentos que defendem práticas terapêuticas como “técnicas ou instrumentos” que sempre fizeram parte da história da profissão e, por isso, devem ser reconhecidas como competências

profissionais. É certo que ações de teor psicologizante marcaram os primórdios da profissão. Mas é certo, igualmente, que nos afastamos substancialmente dessa vertente, e que a realização de terapias não integram nem a fundamentação teórica contemporânea da profissão e nem suas diretivas legais. A própria Federação Internacional de Trabalho Social (FITS), cuja definição de trabalho social, vigente há 10 anos, incorpora a vertente americana de trabalho terapêutico, está sendo revista e a nova definição será aprovada na Conferência Mundial em Hong Kong, em junho de 2010.

Tal compreensão não significa ferir ou não reconhecer o pluralismo, nem tampouco a autonomia e a liberdade de pensamento e produção de conhecimento. A livre expressão e manifestação das ideias é um direito democrático conquistado na luta contra a ditadura e constitui um dos primeiros princípios do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais. O pluralismo, como reconhecimento do diverso e da diversidade, contudo, não pode desconsiderar as construções coletivas da profissão, que soube rever os princípios, diretrizes e valores conservadores e, instituiu seus novos fundamentos teóricos e ético-políticos em normas legais e regulamentadoras que passaram a orientar seu processo formativo e exercício profissional. O pluralismo não pode significar, e não significa, em nenhuma profissão no mundo, que os/as profissionais tenham autonomia absoluta para desenvolver suas atividades profissionais sem considerar os fundamentos teóricos e ético-políticos e as normas coletivamente construídos e que regem uma profissão. A regulamentação do Serviço Social como profissão constitui-se numa conquista importante e no momento atual se torna ainda mais relevante diante das iniciativas impostas pelo Estado de desregulamentação em vários níveis da vida social. A ausência de (ou frágil) regulamentação, na verdade, tem sido utilizada para subtrair direitos, precarizar as relações de trabalho e sustentar a sociedade de livre mercado, o que não se coaduna com os princípios do Projeto Ético Político Profissional.

A regulação social das profissões, atribuídas legalmente aos Conselhos Profissionais, não significa ferir a autonomia profissional e a liberdade de expressão. Ao contrário, na perspectiva do Conselho Federal de Serviço Social, a Lei de Regulamentação da Profissão do/a Assistente Social (Lei 8662/1993), em seu artigo 7º estabelece que o CFESS e os CRESS têm o objetivo básico de *“disciplinar e defender o exercício da profissão de assistente social em todo o território nacional”*; o artigo 8º, inciso primeiro, estabelece que o CFESS, na qualidade de órgão normativo de grau superior, tem a competência de *“orientar,*

disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social, em conjunto com os CRESS". A Política Nacional de Fiscalização, revista e aprovada no 36º Encontro Nacional CFESS/CRESS de Natal/RN/2008, em consonância com nossa Lei de Regulamentação e com os princípios e valores do Código de Ética Profissional, reafirmou o caráter preventivo da fiscalização, na perspectiva de assegurar as condições adequadas e necessárias ao trabalho profissional e à qualidade dos serviços prestados aos usuários, sem desconsiderar a função precípua do Conjunto CFESS/CRESS. Nesse sentido, a regulamentação do exercício profissional pelo CFESS reveste-se de caráter legal, porque fundamentada na legislação, e legítimo, porque fundamentada na construção coletiva e democrática da profissão. Ademais, o reconhecimento legal do que constitui as competências e atribuições da profissão é absolutamente fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários, princípio primeiro do Código de Ética do/a Assistente Social. Mais do que isso, lutar e garantir a autonomia profissional são diretrizes da Política Nacional de Fiscalização, desde que essa autonomia não fira a Lei 8662/93 e o Código de Ética Profissional.

O exercício da profissão de assistente social se dá pela sua formação básica no Curso de Graduação em Serviço Social, assim, os parâmetros legais para o reconhecimento das competências e atribuições só podem ser aqueles que regulam esse nível de ensino. Somente será qualificado para o exercício profissional o bacharel que, além de possuir um Diploma em Serviço Social, proceder a seu registro profissional junto ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), que possui a atribuição e prerrogativa de acompanhar e fiscalizar o exercício profissional, com intuito de verificar se o/a profissional não está ferindo as normas previstas na Lei 8662/1993 e o Código de Ética Profissional. É por isso que a realização de um curso de especialização, mestrado e doutorado em Serviço Social por profissionais de outras áreas de formação, não farão desse profissional um assistente social pelo fato de ter se especializado em determinada matéria vinculada ao Serviço Social. Por outro lado, a realização de curso de especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins, por um/a assistente social, não fará dele um profissional de outra área (mesmo que realize um curso de pós-graduação em psicologia, o/a profissional continuará sendo assistente social, submetido às competências e atribuições de sua profissão, a menos que deixe de atuar como assistente social).

Desse modo, a obtenção de qualificações em nível de pós-graduação, em qualquer que seja a área, não pode significar a desconsideração das competências e atribuições de sua formação de base, que atribuem a esse profissional o direito de atuar, prestar serviços e, inclusive, ser acionado para o cumprimento de seus direitos, deveres e compromissos éticos. Quando o/a profissional fere os princípios estabelecidos no Código de Ética de sua profissão se abre a possibilidade de instituição de denúncias éticas. Para análise das denúncias recebidas, os CRESS (em primeira instância) e o CFESS (em instância recursal) só podem tomar como parâmetro para análise objetiva da situação, aqueles preceitos relativos à formação de base, ou seja, a graduação em Serviço Social e os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 8662/1993 e no Código de Ética profissional. O que estamos afirmando é que as especializações, em qualquer área, não são determinantes e nem têm condições de universalizar um modo de ser da profissão em suas definições mais gerais para constituir suas normas reguladoras. As especializações podem contribuir para a qualificação profissional, mas não podem alterar e nem desfigurar a formação de base.

Do ponto de vista legal, a Resolução que “veda a realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social” não cerceia o direito ao trabalho, assegurado pela Constituição Federal, não impede e nem nega o direito à atuação profissional, como assistente social. Também não impede as pessoas que queiram realizar as diversas formas de terapias existentes, mesmo porque estas, em sua maioria, não se encontram submetida a nenhuma legislação nacional. O que a resolução explicita é que **a realização de terapias não está no escopo das competências e atribuições profissionais do/a assistente social regulamentadas em Lei e nas infra-legislações pelo CFESS**. Se um/a assistente social quiser praticar atividades terapêuticas, poderá fazê-lo, desde que não associe essas práticas ao exercício da profissão de assistente social.

Outro aspecto que merece atenção especial é que a Resolução não pressupõe nenhum tipo de avaliação teórica e política sobre a direção social das terapias. Este universo é permeado por diferentes escolas/autores/posições teóricas, o que desautoriza análises simplificadoras de considerá-las genérica e necessariamente como práticas conservadoras. Ao vedar sua realização no exercício profissional do assistente social a Resolução evidencia tão somente que a realização das terapias requer conhecimento especializado e que este, por não se constituir matéria do Serviço Social, não integra sua

formação básica. A realização de terapias, portanto, não pode ser considerada competência e atribuições profissionais do(a) assistente social.

A Resolução também não veda e nem impede a realização de trabalhos com indivíduos, grupos ou famílias. Essas sempre foram abordagens presentes no universo do trabalho profissional. Em consonância com os princípios do Projeto Ético Político Profissional, tais abordagens são fundamentais no fortalecimento dos sujeitos individuais e coletivos, na perspectiva de construção de relações sociais comprometidas com a ruptura com todas as formas de exploração humana e superação de todas as formas de integração à ordem capitalista. Nesse sentido, a aprovação desta Resolução não vislumbra e nem reforça nenhuma perspectiva de pensar as relações sociais de modo determinista ou estruturalista, sem reconhecimento da individualidade, da personalidade e da subjetividade.

No âmbito dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos do projeto profissional do Serviço Social, a relação entre as condições materiais de vida e o processo de individualização dos sujeitos, com os quais assistentes sociais trabalham nos mais diferentes espaços sócio-ocupacionais, é fundada numa perspectiva de totalidade. Isto implica, concretamente, apreender o processo histórico vivenciado pelo Serviço Social brasileiro nas últimas décadas para localizar nesta trajetória a ruptura, dentre outras, com interpretações de caráter economicista, politicista, culturalista, eticista, que encerram inúmeras simplificações do entendimento da relação entre objetividade e subjetividade. Ainda que não seja nosso objetivo neste texto adentrar na análise das complexas relações entre objetividade e subjetividade com a densidade que este debate requer, reconhecemos nesta relação uma dimensão fundamental para o entendimento de que a Resolução não obstaculiza o reconhecimento da individualidade dos usuários com os quais trabalhamos, mas reconhece particularidades na intervenção profissional.

Cabe refletir com profundidade e acuidade algumas afirmações que rondam o debate das práticas terapêuticas: será que ao assumir uma opção teórico-metodológica e ético-política que requer a apreensão das determinações societárias que incidem na dinâmica da vida cotidiana dos indivíduos a profissão estaria mesmo desconsiderando os indivíduos em sua singularidade? Será que optar por uma concepção crítica da sociedade capitalista supervaloriza a dimensão coletiva e suprime ou atribui menor atenção à individualidade? Será que quando trabalhamos com as expressões da questão social e

definimos, a partir daí, as atribuições e competências profissionais, estaríamos eliminando abordagens individuais e/ou grupais no cotidiano profissional? Em síntese, qual o lugar da individualidade no âmbito das diversas abordagens de trabalho na perspectiva do projeto ético-político profissional?

A apreensão das determinações societárias e suas implicações no cotidiano de vida dos indivíduos, das instituições e do Estado foram uma conquista historicamente recente na trajetória do Serviço Social brasileiro e integram os processos que mudaram a profissão em seus fundamentos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos, desencadeados a partir da "virada", síntese do conjunto de mudanças vivenciadas após o final da década de 1970. Este processo culminou na crítica e superação do Serviço Social tradicional, abrindo um novo tempo, em que referenciais críticos de análise da vida social passam a orientar a formação profissional do/a assistente social. Mais de 30 anos após este "movimento da virada", o Serviço Social brasileiro não estagnou. Ao contrário disso, tem protagonizado uma espécie de debate permanente por meio de suas entidades representativas em nível nacional, o Conjunto CFESS-CRESS e a ABEPSS. Também no âmbito acadêmico, sobretudo nos processos de revisão curricular pertinentes à formação profissional nos cursos de graduação, e no desenvolvimento de estudos e pesquisas realizados na pós-graduação, aprofundamos e avançamos imensamente nas reflexões e produção de conhecimento que advém da sistematização dos diferentes espaços sócio-ocupacionais em que estão inseridos assistentes sociais em seu cotidiano profissional. Com isto, podemos afirmar que, nesta trajetória histórica, a relação entre objetividade e subjetividade se repõe de forma a superar lacunas e equívocos que tendiam à simplificação no entendimento entre sociabilidade e individualidade, entre economia, política e cultura e entre indivíduo e classe social.

A concepção de totalidade na análise e apreensão da vida social pressupõe o entendimento de que há uma relação dinâmica, contraditória e de determinação recíproca entre objetividade e subjetividade. Não se trata, portanto, de estabelecer nenhuma contraposição mecânica entre sociabilidade e individualidade. E quando afirmamos que as condições materiais determinam a consciência dos indivíduos sociais nem de longe significa desvalorização do indivíduo ou ênfase no estruturalismo. Isto porque, sob a perspectiva de totalidade, o indivíduo social é, simultaneamente, produto e construtor do

seu tempo e de suas condições materiais de vida, ao tempo em que pode se constituir, também, crítico dessas condições.

Assim, é falso afirmar que ao apreender as determinações societárias que incidem na dinâmica da vida cotidiana dos indivíduos, a profissão teria feito uma opção teórico-metodológica e ético-política de não considerar os indivíduos em sua singularidade. Prevalece nos fundamentos do projeto ético-político profissional o entendimento do indivíduo como ser genérico e singular e não há espaços para nenhuma dicotomia e/ou antinomia entre sociedade e indivíduo. O entendimento do indivíduo simultaneamente como ser genérico e singular nos remete a considerar tanto as determinações societárias que possibilitam identificar a existência de um profundo processo de desigualdade social, como também valorizar, dentre muitas outras, as dimensões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração. Historicizados em seu tempo histórico e em suas condições de vida e de trabalho, os usuários com os quais trabalhamos são pessoas concretas, com sonhos, desejos, frustrações e buscas incessantes para assegurar possibilidade de continuação da vida em tempos de barbárie produzida pelo sistema do capital.

Em nosso projeto ético-político profissional os usuários são identificados e reconhecidos como sujeitos de direitos. Esta é uma conquista importante e coletiva da categoria profissional, pois foi produto de um esforço teórico-metodológico e ético-político para localizar atribuições e competências particulares ao exercício profissional. Não se trata de uma mera alusão à subjetividade dos indivíduos nem à mera necessidade de transformação societária, entendida numa perspectiva politicista ou economicista. Mas sim de apreender a profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e entender as particularidades de cada espaço sócio-ocupacional em relação de determinação com a totalidade da vida social, considerando o conjunto de estratégias que o capital utiliza para assegurar seu projeto de acumulação, bem como as formas de resistência protagonizadas pelas forças do trabalho. Assim, ao atuar nas expressões da questão social, o/a assistente social, por um amplo campo de mediações, empenha-se para identificar estratégias que favoreçam o acesso da população usuária aos direitos. Nisto reside a nossa capacidade teórico-metodológica/ético-política e técnico-operacional para materializar um conjunto de atribuições privativas e competências profissionais. Temos um projeto profissional que se articula a um projeto societário emancipatório, mas esta articulação exige um conjunto de mediações que potencializa a intervenção profissional (com abordagens que podem ser

individuais, grupais, familiares ou coletivas) nas condições institucionais, considerando as complexas relações entre Estado e Sociedade e os embates entre projetos societários.

Quando elaboramos estudos socioeconômicos e/ou quando fazemos orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias; quando realizamos assessoria; avaliação e implementação de políticas, programas e projetos sociais; quando nos inserimos em processos de mobilização social ou quando estamos exercendo o magistério, temos diante de nós usuários que vivenciam a violação e/ou não acesso aos direitos em sua vida cotidiana. Os sujeitos de direitos vivenciam as dramáticas consequências da barbárie. É desse movimento real, produzido no embate entre as classes sociais, e saturado de inúmeras determinações, que emana a necessidade histórica do Serviço Social. Tal formulação densa de consequências e exigências movimenta no cotidiano profissional a necessidade de apreender os usuários do Serviço Social situados numa condição objetiva e subjetiva de classe.

Ao atuar nas diferentes expressões da questão social, o/a assistente social, sintonizado com o projeto ético-político profissional, não deve abstrair os indivíduos da complexidade das relações sociais em que estão inseridos, em suas dimensões objetivas e subjetivas. Também não pode atuar sobre matéria que não diz respeito às particularidades da profissão. A atuação com realização de terapias é atribuição de um profissional especializado para tal fim e exige um modo de intervenção na subjetividade prenhe de consequências práticas na vida dos indivíduos. Diferentes profissionais atuam sobre as condições materiais e subjetivas dos indivíduos, mas cada profissão busca objetivar finalidades compatíveis com suas atribuições privativas, competências e habilidades.

A Resolução CFESS 569/2010, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre “a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social”, assegura os direitos dos usuários que devem ser atendidos por profissionais qualificados teórico-metodológica/política e eticamente em matéria do Serviço Social. E também contribui para assegurar direitos do/a assistente social que não podem realizar nem se responsabilizar por atuações que demandam conhecimentos específicos para os quais não estão devidamente habilitados no âmbito de sua formação – Serviço Social. O Conselho Federal de Serviço Social, no uso legal de suas atribuições, reafirma o projeto ético-político profissional como uma conquista coletiva da categoria profissional.

Referências Bibliográficas

CFESS. *Atribuições privativas do (a) Assistente Social em Questão*. Brasília/DF, 2002.

CFESS. *Relatórios Anuais de Gestão*. Disponíveis em: http://www.cfess.org.br/encontronacional_relatorios.php

CFESS. *Práticas terapêuticas no âmbito do serviço social: subsídios para aprofundamento do estudo*. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/praticas.php>

CRESS 7ª Região/RJ. *Em Foco: O Serviço Social Clínico e o projeto ético-político do Serviço Social*. CRESS/RJ e Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da UERJ. Rio de Janeiro, Maio/2003.

CRESS 7ª Região/RJ. *Em Foco: Atribuições privativas do Assistente Social e o "Serviço Social Clínico"*. CRESS/RJ e Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da UERJ. Rio de Janeiro, Maio/2004.

FITS. Federação Internacional de Trabalho Social. *Definição de Trabalho Social (portuguese version)*. Disponível em: <http://www.ifsw.org/p38000411.html>

IAMAMOTO, Marilda V. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade. In: CFESS. *Atribuições privativas do (a) Assistente Social - Em Questão*. Brasília/DF, 2002.

TERRA, Sylvia Helena. Parecer Jurídico nº 11/2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/praticas.php>

TERRA, Sylvia Helena. Parecer Jurídico nº 16/2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/praticas.php>

Brasília, 25 de março de 2010.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta - 2008-2011

VI - RELATÓRIO FINAL DO GT COMUNIDADE

Elaborado pelo Grupo de Trabalho Conselho da Comunidade.

Composição:

CFESS Erivã Garcia Velasco
Maria Bernadette de Moraes Medeiros
Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
CRESS 1ª. Região Rosiane Costa de Sousa
CRESS 5ª. Região Lunelcia Almeida Paixão
CRESS 9ª. Região Kátia Cilene Barbosa
CRESS 11ª. Região Leovalda Rodrigues Moreira
CRESS 19ª. Região Nara Costa

A Lei de Execução Penal, lei no. 7.210, promulgada em 1984, contém uma série de regras que tratam do funcionamento das prisões, dos direitos e obrigações dos presos, além de definir o funcionamento e atribuições de diversos órgãos do sistema penal. No seu escopo, nos artigos 80 e 81, a lei trata do **Conselho da Comunidade**, objeto de estudo deste grupo de trabalho.

Assim dispõe a lei:

***Art. 80.** Haverá em cada comarca um Conselho da Comunidade, composto no mínimo, por 1 (um) representante da associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.*

***Parágrafo único.** Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do Juiz da execução a escolha dos integrantes do conselho.*

As atribuições do Conselho da Comunidade estão assim especificadas na lei:

Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

- I. *Visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca:*
- II. *Entrevistar presos:*

III. *Apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário:*

IV. *Diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.*

Conforme a legislação, os Conselhos da Comunidade foram criados para ser a voz do preso na comunidade e no texto da lei observa-se a preocupação do legislador em envolver a sociedade “nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”, ou seja, em reforçar a instância local de participação da comunidade nos presídios e cadeias públicas que hoje são 200.000, atendendo a 494.000 presos em 4000 comarcas ⁹.

Tendo em vista que na lei fala *1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais*, esta demanda aportou no conjunto CFESS/CRESS já há algum tempo, mais precisamente a partir de 2000, quando os CRESS, sob a pressão dos juízes de execução penal para designar um profissional para a representação no Conselho da Comunidade, indicação essa que significa um sobre trabalho de caráter “voluntário” para o profissional, demandaram ao CFESS orientações de procedimentos, principalmente porque essa representação não tem as mesmas características das representações nos espaços dos conselhos de direitos.

A assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra emitiu o Parecer Jurídico no. 08/00 para orientar os CRESS neste desafio, inclusive para uma deliberação coletiva. Na página 04 do referido Parecer, dois parágrafos são significativos para subsidiar o debate: “Ora não há dúvida que o assistente social foi nomeado no corpo do artigo 80 da Lei de Execuções Penais, na qualidade de componente do “Conselho da Comunidade” **para prestar um serviço técnico profissional de caráter gratuito!**” E outro parágrafo logo a seguir: “Desenvolverá tais atividades, **não como cidadão**, mas sim como profissional e, nesta medida, se utilizará de seu saber técnico para desenvolver – com responsabilidade ética e técnica a qual estará sujeita tais atividades!” (grifos da autora). Ou seja, reforça que este Conselho não tem um caráter político, a exemplo dos conselhos de direitos. E quando o Juiz solicita a indicação ao CRESS, conforme o Parecer, não se caracteriza como indicação política e, “portanto, o Conselho Regional não poderá responder pela qualidade técnica e

⁹ Folha de São Paulo, 18 de outubro de 2010. É importante uma visita ao *site* <http://portal.mj.gov.br>, para maiores informações sobre o sistema prisional.

ética do exercício profissional do componente do **Conselho da Comunidade** (grifos da autora) e, caso este venha cometer qualquer ato contrário aos princípios inscritos nas normas deontológicas da profissão, sua falta será devidamente apurada, pelos meios competentes.” (Terra, 2000).

O Parecer no. 08/00 coloca duas possibilidades de encaminhamento: a declinação da indicação e a solicitação de um Projeto de Lei para alteração dos artigos, defendendo a remuneração e que seja caracterizado como atividade obrigatória de caráter técnico e científico.

No Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2003, a seguinte deliberação foi aprovada:

Propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade, previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um conselho de controle social, integrado por diversas organizações da sociedade, em defesa dos direitos de presos e familiares, desatrelado do aparato estatal. (2003)

Em 2004, a deliberação permaneceu na pauta do conjunto CFESS/CRESS, tendo sido acrescentado “na construção da transparência da gestão prisional”. Em 2005, no XXXIV Encontro Nacional, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta para Recomendação, passando a compor a pauta contínua de debates do Conjunto. Tendo em vista a diversidade do entendimento, no interior do conjunto, com relação às atribuições e responsabilidades a serem assumidas pelos/as profissionais, considerou-se importante “aprofundar o debate do Conselho da Comunidade e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal...”.

Haja vista que as demandas de indicação de profissional continuaram chegando aos CRESS, independentemente do posicionamento político das entidades junto aos juízes de execução penal, em 2006, a assessora jurídica do CFESS, Sylvia Helena Terra, por meio da Manifestação Jurídica no. 50/06 sugeriu aprofundamento de estudos sobre o Conselho da Comunidade com vistas à reconceituá-lo, definindo novas atribuições.

Foi aprovada no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2006, a seguinte deliberação:

Aprofundar o debate do Conselho da Comunidade e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade, previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um Conselho de controle social, integrado por diversas organizações da

sociedade, em defesa dos direitos de sentenciados e familiares, desatrelado do aparato estatal, na construção da transparência da gestão prisional.

Constituído o Grupo de Trabalho com os seguintes CRESS: SP/ PR/ GO/ BA e o CFESS. (2006)

Na compreensão do Conjunto CFESS/CRESS, o aprofundamento das atribuições do Conselho da Comunidade deve fazer parte de outros debates como o investimento nos profissionais que atuam dentro das prisões, a implementação das assistências garantidas pela LEP, uma política para os egressos, o exame criminológico e a Comissão Técnica de Classificação.

Em 18 de dezembro de 2006, por meio do ofício CFESS nº 091/2006, foi solicitado aos CRESS indicação de conselheiros para a formação de um grupo de trabalho. Foram designados membros do GT:

Maria Helena de Souza Tavares (CFESS); Neile d'Oran Pinheiro (CFESS); Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (CFESS); CRESS 1ª. Região, CRESS 5ª. Região; CRESS 9ª. Região; CRESS 11ª. Região; CRESS 19ª. Região.

Em 06 de agosto de 2007, por meio do ofício CFESS nº 066/2007, foi solicitado aos CRESS um conjunto de informações necessárias ao aprofundamento do tema.

Responderam ao ofício: CRESS 5ª. Região (BAHIA), CRESS 6ª. Região (MG), CRESS 9ª. Região (São Paulo), CRESS 10ª. Região (Rio Grande do Sul), CRESS 11ª. Região (Paraná), CRESS 15ª. Região (Amazonas), CRESS 16ª. Região (Alagoas), CRESS 17ª. Região (Espírito Santo), CRESS 18ª. Região (Sergipe), CRESS 19ª. Região (GO/TO), CRESS 20ª. Região (Mato Grosso), CRESS 21ª. Região (Mato Grosso do Sul), CRESS 24ª. Região (Amapá).

De acordo com suas respostas, tem-se o seguinte conjunto de informações:

1. Houve solicitação a esse CRESS, de indicação de assistente social para compor o Conselho da Comunidade?

Sim - 11 Conselhos (Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe, Mato Grosso, Mato Grosso do sul, Goiás/Tocantins, Amapá, Espírito Santo, Paraná)

Não - 02 Conselhos (Amazonas/Roraima, Alagoas)

2. Houve indicação, pelo CRESS, de Assistente Social para compor o Conselho?

Bahia: indicação de duas profissionais, mas ainda não foram publicadas tais indicações;

Minas Gerais: indicação de 17 profissionais;

São Paulo: indicação de duas profissionais e nomeação pelo Juiz de uma profissional;

Rio Grande do Sul: não informa o número de profissionais, mas indica que há 72 Conselhos da Comunidade no estado;

Espírito Santo: duas indicações;

Sergipe: uma indicação;

Mato Grosso: três indicações, sendo que uma delas, a própria profissional solicitou ao CRESS a sua indicação;

Mato Grosso do Sul: uma indicação;

Amapá: oito indicações;

Goiás/Tocantins: duas indicações;

Paraná: informa a solicitação por parte dos juízes e a formalização da indicação pelo CRESS. Não informa o número de profissionais.

3. Se houve indicações, há um repasse de informações sobre a atuação do assistente social no Conselho? Há demandas no CRESS sobre o assunto?

Das respostas obtidas na ocasião, 11 CRESS responderam positivamente com relação à solicitação pelos Juízes de Execução Penal de indicação de assistentes sociais para compor o Conselho da Comunidade e 02 CRESS responderam que não tiveram solicitações. Por outro lado, todos os CRESS e Seccionais que se posicionaram, mesmo quando afirmaram não haver demanda, apontaram a importância do debate e a urgência de revisão da Lei, no que concerne a formação do Conselho da Comunidade e atividades atribuídas aos profissionais. Os CRESS responderam também que têm construído estratégias diferentes nas suas respostas às demandas para participar do Conselho da Comunidade, seja no sentido de problematizar junto ao Juiz de Execução Penal a indicação de assistente social para atuar no Conselho, seja no sentido de construir pedagógica e politicamente a relação profissional neste espaço. O CRESS 9ª. Região aponta suas estratégias: apresenta os argumentos contidos no Parecer Jurídico e solicita reunião para conhecimento da forma de organização do Conselho da Comunidade. Uma das Seccionais

do CRESS 9ª. Região, São José dos Campos, aponta a dificuldade na interpretação das leis e a importância do apoio de um advogado do Movimento dos Direitos Humanos. O CRESS 6ª. Região anexou descrição do Protocolo utilizado pelo CRESS para indicação para o Conselho da Comunidade. Alguns CRESS realizam reuniões/encontros com os profissionais para troca de experiências e socialização das práticas desenvolvidas no Conselho de Comunidade. O CRESS 19ª. Região solicitou ao Ministério Público Estadual a relação de todos os Conselhos da Comunidade para um mapeamento da demanda. No ano de 2007, o GT continuou seu trabalho no sentido de buscar mais informações que pudessem adensar o debate.

Em 2008, no Encontro Nacional CFESS/CRESS, o teor da deliberação é modificado:

Concluir o debate do Conselho da Comunidade em 2008, construindo parâmetros ético-políticos profissionais e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um Conselho de Controle Social, integrado por diversas organizações da sociedade, em defesa dos direitos de sentenciados e familiares, desatrelado do aparato estatal, na construção da transparência da gestão prisional. (2008)

Na gestão 2008/2011, novo grupo de trabalho foi formado: CRESS-PA/ 1ª. Região: Rosiane Costa de Sousa; CRESS-BA / 5ª. Região: Lunelcia Almeida Paixão; CRESS-SP/ 9ª. Região: Kátia Cilene Barbosa; CRESS-PR/11ª. Região: Leovalda Rodrigues Moreira; CRESS-GO/19ª Região: Nara Costa; e pelo CFESS: Erivã Garcia Velasco, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Em 07/06/2009, em Recife, após o Seminário Nacional da Saúde, foi realizada uma reunião com os membros do GT e algumas discussões foram aprofundadas, para subsidiar encaminhamentos futuros:

✓ Foi apontada, por integrantes do GT, a questão ética que envolve a participação no Conselho da Comunidade, na medida em que o requerimento é de execução de um trabalho técnico, que apresenta características “assistencialistas”, e não uma prática conselheira participativa. Não há recursos ou Fundo específicos definidos em lei para o trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho;

✓ Da mesma forma, foi observado que não existe integração entre o trabalho desenvolvido pelos profissionais do sistema prisional e o trabalho desenvolvido nos Conselhos da Comunidade. A partir de depoimentos dos membros do GT, foi destacada a necessidade de se discutir sobre a possibilidade de se atribuir ao Conselho da Comunidade o papel de “controle social”;

Cada Conselho da Comunidade elabora seu Regimento Interno. O orçamento para funcionamento do Conselho advém de doações e de captação de recursos. A título de exemplo, citamos o *Manual do Conselho de Comunidade, Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ-RS)*.

Os Conselhos da Comunidade possuem uma função de articulação dos recursos, de fiscalização, de luta pela preservação de direitos, de ressocialização e de representação das comunidades na execução da política penal e penitenciária.

Foi proposta a retomada do levantamento junto aos CRESS sobre a participação de assistentes sociais nos Conselhos da Comunidade, sendo sugerido que, para realização desse levantamento, se parta do Relatório do Ministério da Justiça sobre as Comarcas em que existem os Conselhos da Comunidade. Pelas informações que detínhamos, datadas de 2007/2008, existiam 673 Conselhos de Comunidade. Até 2010, todas as comarcas (mais ou menos 4000) deveriam ter Conselhos da Comunidade, de acordo com a Resolução no. 47, de 18/12/07, CNJ - Metas do Plano Diretor do Sistema Penitenciário.

Discutiu-se, na ocasião, que o debate deveria ser ampliado, contemplando conteúdos sobre a Política Penal com a categoria e, especialmente, junto aos profissionais das áreas: Sistema Prisional, Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Assistentes Sociais requisitados judicialmente nos municípios para atuação nos Conselhos da Comunidade e comunidade em geral.

Com relação à sugestão de alterações na LEP, nos Art. 80 e 81, em consultas realizadas ao Senado e Câmara, nada havia sido constatado até junho de 2009; entendeu-se, que, em princípio, não era momento para se propor mudanças na Lei de Execuções Penais - LEP, uma vez que essa ação poderia dar margem para avanços do conservadorismo, correndo-se o risco de perder ganhos presentes na Lei. Nos Projetos de

Leis de alteração da LEP identificados até aquele momento, não existiam propostas para os artigos 80 e 81.

Cabe acrescentar que, posteriormente, em 19 de agosto de 2010, foi aprovada mudança na LEP, a qual incluiu no art. 80 a Defensoria Pública, não alterando, todavia, o caráter do Conselho da Comunidade.

A partir do acúmulo até aquele momento, os CRESS afirmaram a importância de se debater sobre a organização e o significado do Conselho da Comunidade, concordando com os argumentos do Parecer Jurídico no. 08/00.

Reafirmou-se que a Resolução 493/06, sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, poderá subsidiar os profissionais na perspectiva de garantir o trabalho técnico profissional com qualidade dos serviços prestados, o que pressupõe condições objetivas para a realização do trabalho.

A partir do levantamento realizado e de depoimentos de profissionais, ficou evidenciado que há divergências entre os mesmos com relação ao Conselho da Comunidade e da própria legislação. Alguns consideram que a LEP é garantidora de direitos humanos, outros avaliam a fragilidade do trabalho social desenvolvido no sistema prisional e, mais especificamente, no Conselho da Comunidade. Tendo em vista a composição e as atribuições do Conselho da Comunidade previstas em lei, a atuação deste é restringida no que se refere à perspectiva de controle social e defesa dos direitos humanos, que vai depender muito mais da conjuntura a qual está inserido do que das iniciativas daqueles que o compõem. Normalmente são profissionais do Executivo, designados para compor o Conselho e desenvolvem a atividade a partir da determinação do Juiz, e combinando com seu horário normal de trabalho, como um sobre trabalho numa perspectiva eminentemente técnica. Outra informação relevante é que na comarca do RJ foi identificada uma proposta de reconstrução da dinâmica dos Conselhos da Comunidade à semelhança da época de Marcelo Freixo (referência no RJ com relação à defesa dos direitos das pessoas em cumprimento de pena) em que, como membro do Conselho da Comunidade em 2004, contribuiu para o mesmo atuasse numa perspectiva da democracia e dos direitos, e com possibilidades de controle social. Nesse processo, o Juiz da comarca do RJ tem delegado para a Pastoral Carcerária a responsabilidade do Conselho da Comunidade e os trabalhos desenvolvidos extrapolam ao estritamente estabelecido no Art. 81 da LEP.

Há um desafio grande para o conjunto CFESS/CRESS diante dessa questão. É necessário adensar o debate com relação ao que se defende no sistema prisional. Pelos meios de comunicação temos visto que a prioridade dos órgãos públicos nas prisões tem sido a ampliação da punição e do controle à revelia da construção de uma cultura dos direitos. Conforme Marcelo Freixo, do RJ, em depoimento de 2004, “o sistema prisional é reflexo da sociedade que o produz, não foi feito para ser justo e sim para garantir a manutenção da ordem [...]. O maior drama é a inexistência de uma política pública para as prisões no Brasil”. Ainda segundo Freixo, “a maior violência que assistimos nas prisões não são as rebeliões e sim a mais perversa criminalização da pobreza que já ocorreu na história deste país”.

Com vistas à atualização das informações, foram solicitados aos CRESS novos dados:

- 1) Há solicitações a esse CRESS, de indicação de assistente social para compor Conselhos da Comunidade no estado?
- 2) Mediante solicitações, o CRESS fez indicação de assistente social para compor Conselhos da Comunidade?
- 3) O CRESS tem conhecimento de quantas comarcas existem no estado e de quantos Conselhos da Comunidade existem e tem assistentes sociais atuando?
- 4) Com relação ao trabalho desenvolvido pelo profissional, em caso de indicação, o profissional socializa com o CRESS sua atuação?
- 5) Há sugestão dos assistentes sociais que atuam nos Conselhos da Comunidade, com relação à finalidade, composição e papel dos mesmos?

Os CRESS PR, BA, RJ, GO, MS, SP, RS, PA, SE e ES enviaram suas contribuições.

Com relação à primeira questão, dos 10 CRESS, 09 responderam afirmativamente à demanda crescente de solicitação de profissional para compor o Conselho da Comunidade.

Na segunda questão, 05 CRESS indicam profissionais para compor o conselho, 05 responderam que não o fazem. Mas, explicitam as estratégias utilizadas para responder a esta demanda: orientam ao Juiz que procure profissionais nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) dos municípios; disponibilizam ao Juiz a lista de profissionais do município; fazem reunião com os/as profissionais para definir a indicação.

Na terceira questão, alguns CRESS têm conhecimento do número de comarcas, número de Conselhos da Comunidade e número de profissionais, conforme tabela a seguir:

CRESS	Comarca	Conselho da Comunidade	Profissionais
PR	144	n/c	n/c
BA	n/c	n/c	n/c
RJ	83	07	02
GO	n/c	n/c	n/c
MS	n/c	n/c	n/c
SP	n/c	05	05
RS	n/c	n/c	n/c
PA	n/c	10	10
SE	n/c	01	n/c
ES	69	01	01

A resposta da quarta questão mostra que há um interesse dos CRESS em monitorar esta representação. Alguns profissionais informam que elaboram relatórios, fazem captação de recursos e distribuição de cestas básicas, realizam visitas às unidades prisionais e buscam aprofundar o envolvimento da sociedade civil, ações que, muitas vezes, reforçam um perfil conservador e assistencialista do conselho. Outros profissionais que atuam nos Conselhos da Comunidade sugerem o aprofundamento do debate na direção de um conselho de políticas públicas. Com relação à solicitação de apoio administrativo ou financeiro aos CRESS, todos os que responderam, afirmaram que não há essa demanda.

No Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS de 2009, duas deliberações foram aprovadas:

Aprofundar debates em torno da participação do Conjunto CFESS/ CRESS nos conselhos de comunidade, para deliberação no Encontro Nacional de 2010, a partir dos subsídios do GT Conselho da Comunidade e do Seminário Nacional Sociojurídico.

Elaborar documentos do CFESS / CRESS na defesa dos direitos humanos e combate ao sistema repressivo-punitivo, com vistas a apoiar as respostas dos CRESS aos juízes corregedores que requisitam a indicação dos assistentes sociais para comporem o Conselho da Comunidade previsto nos artigos 80 e 81 da LEP. O documento deverá problematizar, do ponto de vista ético e jurídico, fundamentando a escusa à solicitação, bem como informar que o Conjunto CFESS – CRESS vem debatendo o assunto e com base nos estudos em âmbito nacional, decidirá sobre a matéria no 39º Encontro Nacional em 2010. (2009)

Em outubro de 2009, em Cuiabá, MS, foi realizado o Seminário Nacional II Encontro Sociojurídico, e as temáticas subjacentes ao debate do Conselho da Comunidade foram desenvolvidas nesse espaço qualificado (sigilo profissional, saúde do trabalhador no campo sociojurídico, riscos de vida no exercício profissional, abuso de autoridade, além de matérias específicas como a Lei de Execução Penal, exame criminológico, comissão técnica de classificação, conselho da comunidade, dentre outros temas).

Concomitante a esse processo, o CFESS foi informado da existência de uma Comissão de Apoio e Fomento dos Conselhos da Comunidade, no Ministério da Justiça, que vem discutindo uma proposta de anteprojeto de lei que trata da constituição jurídica dos Conselhos da Comunidade. O CFESS foi convidado a participar de uma reunião no dia 09.11.09, quando pode contribuir com o debate, informando o resultado do trabalho do GT que estava discutindo o papel do/da assistente social nos referidos conselhos. Na ocasião, foi apresentada a última versão do projeto (até aquele momento) e foram discutidos todos os itens, com sugestões de revisão de alguns, sendo que nem todas foram acatadas. Esse documento preliminar foi socializado junto aos CRESS.

Diante de todos esses encaminhamentos, o GT elaborou a minuta de relatório final, que foi apresentada no XXXIX Encontro Nacional CFESS-CRESS, em Florianópolis, SC, de 07 a 11 de setembro de 2010. A partir das discussões, deliberou-se:

Dar continuidade ao trabalho do GT Comunidade até dezembro de 2010 com os seguintes objetivos:

1) formular proposta de alteração dos artigos 80 e 81 da LEP em contribuição a minuta que se encontra em fase de elaboração na comissão formada no âmbito do Ministério da Justiça;

2) elaborar documento crítico sobre o Conselho da Comunidade de natureza política com elementos jurídicos a ser encaminhado aos Presidentes dos Tribunais e outras autoridades judiciais para subsidiar os CRESS e profissionais convocados a integrar este conselho (2010)

Garantir a inclusão do debate sobre o Conselho da Comunidade nos encontros sócio jurídicos como estratégia de fortalecimento da luta pela alteração do seu papel para Conselho de Controle Social. (2010)

Em cumprimento às deliberações, o GT se reuniu em janeiro de 2011, momento em que finalizou o presente relatório, elaborou o documento para subsídio dos CRESS junto ao juízo, bem como formulou proposta de alteração dos artigos 80 e 81 da LEP. Além disso, é importante sinalizar que outro GT está discutindo a atuação dos profissionais no campo sociojurídico.

A título de síntese, entendemos que os debates, realizados até esse momento em torno da temática, sinalizam tendências de fortalecer a participação de profissionais, mas que seja na perspectiva da defesa dos direitos das pessoas em cumprimento de pena e, portanto, reforçam a necessidade de alteração da lei. Por outro lado, os documentos produzidos pelo Conjunto, (Parecer, Manifestação Jurídica, Resoluções, documento sobre o Conselho da Comunidade de natureza política com elementos jurídicos, além de documentos diversos de teor ético-político) devem subsidiar encaminhamentos dos CRESS junto ao Poder Judiciário. Além disso, é importante acompanhar o andamento de PLs que tenham como escopo a alteração da LEP no que se refere ao Conselho da Comunidade. Assim, entendemos que o GT, com esses encaminhamentos, finaliza seus trabalhos.

Em janeiro de 2011.

VII - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Grupo de Trabalho	Portaria	Data	Composição	Observação
Serviço Social na Educação Coordenadora: Maria Elisa	11/2010 Altera representação das regiões nordeste e centro-oeste	9/3/2010	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) 25ª Região/TO – Rita de Cássia da Silva Vieira 13ª Região/PB – Luciana Lisboa Menezes de Melo 7ª Região/RJ – Jurema Alves Pereira 11ª Região/PR – Daniela Moller 19ª Região/GO – Janaina Loeffler de Almeida Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Edval Bernardino Campos Maria Elisa dos Santos Braga Kênia Augusta Figueiredo Marylucia Mesquita Palmeira	GT apresentou relatório preliminar no Encontro Nacional em setembro em 2010
Conselho da Comunidade Coordenadora: Tânia	10/2009	20/03/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 1ª Região/PA – Rosiane Costa de Sousa 5ª Região/BA – Lunelcia Almeida Paixão 9ª Região/SP – Kátia Cilene Barbosa 11ª Região/PR – Sueli Preidum Coutinho 19ª Região/GO – Leidimar Ribeiro de Souza Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Maria Bernadette de Moraes Medeiros Erivã Garcia Velasco Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	Trabalho Finalizado. Relatório Parcial Anexado ao Relatório da Gestão de 2009 Relatório foi apresentado no CFESS/CRESS 2010 Relatório Final anexado ao Relatório Anual do CFESS de 2010
	17/2009	10/06/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS):	

	Altera representação da região centro-oeste		1ª Região/PA – Rosiane Costa de Sousa 5ª Região/BA – Lunelcia Almeida Paixão 9ª Região/SP – Kátia Cilene Barbosa 11ª Região/PR – Sueli Preidum Coutinho 19ª Região/GO – Nara Costa	
SISCAFW Módulo Fiscalização Coordenadora: Kátia	08/2010 Altera representação CRESS Região norte – acordado no 38ª Encontro Nacional e Representante da Região Centro-Oeste	6/3/2010	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 15ª Região/PA – Roberta Ferreira Coelho 4ª Região/PE – Celso Severo da Silva 6ª Região/MG – Érica Valamiel Nepomuceno 10ª Região/RS – Luciane da Silva 8ª Região/DF – Raimunda Nonata Carlos Ferreira Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Kátia Regina Madeira Rosa Helena Stein Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	GT trabalhou em 2010 Conselheiras do CFESS se reuniram em dezembro 2010 e estão elaborando o relatório, que será enviado aos CRESS e apresentado à nova gestão.
Trabalho e Formação Coordenadora: Ivanete	09/2010 Altera representação CRESS da região Sudeste - acordado no 38ª Encontro Nacional e representante regiões norte, Centro-Oeste	6/3/2010	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 25ª Região/TO – Taciane de Oliveira 14ª Região/RN – Rivânia Lúcia Moura de Assis 17ª Região/SP – Charles Travezani de Jesus 11ª Região/PR – Jucimeri Isolda Silveira 19ª Região/GO – Neimy Batista da Silva Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Rosa Helena Stein Sâmbara Paula Francelino Ribeiro	Plano Nacional de Luta finalizado e anexado ao Relatório da Gestão de 2009. Implementação e Revisão do Plano realizada em 2010, e anexado ao Relatório de Gestão 2010 GT se reuniu em novembro 2010 e janeiro 2011 Plano foi revisto e encaminhado aos CRESS

				GT elaborou a Campanha em Defesa do Trabalho e Formação que será lançada em maio/2011.
Pesquisa para Avaliação Nacional sobre o Exercício Profissional Coordenadora: Silvana	07/2010 Altera representação CRESS Região nordeste - acordado no 38º Encontro Nacional e Representante da Região Sudeste e Centro-Oeste	6/3/2010	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): Seccional de Roraima - Janaine Voltolini de Oliveira 16ª Região/AL - Caroline Ramos do Carmo 6ª Região/MG - Marina Monteiro Castro e Castro 12ª Região/SC - Marliange da Silva 19ª Região/GO - Walderez Loureiro Miguel Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Maria Bernadette de Moraes Medeiros Neile d'Oran Pinheiro Silvana Mara de Moraes dos Santos	Aprovada a realização da pesquisa em 2010, juntamente com o recadastramento de profissionais GT não se reuniu em 2010 Recadastramento não pôde se realizara e a pesquisa não ocorreu CFESS analisará possibilidade de fazer a pesquisa dom dados do Siscafww em 2011
Articulação CFESS/CRESS			Conselho Federal de Serviço Social CFESS: Ivanete Salete Boschetti Silvana Mara de Moraes dos Santos Marylucia Mesquita Palmeira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Maria Bernadette de Moraes Medeiros	GT Permanente
39º Encontro CFESS/CRESS	13/2010	26/3/2010	Conselho Federal de Serviço Social Ivanete Salete Boschetti Kátia Regina Madeira	

			<p>Kênia Augusta Figueiredo Maria Bernadette de Moraes Medeiros Silvana Mara de Moraes dos Santos Marylucia Mesquita Palmeira (Suplente) Conselho Regional da 12ª Região/SC Miriam Martins Vieira da Rosa Marliange da Silva Maria Sirene Cordioli Rita de Cássia Gonçalves Elizabeth Bahia Bitencourt Férrer Magali Regis Franz</p>	Trabalho realizado. GT encerrado
	09/2010 Altera representação do CFESS	1/7/2010	<p>Conselho Federal de Serviço Social Marylucia Mesquita Palmeira Kátia Regina Madeira Kênia Augusta Figueiredo Maria Bernadette de Moraes Medeiros Silvana Mara de Moraes dos Santos Maria Elisa dos Santos Braga (Suplente)</p>	
Revisão da Política de Combate à Inadimplência Coordenadora: Erivã			<p>Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Rosa Helena Stein Erivã Garcia Velasco</p>	GT se reuniu em 2010 Material enviado pelos CRESS não permite identificar o perfil do/a inadimplente. Política está em revisão
Atribuições do Serviço Social na Previdência Social	GT instituído no âmbito do CFESS		<p>Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Marinete Cordeiro Moreira Rosa Helena Stein</p>	Realizado o Seminário Nacional de Previdência Social em 2010

Coordenadora: Neile			Neile d'Oran Pinheiro	
	27/2010	8/11/2010	Pelo CFESS Conselheira Neile d'Oran Pinheiro Conselheira Marinete Cordeiro Moreira Conselheira Rosa Helena Stein Pelo INSS Assistente Social Andréa Bachião Martins Colombari Pereira Assistente Social Ângela Maria Fenner	GT ainda não se reuniu
Funcionários			Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Ivanete Salete Boschetti Rosa Helena Stein Sandra Helena Sempé (funcionária)	GT Permanente
Comissão Gestora Fundo de Apoio aos CRESS	05/2010 acordado no 38ª Encontro Nacional e Representante das Regiões	24/02/2010	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) CRESS 24ª Região/AP Elaine Barbosa dos Reis CRESS 22ª Região/PI Elizângela Carvalho Amorim CRESS 17ª Região/ES Luciano Silva de Azevedo CRESS 11ª Região/PR Leovalda Rodrigues Moreira CRESS 21ª Região/MS Geógia Munhoz Pereira Leite Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Rosa Helena Stein Pedro Alves Fernandes Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	GT Permanente
Elaboração de Parâmetros de Intervenção do Assistente Social no	03/2010	24/02/2010	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) CRESS 1ª Região/PA Eli do Socorro Gonçalves Pinheiro CRESS 2ª Região/MA Ádila Kariny Fonseca Bandeira CRESS 7ª Região/RJ Mônica Vicente da Silva	GT se reuniu três vezes em 2010 e elaborou o instrumental de mapeamento, que foi encaminhado aos representantes do GT e aos

Sistema Sociojurídico			<p>CRESS10ª Região/RS Andréa Mantese Paul CRESS 21ª Região/MS Wanda Celínia Miranda de Britto</p> <p>Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Erivã Garcia Velasco, Maria Bernadette de Moraes Medeiros Marylucia Mesquita Palmeira Kátia Regina Madeira</p>	CRESS. O GT aguarda retorno dos CRESS para sistematização
Elaboração da Proposta do Código de Processamento Disciplinar Coordenadora: Sylvia Terra	06/2010	3/3/2010	<p>Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) CRESS 23ª Região/RO Silvio Vinicius Santos Medeiros CRESS 4ª Região/PE Denildes Amaro da Silva CRESS 21ª Região/MS Leonardo Basmage Pinheiro Machado CRESS 10ª Região/RS Sandro Marcelo Ferreira dos Santos e João Máximo Rodrigues Neto CRESS 17ª Região/ES Bruno Alves de Souza</p> <p>Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica)</p>	<p>GT se reuniu e elaborou uma proposta</p> <p>Assessora jurídica do CFESS fará uma minuta e apresentará à próxima gestão</p>
Recadastramento de Assistentes Sociais junto ao Conjunto CFESS/CRESS Coordenadora: Ivanete	14/2010	24/5/2010	<p>Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Rosa Helena Stein Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica) Sandra Helena Sempé (Coordenadora Executiva)</p>	<p>GT apresentou propostas no Encontro Nacional de 2009 e 2010. Deverá ser encaminhado em 2011</p>
Aprofundar as questões sobre a Assistência	20/2010	1/7/2010	<p>Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Marinete Cordeiro Moreira Ivanete Salete Boschetti</p>	GT encerrado. Trabalho subsidiou ações em defesa da aprovação do PL SUAS

Social Coordenadora: Marinete			Maria Bernadette de Moraes Medeiros Edval Bernadino Campos	
Atualização do documento “Atribuições Privativas da/o Assistente Social”.	21/2010	1/7/2010	Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Marylucia Palmeira Mesquita Silvana Mara de Moraes dos Santos Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica)	Em andamento
Realizar estudo sobre Manual Técnico Sigiloso da/o Assistente Social. Coordenadora Neile	22/2010	1/7/2010	Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Neile d’Oran Pinheiro Maria Elisa dos Santos Braga Rodriane de Oliveira Souza	Em andamento
	26/2010	8/11/2010	Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Neile d’Oran Pinheiro Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Rodriane de Oliveira Souza	
Política Nacional de Gestão do Trabalho Coordenadora Ivanete	28/2010	22/12/2010	Pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS Ivanete Salete Boschetti Rosa Helena Stein Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) CRESS 23ª Região/RO - Maria Ivonete Barboza CRESS 13ª Região/PB - Kelly Samara do Nascimento Silva CRESS 20ª Região/MT - Vera Lucia Honorio dos Anjos CRESS 6ª Região/MG - Magali Régis Franz CRESS 12ª Região/SC - Fábio de Souza Luiz	Em andamento

<p>Iniciar a organização de uma Oficina para tratar da Definição mundial de Serviço Social Coordenadora Ivanete</p>	<p>29/2010</p>	<p>22/12/2010</p>	<p>Ivanete Salete Boschetti Kênia Augusta Figueiredo Rosa Helena Stein Sâmbara Paulo Francelino Ribeiro Silvana Mara de Moraes dos Santos</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Providências para viabilizar o uso de urna eletrônica no processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, gestão 2011/2014</p>	<p>30/2010</p>	<p>22/12/2010</p>	<p>Ivanete Salete Boschetti Rosa Helena Stein Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz</p>	<p>GT realizou reuniões com o STF e apresentou relatório com os requisitos necessários. Não será possível utilizar urnas eletrônicas na eleição de 2011</p>
<p>Comissão Ampliada para Organização do Seminário Nacional de Desenvolvimento Urbano</p>	<p>02/2011</p>	<p>18/01/2011</p>	<p>Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) CRESS 1ª Região/PA - Maria do Socorro Rocha Silva CRESS 4ª Região/PE - Celso Severo da Silva CRESS 8ª Região/DF - Alda Cidade CRESS 9ª Região/SP - Aurea Satomi Fuziwara CRESS 17 Região/ES - Luciano Silva de Azevedo CRESS11ª Região/PR - Leovalda Rodrigues Moreira Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz - Coordenadora Silvana Mara de Moraes dos Santos Sâmbara Paula Francelino Ribeiro</p>	<p>GT constituído no final de 2010. GT se reunirá em 2011</p>

**VIII - PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS REALIZADOS PELO
CONJUNTO**

SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

19 e 20 de junho de 2010 - Porto Alegre - RS

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - Teatro Dante Barone

Programação

19 de junho

8h15 às 9h Credenciamento

9h às 10h Abertura

CFESS, CRESS-RS, ABEPSS, ENESSO, FENASP, CNTSS, COBAP.

10h às 13h

Seguridade Social e Projeto ético-político profissional: desafios aos/as assistentes sociais na Previdência Social

- Sara Granemann, professora da Escola de Serviço Social da UFRJ.
- Ana Maria Baima Cartaxo, professora do Curso de Serviço Social da UFSC e assistente social do INSS aposentada.

14h30 às 18h

O Trabalho cotidiano: atribuições e competências na perspectiva da ampliação de direitos

- Rosa Lúcia Predes Trindade, professora da Faculdade de Serviço Social da UFAL.
- Maria Lúcia Lopes da Silva, assistente social do INSS/Divisão de Serviço Social.

20 de junho

9h às 12h

Benefício Assistencial: tensões e avanços na concretização deste direito constitucional

- Berenice Couto, professora da Faculdade de Serviço Social da PUC- RS.
- Marinete Cordeiro Moreira, assistente Social do INSS (Macaé-RJ) e conselheira do CFESS.

13h30 às 16h

O Serviço Social e a saúde do trabalhador: atuação no benefício por incapacidade

- Jussara Rosa Mendes, professora do Curso de Serviço Social da UFRGS
- Ângela Fenner, assistente social do INSS (Porto Alegre - RS) e conselheira do CRESS-RS.

16h30 às 19h

Organização Política dos/as assistentes sociais e a luta em defesa das condições éticas e técnicas de trabalho na Previdência Social

- Maria do Socorro Reis Cabral, professora do Curso de Serviço Social da PUC-SP e assistente social aposentada do INSS
- Sâmbara Paula Ribeiro, vice-presidente do CFESS
- Fátima Saikoski, presidente CRESS-RS

II SEMINÁRIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS

08 de setembro de 2010 - Florianópolis - SC

Multy Castelmar Hotel & Convention Center

Rua Felipe Schmidt, 1260 - Centro.

Programação

8h00 às 9h00 - Credenciamento

9h00 às 11h00 - Mesa Redonda

Comunicação e democracia em tempos do capital fetiche

Palestrantes

Dr. Venicio Artur Lima - Professor aposentado da UnB e articulista do Observatório de Imprensa

Profa. Ana Veloso - Jornalista e doutoranda em Comunicação/UFPE.

11h00 às 12h00 - Debate

13h30 às 15h30 - Mesa redonda

Política de comunicação para o Conjunto CFESS/CRESS: se muito vale o já feito mais vale o que será...

Palestrantes

Kenia Augusta Figueiredo - Coordenadora da Comissão de Comunicação do CFESS

Jefferson Lee - Assistente social, assessor político do CRESS-RJ

15h30 às 17h00 - Debate

39º. ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS 2010

09 a 12 de setembro de 2010 - Florianópolis - SC

Multy Castelmar Hotel & Convention Center

Rua Felipe Schmidt, 1260 - Centro.

Programação

09/09/2010 (quinta feira)

9h00 às 15h00 - Credenciamento das delegações

16h00 - Leitura e aprovação do Regimento - CFESS e CRESS-MS

16h30 - Mesa de Abertura: CFESS - CRESS/ SC - ABEPSS - ENESSO

17h00 - Chamada das Delegações

18h00 às 20h00 - Conferência de Abertura

**Estratégias de resistência frente à precarização da formação e do exercício profissional:
atualidade do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da profissão**

Conferencistas

Beatriz Paiva - UFSC

Ivanete Boschetti - CFESS e UnB

20h00 às 21h00 - Debate

21h00 - Coquetel e atividade cultural

10/09/2010 (sexta feira)

8h30 às 10h30 - Mesa redonda

**A Política Nacional de Estágio da ABEPSS e Estratégias Conjuntas de Luta em Defesa
da Formação e Trabalho com Qualidade**

Palestrantes

Sâmia Rodrigues Ramos - UERN e Coordenadora Nacional de Graduação da ABEPSS

Sâmbara Paula Francelino Ribeiro - CFESS e UECE

10h30 às 12h00 - Debate

14h00 às 18h00 - Grupos temáticos

- Formação Profissional e Relações Internacionais
- Administrativo-financeiro

19h00 às 20h00 – Mesa Redonda

Limites da igualdade e do respeito à diversidade humana no capitalismo: as políticas de ações afirmativas e o Projeto Ético Político Profissional

Palestrantes

Roseli da Fonseca Rocha- Assistente Social – Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz-RJ

Cristina Brites – UFF/PURO e Representante do CFESS no Conselho Nacional sobre Drogas (CONAD)

Marylucia Mesquita Palmeira – CFESS

20h00 às 21h00 – Debate

11/09/2010 (sábado)

8h30 às 12h00 – Grupos temáticos

- Seguridade Social
- Ética e Direitos Humanos

14h00 às 18h00 – Grupos temáticos

- Fiscalização Profissional
- Comunicação

12/09/2010 (domingo)

8h30 às 17h00 – Plenária de deliberações

17h00 às 18h00 – Avaliação e encerramento

XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)

Lutas sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social

Período: 31 de julho a 05 de agosto de 2010

**Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães
Brasília - DF**

REALIZAÇÃO:

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 8ª Região/DF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL -
ABEPSS
EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL - ENESSO**

31/07/2010 - Sábado

18h00 - 20h00 - Conferência de Abertura

Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital: Mediações e Consolidação do Projeto Ético Político Profissional

Ana Elizabete Mota (UFPE)

Mauro Iasi (UFRJ)

20h00 - Atividade Cultural

01/08/2010 - Domingo

8h00 - 12h00 - Mesa Redonda

Sujeitos Políticos Coletivos na Sociedade Brasileira: resistência ao capitalismo

Helena (MTsT/SP)

Verônica Ferreira (SOS Corpo)

Roberta Traspadini (UFES/Escola Nacional Florestan Fernandes)

Virgínia Fontes (UFF)

14h00 - 18h00 - Sessões Temáticas de Apresentação de Comunicação Oral

18h00 - 19h00 - Lançamento de Livros

19h00 - Atividade Cultural

02/08/2010 - Segunda Feira

8h00 - 12h00 - Sessões Temáticas de Apresentação de Comunicação Oral

14h00 - 18h00 - Plenárias Simultâneas

1. Tendências da Política Social no Contexto da Crise e Impactos para o Serviço Social

Potyara Pereira (UnB)
Maria Inês Bravo (UERJ)
Maria Carmelita Yazbek (PUC/SP)

2. Feminismo, Marxismo e Serviço Social

Telma Gurgel (UERN)
Marlene Teixeira (UnB)

3. Resistências e Lutas em Defesa da Qualidade na Formação e no Trabalho Profissional

Yolanda Guerra (UFRJ/ABEPSS)
Ivanete Boschetti (UnB/CFESS)
Malu Vale (ENESSO)

18h00 - 19h00 - Sessão de Apresentação de Pôster

03/08/2010 - Terça Feira

8:00 - 12:00 - Sessões Temáticas de Apresentação de Comunicação Oral

14h00 - 18h00 - Sessões Temáticas de Apresentação de Comunicação Oral

04/08/2010 - Quarta Feira

8h00 - 12h00 - Conferência

Condições de Trabalho e Materialização do Projeto Ético-Político Profissional

Silvana Mara de Moraes dos Santos (UFRN/CFESS)

Marilda Iamamoto (UERJ)

14h00 - 18h00 - Plenárias Simultâneas

1. Estado Penal, Criminalização da Pobreza e o Trabalho do/a Assistente Social

Marcelo Freixo (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ)
Elizabeth Borgianni (TJ/SP)

2. Homofobia, Racismo e Patriarcado na Sociabilidade Capitalista: a Superação do Preconceito como Desafio Ético Político ao Serviço Social

Marylucia Mesquita (CFESS)
Magali Almeida (UERJ)
Cristina Brites (UFF/PURO)

3. Organização Político-sindical da Classe Trabalhadora e Serviço Social

Ricardo Antunes (Unicamp)
Maria Beatriz da Costa Abramides (PUC/SP)

4. Demandas Contemporâneas e Polêmicas no Trabalho Profissional

Vicente Faleiros (UCB)
Mavi Pacheco (UFRJ)
Erivã Garcia Velasco (UFMT/CFESS)

18h00 - Atividade Cultural

05/08/2010 - Quinta Feira

9h00 as 12h00 - Ato Público na Esplanada em Defesa das 30 Horas

14h00 - 17h00 - Conferência

Socialismo ou Barbárie: contradições, mediações e Serviço Social

Valério Arcary (IFET/SP)

José Paulo Netto (UFRJ)

Elaine Rossetti Behring (UERJ/ABEPSS)

17:00 - 18:00 - Prestação de Contas do CBAS, Apresentação da Agenda e Encerramento

Sessões Temáticas para Apresentação de Trabalho

1. Direitos da Infância, Adolescência, Juventude e Velhice
2. Seguridade Social: concepção e financiamento
3. Seguridade social: controle social e sujeitos políticos
4. Seguridade Social: formulação e implementação
5. Questão Urbana, Agrária e Meio Ambiente: Lutas Sociais e Condições de Vida
6. Ética e Direitos Humanos
7. Raça, Etnia, Gênero e Orientação Sexual
8. O projeto ético político profissional, trabalho e formação
9. Família e Relações Sociais
10. Educação, Comunicação e Cultura
11. Justiça, Violência e Segurança Pública
12. Espaços Socio-ocupacionais, Relações e Condições de Trabalho do Assistente Social
13. Crise do Capital, Estado e Democracia
14. Movimentos e Lutas Sociais e a Organização Política da Classe Trabalhadora